



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 118 – 20 de dezembro de 2019

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**MAÍSA REBELO DAS NEVES**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação (interino)*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

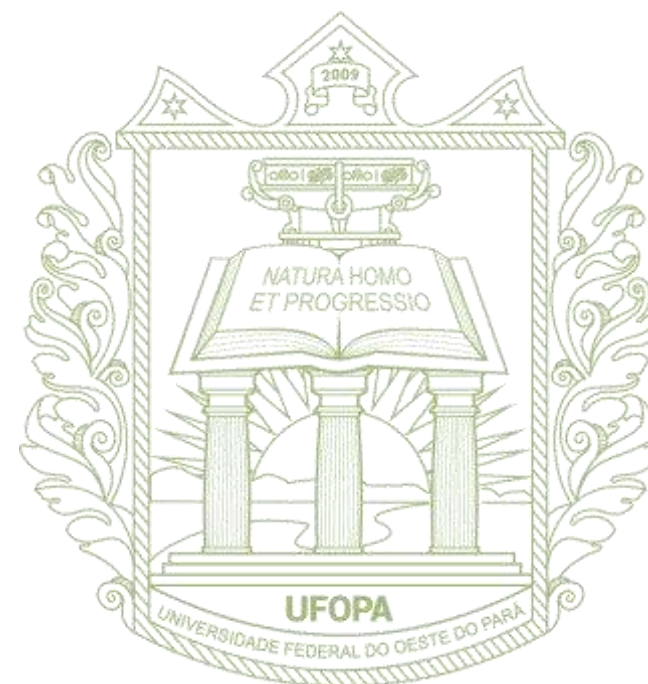
*Projeto Gráfico (Proplan)*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva (Progep)*

**JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR**

*Atualização Gráfica (Comunicação)*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

# SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN .....	5
2.	ATOS DO CONSAD .....	14
3.	ATOS DO CONSEPE .....	15
4.	ATOS DA REITORIA .....	37
5.	ATOS DA PROCCE .....	41
6.	ATOS DA PROPPIT.....	49
7.	ATOS DO ICED .....	73
8.	ATOS DO IEG .....	77
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	79
10.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA .....	81
11.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE .....	81
12.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	82
13.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	83

## 1. ATOS DO CONSUN

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 270, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005068/2019-11, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 9 de outubro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019- 2023, da Ufopa, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

(A resolução nº 270 completa, com o anexo, está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:

[http://www.ufopa.edu.br/sege/.](http://www.ufopa.edu.br/sege/))

**RESOLUÇÃO Nº 271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Homologa o resultado do Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias para integrarem os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad), cujo processo eleitoral é normatizado, para as três categorias, no Regimento Eleitoral, e consoante ao Edital nº 01/2019-CE/Consun/Ufopa, conforme resultado apresentado em Anexos I e II que é parte integrante e inseparável desta Resolução

Art. 2º Os Conselheiros empossados terão mandatos de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO I****CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE****CATEGORIA DOCENTE**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Rui Massato Harayama	Titular
Luiz Fernando de Franca	Titular
Suzete Roberta da Silva	Titular
Jackson Fernando Rego Matos	Titular
Kariane Mendes Nunes	Suplente
Rodrigo da Silva	Suplente
Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro	Suplente
Juliana Mendes de Oliveira	Suplente

**CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Eric Braga Ferreira	Titular
João Ricardo Silva	Titular
Mary Caroline Santos Ribeiro	Titular
João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira	Titular
Cassia Valeria Pinheiro Correa	Suplente

**CATEGORIA DISCENTE**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Kamila Mayara Sampaio Souza	Titular
Taciara Soares Castro	Titular
Solange Maria de Almeida da Silva	Titular
Robson Jardellys de Souza Maciel	Titular
Jimmy Herison Guilherme de Carvalho	Suplente
Brendo Bentes Gemaque	Suplente
Leandro Correa dos Santos	Suplente
Laise Andrade Cruz	Suplente

**ANEXO II****CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD****CATEGORIA DOCENTE**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Gilberto Cesar Lopes Rodrigues	Titular
Sandro Augusto Viegas Leão	Titular
Francisco Igo Leite Soares	Titular
Waldiney Pires Moraes	Titular
Elaine Cristina Pacheco de Oliveira	Suplente
Ruy Bessa Lopes	Suplente
Carlos Eduardo Guerra	Suplente
Rommel Noce	Suplente

**CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Edson de Sousa Almeida	Titular
Alan Chaves Batista	Titular
Maike Joel Vieira da Silva	Titular
Junior de Almeida Ferreira	Titular
Laise Deanne Figueira Quemel	Suplente
Carlos de Matos Bandeira Junior	Suplente
Otto Narry Tavares da Silva	Suplente
Elinaldo Alves	Suplente

**CATEGORIA DISCENTE**

<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>
Aline Lemos de Almeida	Titular
Auriele Viana Salgado	Titular
Marcos Roberto Galvão Castro	Titular
Sergio Gouvea de Melo	Titular
Ronaldo Pinto de Jesus Junior	Suplente
Alan Senna Barros de Carvalho	Suplente
Jose Victor Neres Alves	Suplente
Fabio de Oliveira Barbosa	Suplente



**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova a criação da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano – RIDH e o seu Regimento Interno.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010665/2018-16, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano – RIDH e o seu Regimento Interno.

Art. 2º O Regimento Interno da RIDH é parte integrante e inseparável desta Resolução na forma do Anexo Único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO DA REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - RIDH**

Este Regimento normatiza a realização de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, na forma de projetos ou programas, em Espaços de Integração que

fazem parte da denominada Rede Integrada de Desenvolvimento Humano - RIDH.

**CAPÍTULO I  
DOS FINS**

Art. 1º A Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH) é um Órgão Suplementar de natureza técnica, voltada ao desenvolvimento de serviços especiais, com estrutura administrativa própria, devendo colaborar em programas de ensino, de pesquisa, de extensão e de qualificação profissional das Unidades Acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento.

Art. 2º A RIDH tem como objetivos:

§ 1º Implementar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incentivo ao empreendedorismo, prestação de serviços técnicos e de qualificação de recursos humanos dentro dos princípios e propósitos da Ufopa, políticas nacionais e necessidades das empresas de diversos setores e comunidade do entorno da Ufopa;

§ 2º Transformar-se em espaço onde as atividades de ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo sejam desenvolvidas de modo integrado, atendendo a demanda da sociedade e proporcionando satisfação e reconhecimento a servidores da Ufopa e seus colaboradores;

§ 3º Consolidar-se como uma unidade da Ufopa que estimule, implemente e dê suporte técnico-científico à pesquisa multidisciplinar, ao empreendedorismo e à cooperação academia-setor econômico;

§ 4º Contribuir para a sustentabilidade do ensino de graduação/pós-graduação, da pesquisa institucional e do empreendedorismo, disponibilizando o apoio de sua infraestrutura laboratorial, técnica e administrativa;

§ 5º Contribuir para a sustentabilidade financeira da Ufopa, privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão, destinando-lhe parte dos recursos advindos de convênios, projetos isolados ou cooperativos e da prestação de serviços técnicos especializados;

§ 6º Atuar visando os preceitos da Lei nº 9.279, de 14.05.96 (Lei de propriedade Industrial/Patentes) e da Lei No. 13.243 de 11.01.2016 (Lei de Inovação Tecnológica), em comunhão estreita com a Agência de Inovação Tecnológica da Ufopa, de forma a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região oeste do Pará.

§ 7º Atender aos objetivos-fim da Ufopa pela oferta de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociada ao compor uma rede de colaboração entre as unidades físicas que compõem a rede.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 3º A RIDH tem abrangência multicampi e está subordinada à Reitoria. Ao Reitor cabe a indicação de seu quadro administrativo, o qual conta com:

I - Comitê Gestor, composto por 16 (dezesesseis) membros;

II - Diretoria Administrativa.

Art. 4º A Diretoria Administrativa é composta por:

I - Diretor Administrativo;

II - Equipe Técnico-Científica;

III - Secretaria Administrativa;

IV - Corpo Técnico (Técnicos de Laboratório);

Art. 5º O Comitê Gestor da RIDH será composto:

I - Diretor Administrativo da RIDH - Presidente;

II - Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) ou representante por ele designado;

III - Pró-reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) ou representante por ele designado;

IV - Pró-reitor de Ensino de Graduação (Proen) ou representante por ele designado;

V - Diretor da Fundação Integração Amazônica (Fiam);

VI - 2 (dois) representantes dos Grupos de Pesquisa com projeto ativo na RIDH;

VII - 2 (dois) representantes dos Programas e Projeto de fomentos da RIDH;

VIII - 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos vinculados a atividades da RIDH;

IX - 2 (dois) representantes das empresas Juniores da Ufopa;

X - 2 (dois) representantes dos Diretores de Unidades Acadêmicas da Ufopa;

XI - 2 (dois) pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq do quadro docente da Ufopa;

§ 1º Os representantes dos bolsistas de produtividade do CNPq, Grupos de Pesquisa, dos Programas, dos técnicos-administrativos, das empresas Juniores e dos Diretores da Unidades Acadêmicas deverão ser eleitos por seus pares. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato;

§ 2º Os representantes dos Grupos de Pesquisa, dos Programas e Projetos e dos técnicos-administrativos devem estar em atividade regular na RIDH.

§ 3º Na hipótese de grupos, programas ou projeto serem descredenciados em qualquer tempo, seu representante deverá ser substituído na função e um novo será eleito entre seus pares e ocupará a vacância em tela.

§ 4º Cada um dos representantes eleitos terá seu respectivo suplente.

§ 5º Ao Presidente do Comitê Gestor compete cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como intervir de quando das infringências ou suas consequências no sentido de evitar ou dirimir comprometimentos à saúde dos usuários ou danos ao patrimônio da Ufopa; emitir relatórios de produtividade da RIDH e dar ampla difusão de seu balanço físico-financeiro anual; fomentar mudanças neste Regimento quando das necessidades inerentes à sua adequação à dinâmica das políticas macro do Governo Federal, setores da sociedade e da Ufopa (PDI).

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 6º São atribuições do Comitê Gestor da RIDH:

§ 1º Definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos captados pela RIDH, em consonância com as diretrizes e prioridades do PDI da Ufopa.

§ 2º Elaborar ou recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos;

§ 3º Analisar e aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos captados pela RIDH que se constituirá no Plano de Investimentos;

§ 4º Elaborar o Plano de Gestão anual;

§ 5º Analisar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira da RIDH;

§ 6º Efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira da RIDH;

§ 7º Avaliar os resultados dos programas ou projetos e das operações financiadas com recursos da RIDH;

§ 8º Identificar as áreas prioritárias para aplicação dos recursos das ações setoriais e submeter em estrita articulação com as Unidades Acadêmicas com *expertise* para formulação e execução das ações do PDI da Ufopa, de demandas externas, políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, necessidades das empresas de diversos setores e comunidade do entorno da Ufopa;

§ 9º Propor ações de articulação institucional entre os órgãos públicos e privados;

§ 10. Captar recursos externos para as atividades de pesquisa e extensão nas agências de fomento, nacionais e/ou internacionais, e empresas públicas e privadas em diversas áreas do conhecimento;

§ 11. Elaborar Editais internos;

§ 12 Emitir Editais de acordo com os recursos disponíveis, estabelecendo a dinâmica de formulação e apresentação de solicitações.

§ 13. Determinar, anualmente ou semestralmente, os recursos a serem aplicados nos Editais de programas ou projetos, de acordo com a receita prevista;

§ 14. Avaliar a prestação de contas e outros assuntos pertinentes ao uso dos recursos do Editais promovidos pela RIDH.

§ 15. Acompanhar, por meios de relatórios preparados pela Diretoria Administrativa, a performance dos resultados dos recursos investidos pela RIDH;

§ 16. Apreciar os pareceres das auditorias externas;

§ 17. Aprovar o credenciamento de planos de prestação de serviços de laboratórios, setores produtivos, assessorias técnicas realizadas por docentes, empresas juniores, comercialização de produtos de unidades produtivas após a anuência do(s) Conselho(s) da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) a(s) qual(is) estão vinculados.

Art. 7º Compete à Diretoria Administrativa da RIDH:

§ 1º Garantir o bom andamento das atividades regulamentares da RIDH;

§ 2º Dar ampla publicização dos Editais, das atividades fins, dos relatórios anuais de gestão, do balanço financeiro em conjunto com a Fundação de Apoio e dos benefícios sociais obtidos pelos programas e projetos fomentados pela RIDH;

§ 3º Garantir a execução do Plano de Gestão anual da RIDH aprovado pelo Comitê Gestor;

§ 4º Elaborar a Programação Orçamentária e o cronograma físico financeiro;

§ 5º Apresentar anualmente aos membros do Comitê Gestor o conjunto das solicitações recebidas acompanhadas com suas recomendações;

§ 6º Executar as deliberações do Comitê Gestor;

§ 7º Monitorar a implantação, evolução e conclusões dos programas ou projetos atendidos pela RIDH;

§ 8º Apoiar as iniciativas dos planos de prestação de serviços de laboratórios, setores produtivos, assessorias técnicas realizadas por servidores, empresas juniores, venda de produtos de unidades produtivas;

§ 9º Emitir laudos de monitoramento, recomendando ao Comitê Gestor a liberação de recursos conforme cronograma físico-financeiro anteriormente aprovado;

§ 10. Preparar a pauta das reuniões programadas e extraordinárias e enviar com antecedência de pelo

menos 48 (quarenta e oito) horas para os membros do Comitê Gestor;

§ 11. Elaborar anualmente a prestação de contas referente à utilização dos recursos da RIDH para ser apresentada aos membros do Comitê Gestor;

§12. Elaborar e difundir instrumentos de orientação à elaboração dos programas e projetos a serem apresentados aos Editais da RIDH;

§ 13. Propor alterações neste Regimento em consonância com a dinâmica de evolução de atividades da RIDH, atualizações normativas a partir de marco regulatório, macropolíticas públicas, legislação, disponibilidade de espaços físicos e de laboratórios multiusuários e credenciamentos de programas e projetos vinculados à RIDH que afetem direta ou indiretamente a aplicação de normas regimentais;

§ 14. Convocar reuniões junto aos coordenadores dos programas e projetos vinculados à RIDH para solucionar dificuldades inerentes ao bom andamento do Plano de Gestão Anual de atividades da RIDH;

§ 15. Elaborar mapas, planilhas e agendas de trabalho que situem os beneficiários sobre o andamento em tempo real da ocupação dos espaços físicos, estoque de material de consumo e disponibilidade de material permanente para execução dos programas e projetos;

§ 16. Prestar contas da alocação de material permanente e de custeio relativos e manter planilhas atualizadas sobre valores remanescentes em equivalência de recurso material apoiado por programas e projetos;

§ 17. Apurar denúncias de irregularidades e quebra de condutas previstas no manual do usuário da RIDH;

§ 18. Manter atualizada toda a documentação referente a notas fiscais de compra e registros de patrimônio equivalentes ao material entregue pela Fundação de Apoio interveniente;

§ 19. Apresentar soluções gerenciais para dificuldades operacionais relativas à rotina de funcionamento de laboratórios credenciados e espaços físicos, visando salubridade, eficiência funcional, humanização e segurança no ambiente de trabalho;

§ 20 Garantir eficiência do tempo laboral versus interstício de férias de forma a não comprometer a oferta de serviço dos técnicos envolvidos nas atividades integradoras previstas;

§ 21. Viabilizar fluxo de processos internos conforme manual específico;

§ 22. Prestar contas e outros assuntos pertinentes ao uso dos recursos captados pela RIDH;

§ 23. Apoiar as iniciativas dos pesquisadores e, principalmente, formular propostas com os grupos de pesquisas, visando concorrer às chamadas públicas e/ou apresentando-as às empresas públicas e privadas, objetivando o apoio financeiro para realização delas.

Art. 8º Compete à Secretaria Administrativa:

§ 1º Encaminhar as determinações do Comitê Gestor e da Diretoria Administrativa no que tange às ordenações de sua competência;

§ 2º Redigir e organizar documentos, registros de atas de reuniões, petições, memorandos recebidos e enviados, processos físicos relativos ao funcionamento da RIDH e demais instituições parceiras ou conveniadas com a Ufopa;

§ 3º Organizar a agenda de trabalho do Comitê Gestor e da Diretoria Administrativa;

§ 4º Organizar e manter atualizado os arquivos da RIDH.

Art. 9º Compete ao Corpo Técnico:

§1º Atuar prioritariamente em atividades de ensino e formação de graduandos, auxiliando no cumprimento de seu plano de trabalho vinculados à RIDH;

§ 2º Proceder a guarda, a conservação e a operação dos equipamentos, bem como dos demais materiais existentes nos Espaços de Integração da RIDH;

§ 3º Garantir o controle de todos os materiais químicos, seu armazenamento adequado de acordo com suas especificidades de segurança e o registro de entrada e saída do Almoxarifado local;

§ 4º Controlar os estoques de materiais mantendo-os atualizado para disponibilidade aos usuários responsáveis pela captação dos recursos;

§ 5º Preparar, conservar, desinfetar, descartar e fazer uso de materiais e substâncias de acordo com o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Ufopa;

§ 6º Ser responsável pelo fechamento dos registros de água, gás, bem como o desligamento de equipamentos elétricos/eletrônicos após o término do uso/expediente;

§ 7º Zelar pela segurança do usuário durante sua permanência no laboratório;

§ 8º Atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão de discentes de graduação e pós-graduação;

§ 9º Comunicar à Diretoria Administrativa qualquer irregularidade ocorrida nos Espaços de Integração, bem como necessidades de manutenção predial e de equipamentos.

Art. 10. Métodos e técnicas devem ser repassados ao Corpo Técnico pelos coordenadores de programas e projetos vinculados à RIDH para que possam reproduzi-las com êxito nas tarefas previstas em seus cronogramas de execução.

Art. 11. Compete aos docentes usuários assegurar-se que os discentes que utilizem os Espaços de Integração tenham sido previamente instruídos nas boas práticas de investigação de campo e/ou de laboratório, exigindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme previsto no manual do usuário da RIDH.

#### **CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 12. As fontes de recursos financeiros para a RIDH são provenientes de:

I - Fundações de Apoio à pesquisa

II - Instituições de fomento

III - Contratos ou convênios para prestação de serviços

IV - Transferência de tecnologias

V - Financiamento de instituições públicas ou privadas

Art. 13. O recurso financeiro arrecado pela RIDH deverá ser gerido pela Fundação de Integração Amazônica – Fiam.

§ 1º No caso de programas e projetos a Fiam percebe 15% (quinze) de todo o recurso arrecadado, restando 4% (quatro) para suas despesas administrativas e destinando os 11% (onze) remanescentes para RIDH, que irá distribuir 6% (seis) para reinvestimentos no grupo captador dos recursos e 5% (cinco) destinados à manutenção da RIDH.

§ 2º No caso de prestação de serviços de laboratórios, unidades produtivas e assessorias técnicas realizadas por servidores e empresas juniores vinculados(as) a Unidades Acadêmicas/ Administrativas, a Fiam percebe 15% (quinze) de todo o recurso arrecadado, restando 4% (quatro) para suas despesas administrativas e destinando os 11% (onze) remanescentes para a RIDH, que irá distribuir 3% (três) para o prestador, 6% (seis) destinados à Unidade Acadêmica/ Administrativa vinculada e 2% (dois) para a manutenção da RIDH.

§ 3º O recurso reinvestido no grupo ou prestador de serviço captador poderá ser utilizado para aquisição de material de consumo, material permanente para laboratório, serviços de pessoa jurídica, serviços de pessoas físicas, diárias e passagens e inscrição para participação de alunos e servidores em eventos, estando a decisão sob responsabilidade do coordenador do Grupo de Pesquisa, Laboratório, Projeto ou Programa.

§ 4º O recurso reinvestido na Unidade Acadêmica/ Administrativa poderá ser utilizado para aquisição de material de consumo, serviços de pessoa jurídica, serviços de pessoas físicas, estando a decisão sob responsabilidade da Direção/ Chefia da Unidade.

§ 5º Os recursos arrecadados pela RIDH junto à Fiam serão empregados na manutenção de patrimônio predial e material permanente da Ufopa em uso nos Espaços de Integração da RIDH e nos laboratórios multiusuários credenciados; em Editais de apoio à execução de programas e projetos; em contrapartida de serviços de consultoria prestada por servidores; análises laboratoriais ou de campo; auxílios a docentes, discentes e a técnicos que efetivamente participaram de atividades de formação nos programas e projetos fomentados pela

RIDH, estando a decisão sob responsabilidade do Comitê Gestor da RIDH.

§ 6º Recursos remanescentes de programas e projetos fomentados pela RIDH serão revertidos em apoio aos beneficiários na hipótese de renovação imediata do credenciamento. No caso da não renovação imediata do credenciamento dos programas e projetos, o recurso remanescente é revertido em benefício de Programas Institucionais (PRITS) previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Ufopa e direcionado por decisão do Comitê Gestor da RIDH.

Art. 14. A RIDH poderá ter como fonte de fomento a Ufopa, sendo obrigatória a aprovação dos Conselhos Superiores para qualquer recurso que terá destino as ações da RIDH.

#### **CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO**

Art. 15. Poderão ser credenciados na RIDH programas e projetos que figurarem em seu escopo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Serão credenciados na RIDH:

§ 1º Programas e projetos com comprovada captação de recursos externos suficientes para viabilizar a execução de sua proposta por pelo menos 02 (dois) anos de atuação na RIDH, ao fim do qual poderá requerer sua renovação por igual período.

§ 2º Programas e projetos recomendados pelo Comitê Gestor da RIDH após análise de mérito e que disponha de recursos externos que possibilitem atividades indissociadas de pesquisa, ensino e extensão.

Art. 16. Poderão ser credenciados na RIDH programas e projetos fomentados por Editais internos e externos.

§ 1º A RIDH irá fomentar o Plano de Desenvolvimento do Programa em Rede (PDPR) e/ou o Projeto Integrado do Grupo de Pesquisa (PIGP);

§ 2º O PDPR reúne contribuição de diversos grupos de pesquisa por áreas de conhecimento ou por objeto de uma ação interdisciplinar. Seu projeto de atuação

obriga, necessariamente, integrar ensino, pesquisa e extensão em seus objetivos;

§ 3º O PIGP trata da execução de um projeto seguindo o estabelecido em Edital apoiado pela RIDH ou que disponha de recursos externos que possibilitem atividades indissociadas de pesquisa, ensino e extensão;

§ 4º São credenciados na RIDH somente PDPR ou PIGP recomendados por comitês *ad hoc* externos à Ufopa após análise de mérito que atenda aos requisitos exigidos em Edital e espelhem com fidelidade as regras regimentais da RIDH;

§ 5º Somente são recredenciados na RIDH os PDPR ou os PIGP que atendam às exigências do §3º deste artigo por um período mínimo de 02 (dois) anos;

§ 6º Tem prioridade de credenciamento na RIDH os Programas Institucionais e os programas de estágio obrigatório de cursos de graduação;

§ 7º Tem prioridade de recredenciamento na RIDH, além dos listados no §6º, os grupos de pesquisa (GDPs) que capturem recursos destinados aos fins da RIDH via Fundação de Apoio e equivalentes aos 02 (dois) anos de execução de seus PDPR ou PIGDP.

Art. 17. Poderão ser credenciados na RIDH planos de prestação de serviços de laboratórios, setores produtivos, assessorias técnicas realizadas por servidores, empresas juniores e comercialização de produtos de unidades produtivas

§ 1º Para credenciamento das ações constantes na *caput* deste, será obrigatória a anuência do Conselho da Unidade Acadêmica/ Administrativa a qual estão vinculados;

§ 2º As atividades listadas na *caput* deste artigo somente poderão ser cadastradas se for comprovado que não irão interferir nas atividades de ensino/ laborais constantes nos Planos de Curso/ de Carreira.

#### **CAPÍTULO VI DO USO E CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO**

Art. 18. A RIDH tem por fundamento atender aos objetivos-fim da Ufopa pela oferta de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociada ao compor uma rede de colaboração entre unidades físicas fixas ou móveis que irão compor os denominados Espaços de Integração.

Art. 19. Os Espaços de Integração da RIDH serão:

I - Bloco de Inovação Tecnológica – BIT (antigo Núcleo Tecnológico de Bioativos – NTB);

II - Reserva Florestal de Barreirinha;

III - Navio Motor Abaré;

IV - Laboratórios multiusuários credenciados.

§ 1º A RIDH inclui em seu arranjo físico laboratórios multiusuários que compõem os Espaços de Integração e demais laboratórios a serem incorporados na área de abrangência dos *Campi* da Ufopa.

§ 2º O credenciamento de novos espaços deverá ter aprovação da Unidade de vínculo do espaço, salvo quando este for criado pela RIDH.

Art. 20. São disponibilizados Espaços de Integração e neles, *locus* específicos de acordo com provisão de recursos e viabilidade de uso, ao se considerar suas especificidades e restrições técnicas.

§ 1º Têm prioridade de agendamento nos Espaços de Integração as atividades de ensino devidamente registradas nos Plano de Aula dos respectivos cursos;

§ 2º O uso dos espaços para os programas, projetos e PDPR ou PIGP depende de seu credenciamento prévio e segue um cronograma de execução físico-financeira, agenda de uso compartilhado e/ou ocupação recomendadas seguindo as regras de cada Espaço de Integração;

§ 3º O uso compartilhado de equipamentos e execução de técnicas segue normas internacionais de segurança e boas práticas de higiene;

§ 4º Estensivas às práticas de campo, cuidados com a segurança pessoal em diferentes tipos de locomoção são previstas nos projetos de exploração investigativa nos diversos ambientes, internos ou externos à Ufopa;

§ 5º A RIDH disponibiliza manual de uso compartilhado dos Espaços de Integração em consonância com o seu regramento específico e suas especificidades ambientais e/ou técnicas;

§ 6º É vedada a retirada, sob qualquer pretexto, de materiais permanentes ou de consumo das dependências dos Espaços de Integração sem permissão expressa da Diretoria Administrativa da RIDH;

§ 7º São permitidas trocas de recursos materiais de custeio entre PDPR ou PIGP credenciados e ainda em vigência, desde que devidamente autorizados pelas partes beneficiárias e registrados na Diretoria Administrativa;

§ 8º A RIDH não se responsabiliza por acidentes decorrentes do mau uso de equipamentos, materiais químicos, agentes tóxicos, infectantes ou radioativos fora das especificações de segurança, internos ou externos aos Espaços de Integração;

§ 9º É vedado o acesso de pessoas não autorizadas às dependências dos Espaços de Integração, bem como sua permanência neles fora do cronograma de uso, sendo este considerado como passível de registro de ocorrência de risco;

Art. 21. O Espaço de Integração é um ambiente destinado a atender os programas, projetos, PDPR ou PIGP visando sua execução compartilhada por docentes, técnicos e alunos a eles vinculados e com regras de uso de acordo com suas especificidades técnicas e regramentos vigentes na Ufopa.

§ 1º O Espaço de Integração é identificado por funcionalidade, título e validade da credencial dos programas, projetos, PDPR ou PIGP na RIDH;

§ 2º Cada Espaço de Integração disponibiliza agenda de uso atualizada com registro e cancelamento de agendamentos de forma a manter informados os grupos que executam parte das atividades de seus programas, projetos, PDPR ou PIGP naquele ambiente;

§ 3º O transporte de usuários aos Espaços de Integração deverá estar previsto em cada programa, projeto, PDPR

ou PIGP, não cabendo à RIDH ou à Administração Superior da Ufopa atenção a este item de desembolso;

§ 4º O credenciamento de programas, projetos, PDPR ou PIGP é requerido por meio de formulário específico elaborado pela equipe da RIDH, em período previamente determinado, seguindo as orientações de preenchimento previstas no seu manual do usuário.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Reitor assumirá a presidência dos trabalhos, sempre que estiver presente à reunião do Comitê Gestor da RIDH.

Art. 23. O Pró-Reitor da PROPPIT ou seu representante assumirá a presidência dos trabalhos, sempre que estiver presente na ausência do Diretor da RIDH.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos no Comitê Gestor da RIDH pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 25. A remoção de servidores para RIDH somente poderá ocorrer com a anuência do Conselho da Unidade Acadêmica ou Dirigente máximo da Unidade Administrativa de lotação do servidor.

Art. 26. Revogadas as disposições em contrário, o presente Regimento, cumpridas as formalidades legais, entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO Nº 273, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019-2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em

conformidade com os autos do Processo nº 23204.014077/2019-94, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019-2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Universitário

### **RESOLUÇÃO Nº 274, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Altera o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, vinculando a Auditoria Interna – Audin/Ufopa ao Conselho Superior de Administração – Consad.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010954/2019-58, proveniente da Auditoria Interna, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 262/2019-Consun – Regimento Interno da Audin/Ufopa, que dispõe:

Art. 2º A Audin vincula-se diretamente ao Conselho de Administração - Consad da Ufopa, e

está sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15, §3º, do Decreto n. 3.591, de 06 de setembro de 2000.

### **RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Resolução nº 55/2014-Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, no Art. 95, para inclusão de novo parágrafo, que contemple o disposto no Regimento Interno da Audin/Ufopa referente à sua vinculação ao Consad.

Art. 2º O Art. 95 passa a ter seguinte redação:

Art. 95. São Órgãos Suplementares da Ufopa:

I - Biblioteca Central;

II - Auditoria Interna;

III - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic);

IV - Superintendência de Infraestrutura (Sinfra);

V - Agência de Inovação Tecnológica (AIT);

VI - Agência de Comunicação.

§ 1º A estrutura e as atribuições específicas dos Órgãos Suplementares serão definidas em regimento próprio ou no Regimento Interno da Reitoria.

**§ 2º A Auditoria Interna é órgão suplementar vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior de Administração, mas com vinculação administrativa à Reitoria apenas para garantia de recursos financeiros, humanos e materiais para o desenvolvimento de suas atividades.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Universitário

## **2. ATOS DO CONSAD**

### **CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### **RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 75, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014303/2019-37, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Administração

**(A resolução nº 75 completa, com o anexo, está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:**

<http://www.ufopa.edu.br/sege/>.)

### 3. ATOS DO CONSEPE

#### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### DECISÕES

**Assunto:** Definição de vínculo dos Programas de Pós-Graduação às Unidades Acadêmicas

#### DECISÃO Nº 12/2019-Consepe

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, decide:

Prorrogar o prazo estipulado na Decisão nº 11/2019-Consepe para que os Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit definam a Unidade Acadêmica a qual serão alocados até o dia 31 de dezembro de 2019.

Em, 26 de novembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### Processo nº 23204.012060/2019-01

**Assunto:** Recurso contra a homologação do resultado final da lista de homologação do Processo Seletivo Especial Indígena – PSEI (Edital nº 33/2019-CPPS/Ufopa).

**Interessado:** Andressa Caetano Santos.

#### DECISÃO Nº 13/2019-Consepe

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, decide:

INDEFERIR o recurso da aluna Andressa Caetano Santos e manter a não homologação/indeferimento de sua inscrição no PSEI 2020.

Em, 26 de novembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### Processo nº 23204.012061/2019-47

**Assunto:** Recurso contra a homologação do resultado final da lista de homologação do Processo Seletivo Especial Indígena – PSEI (Edital nº 33/2019-CPPS/Ufopa).

**Interessado:** Adrine Caetano Mota.

#### DECISÃO Nº 14/2019-Consepe

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, decide:

PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, por intempestividade, da candidata Adrine Caetano Mota e manter a não homologação/indeferimento de sua inscrição no PSEI 2020.

Em, 26 de novembro de 2019.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Aprova o Edital do Processo Seletivo Regular – PSR 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.012677/2019-18, proveniente da Diretoria de Ensino, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital nº 57/2019-CPPS/Ufopa do Processo Seletivo Regular – PSR 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º O Edital é parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**EDITAL Nº 57/2019-CPPS/UFOPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO  
2020 (PSR/UFOPA 2020)**

A presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2020 (PSR/UFOPA 2020), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos CURSOS DE GRADUAÇÃO oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PSR/UFOPA 2020, regido por este Edital, será executado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, e acompanhado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), designada pela Portaria/Ufopa n. 487, de 09 de Julho de 2018, e selecionará candidatos para o **provimento de vagas nos**

**cursos de graduação localizados na sede e fora de sede (campi)**, nas modalidades Bacharelados (Interdisciplinar e Profissional) e Licenciaturas, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Anexo II – Quadro I deste Edital.

1.2 Somente poderão participar do PSR/UFOPA 2020 candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2018 ou 2019, inclusive para o ingresso pelo sistema de cotas sociais.

1.3 As vagas ofertadas são destinadas aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

1.4 Para participar do PSR/UFOPA 2020, o candidato, além de ter realizado o ENEM 2018 ou 2019, deve efetuar inscrição no Processo Seletivo, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 O candidato que ingressar nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde poderá continuar seu percurso acadêmico em bacharelado profissional correspondente (Anexo II – Quadro II), **após a integralização no BI**, mediante seleção realizada por edital específico de progressão acadêmica e conforme disposições definidas nos projetos pedagógicos de cada curso (PPC), sob a responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.

1.6 O candidato que optar pelo curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas deverá, no momento da inscrição no PSR/UFOPA/2020, optar por um dos bacharelados profissionais (BPs): Bacharelado em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental. Contudo, a progressão acadêmica para o BP de escolha somente ocorrerá **após a integralização no BI**, incluídas a defesa de trabalho de conclusão de curso e a outorga de grau.

1.7 O PSR/UFOPA 2020 ocorrerá nas seguintes fases:

- a) inscrição *online*;
- b) classificação dos candidatos, de acordo com quadro de vagas e turnos por curso;
- c) convocação dos candidatos classificados;

d) habilitação dos candidatos.

1.8 Todos os atos previstos neste Edital têm como referência o horário local de Santarém-Pará.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição no PSR/UFOPA 2020 implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UFOPA por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou aditivos e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

2.2 A inscrição é **gratuita**, realizada exclusivamente via Internet, por meio do endereço [www.ufopa.edu.br/psr2020](http://www.ufopa.edu.br/psr2020), solicitada a partir do **dia 03 de dezembro de 2019 até 23h59min do dia 17 de janeiro de 2020, conforme Anexo I**.

2.3 No processo de inscrição, o candidato deve preencher corretamente todos os dados solicitados, inclusive sobre seu perfil socioeconômico, e executar a sequência de procedimentos ali descrita, indicando a opção de curso, dentre os oferecidos, de acordo com o Anexo II.

2.4 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.5 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da Ufopa até a finalização do período de inscrições.

2.6 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao PSR/UFOPA 2020, para a qual será gerado um número único de Comprovante de Inscrição.

2.7 A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto



preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição do PSR/UFOPA 2020, assim como a impressão e a conferência dos dados constantes em seu Comprovante de Inscrição.

2.9 A Ufopa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

2.10 A homologação da inscrição será realizada após a confirmação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de que o candidato tenha realizado o ENEM 2018 ou 2019.

2.10.1 Para a comprovação da participação do candidato nas edições do ENEM 2018 ou 2019, a Ufopa fará a consulta ao INEP, utilizando exclusivamente o número do CPF informado pelo candidato no ato da solicitação de inscrição ao PSR 2020.

2.10.2 Caso haja inconsistência entre os dados (nome, data de nascimento, e número do documento de identificação) cadastrados pelo candidato nas edições do

ENEM 2018 ou 2019 e os dados cadastrados pelo candidato na inscrição do PSR 2020, serão considerados válidos para efeito do resultado do processo, os dados cadastrados no INEP/ENEM 2018 ou 2019.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 Estará **automaticamente** eliminado do Processo Seletivo Regular 2020 o candidato que **descumprir um dos seguintes itens abaixo**:

a) ter faltado em, pelo menos, um dia de prova do ENEM 2018 ou 2019;

a) tenha obtido pontuação inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) na Redação, numa escala de 0 a 1000 na prova do ENEM 2018 ou 2019, utilizada para participação neste Processo Seletivo;

b) tenha obtido pontuação média das quatro áreas temáticas (Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagem, Códigos e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) inferior a 400 (quatrocentos) numa escala de 0 a 1000, na prova do ENEM 2018 ou 2019, utilizada para participação neste Processo Seletivo.

### 4 DAS VAGAS E SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

4.1 O PSR/UFOPA 2020 oferece **1307 vagas**, sendo **1033** vagas para os cursos do Campus de Santarém, **38** vagas para o curso do Campus de Alenquer, **38** vagas para o curso do Campus de Monte Alegre, **54** vagas para os cursos do Campus de Oriximiná, **36** vagas para o curso do Campus de Itaituba, **72** vagas para os cursos do Campus de Juruti e **36** vagas para o curso do Campus de Óbidos, conforme detalhamento no Anexo II deste Edital.

4.2 Das vagas referidas no subitem 4.1, a Ufopa reservará **659** vagas **para o sistema de ingresso por cotas sociais**, a serem preenchidas conforme os critérios estabelecidos na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e na Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017.

4.3 Cada candidato, em função das informações prestadas no momento da inscrição, será incluído no grupo correspondente, conforme descrição a seguir:

GRUPO	REQUISITOS
G1	Vagas reservadas a candidatos <b>sem deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>igual ou inferior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e que <b>não se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
G2	Vagas reservadas a candidatos <b>sem deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>igual ou inferior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e <b>que se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
G3	Vagas reservadas a candidatos <b>com deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>igual ou inferior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e que <b>não se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
G4	Vagas reservadas a candidatos <b>com deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>igual ou inferior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e <b>que se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
G5	Vagas reservadas a candidatos <b>sem deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser

	abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>superior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e que <b>não se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
<b>G6</b>	Vagas reservadas a candidatos <b>sem deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>superior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e <b>que se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
<b>G7</b>	Vagas reservadas a candidatos <b>com deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>superior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e que <b>não se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
<b>G8</b>	Vagas reservadas a candidatos <b>com deficiência</b> que cursaram <b>integralmente</b> o Ensino Médio em <b>escola pública</b> , ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta <b>superior</b> a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i> e <b>que se autodeclararem</b> pretos, pardos ou indígenas.
<b>Vagas de Ampla Concorrência</b>	Vagas de ampla concorrência, destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e PcD.

4.3 Os candidatos classificados para provimento das vagas reservadas aos cotistas devem comprovar, por ocasião da habilitação institucional, que se enquadram nos critérios de grupo. A não comprovação acarretará a eliminação do candidato do PSR/UFOPA 2020, sem possibilidade de reclassificação.

4.4 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 4.2 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, ainda que na condição de bolsista parcial ou integral, conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria MEC n. 18/2012.

4.5 Em cumprimento à Lei nº 13.409, de 28 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e à Portaria MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, a proporção no total de vagas deverá ser no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição,

segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.6 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquelas que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção, conforme distribuição de vagas e turnos apresentados no Anexo II deste Edital.

5.2 Serão primeiramente preenchidas as vagas destinadas para Ampla Concorrência, segundo ordem decrescente geral de classificação, independente do grupo em que o candidato se enquadre, conforme informações prestadas no ato da inscrição.

5.3 O preenchimento das vagas reservadas ao sistema de

ingresso por Cotas Sociais dar-se-á conforme os critérios definidos na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e na Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017. Dessa forma, os inscritos em cada um desses grupos concorrem entre si e ocuparão apenas as vagas reservadas para o respectivo grupo. A possibilidade de inscritos em um determinado grupo ocuparem vagas destinadas a outro está condicionada à existência de vagas remanescentes.

5.4 Na classificação, não havendo aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga será destinada a outro grupo conforme quadro abaixo, consoante ordem de prioridade definida no art. 15 da Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017:

GRUPO	ORDEM DE PRIORIDADE						
	1ª.	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	6ª.	7ª.
<b>G1</b>	G4	G8	G3	G7	G2	G6	G5
<b>G2</b>	G4	G8	G3	G7	G6	G1	G5
<b>G3</b>	G4	G8	G7	G2	G6	G1	G5
<b>G4</b>	G3	G8	G7	G2	G6	G1	G5
<b>G5</b>	G4	G8	G3	G7	G2	G6	G1
<b>G6</b>	G4	G8	G3	G7	G2	G1	G5
<b>G7</b>	G4	G8	G3	G2	G6	G1	G5
<b>G8</b>	G4	G3	G7	G2	G6	G1	G5

5.5 O candidato aprovado em grupo diverso do qual se inscreveu, em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.

5.6 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

5.6.1 Maior nota em Redação do ENEM 2018 ou 2019, considerando o exame de maior nota.

5.6.2 Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

5.6.3 Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.7 O candidato que for classificado no Processo Seletivo na condição de cotista ou que obtenha preferência no critério de desempate da renda familiar (item 5.6.2) e que não comprove essa condição perderá a vaga do PSR/UFOPA 2020, sem possibilidade de reclassificação, sujeito ainda às penalidades previstas em lei.

5.8 A relação de classificados no PSR/UFOPA 2020 será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/proen>. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão verificar a classificação obtida no Processo Seletivo.

#### **6 DAS CONVOCAÇÕES, DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO CADASTRO DE RESERVA**

6.1 Para o preenchimento das vagas fixadas no PSR/UFOPA 2020 serão realizadas duas convocações.

6.1.1 Os candidatos do PSR/UFOPA 2020 serão convocados por meio de Edital de Convocação, divulgado no site institucional <http://www.ufopa.edu.br/proen> e deverão comparecer nos dias e horários determinados, para realizar a habilitação.

6.2 Na primeira convocação serão chamados os candidatos classificados por curso de opção, conforme distribuição de vagas e turnos apresentados no Anexo II deste Edital.

6.3 Na segunda convocação serão chamados três vezes o número de candidatos correspondentes às vagas não preenchidas na primeira convocação, por curso/grupo, sendo o primeiro candidato classificado dentro do número de vagas remanescentes, e o segundo e terceiro comporão o cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação no PSR/UFOPA 2020;

6.4 Os candidatos do cadastro de reserva deverão comparecer para a entrega de documentos (fase de habilitação) em período definido em edital próprio, porém possuem mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vagas remanescentes.

6.5 Em caso de ausência do candidato convocado, de indeferimento (após período de recurso) da habilitação do candidato ou de desistência de candidato já habilitado, a vaga será automaticamente preenchida pelo candidato do cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação no PSR/UFOPA 2020;

6.6 Não havendo aprovados dentro de um grupo do cadastro de reserva, a vaga não preenchida será destinada a outro grupo, conforme subitem 5.4, deste edital.

6.7 O candidato convocado que não comparecer para entrega da documentação obrigatória, no prazo estabelecido, ou não apresentar todas as documentações, conforme especificado nos Anexos III e IV, perderá o direito a vaga na UFOPA.

6.8 Os candidatos não chamados na primeira convocação e que desejem continuar concorrendo às vagas remanescentes, devem **MANIFESTAR INTERESSE** de participação na segunda convocação, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/proen>, prestando atenção às datas, horários e locais a serem divulgados em Edital Complementar.

6.8.1 A manifestação de interesse não garante ao candidato vaga na Ufopa.

6.8.2 Os candidatos que não confirmarem interesse no prazo estipulado perderão automaticamente o direito a concorrer às vagas remanescentes, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

6.9 Para a realização da convocação subsequente, os candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas serão ordenados pela ordem decrescente da nota final obtida, de acordo com a opção de curso/município/turno, opção de vaga e grupo de cota com vagas remanescentes, respeitados os critérios de desempate definidos no item 5.

## 7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação o candidato deve entregar cópia dos documentos, acompanhados dos originais, conforme Anexos III e IV deste Edital.

7.2 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

7.3 Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da habilitação do processo seletivo. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

7.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo, previstos nos editais.

7.5 O candidato impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.6 Caso o candidato seja menor de idade, a habilitação deve ser realizada pelos pais ou responsável, legalmente constituídos.

7.7 Será admitida a habilitação por terceiros, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e de documentos pessoais do procurador constituído para tal finalidade, acrescida da documentação do candidato, descrita no subitem 7.1, neste caso, com fotocópias autenticadas.

7.8 Será aceito documento emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, conforme estabelece a Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012;

7.9 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras devem apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da Secretaria Estadual de Educação.

7.10 Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.10.1 No ato da habilitação, o candidato deverá apresentar declaração de que não mantém vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior nem com instituição particular com bolsa PROUNI.

7.11 O candidato classificado na condição de cotista/PcD deve apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, em conformidade com o Edital de Convocação a ser divulgado pela DRA/Ufopa.

7.11.1 No dia da Avaliação Médica Pericial, conforme a Portaria MEC nº 09/2017, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original

ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

7.11.2 O laudo terá validade se emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de realização da inscrição no PSR/UFOPA 2020, por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

7.12 A não observância do disposto no item 7.11, a reprovação na Avaliação Médica Pericial ou o não comparecimento à Avaliação Médica Pericial acarretará na eliminação do candidato do PSR/UFOPA 2020, sem possibilidade de reclassificação.

7.13 O candidato que for aluno da Ufopa deverá no ato da sua habilitação solicitar por meio de requerimento o desligamento institucional do seu vínculo atual, a fim de que se estabeleça novo vínculo. O procedimento será realizado somente nos casos de deferimento da documentação.

7.14 O candidato que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Ufopa, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

7.15 À Ufopa reserva-se o direito de realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio dos candidatos habilitados, bem como consultas aos cadastros de informações socioeconômicas, a qualquer tempo.

7.16 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação é de cinco anos depois de encerrado o vínculo com a Instituição, conforme a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

7.17 O candidato tomará conhecimento dos resultados preliminar e final, e dos prazos recursais, através dos Editais Complementares, por meio do site: <http://www.ufopa.edu.br/proen>;

7.18 Aos candidatos com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído um número de matrícula, que será divulgado no site institucional.

7.19 Os alunos ingressantes devem cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de posse dos dados pessoais e do número de matrícula, impreterivelmente até o dia 27 de março de 2020.

7.20 A matrícula do aluno habilitado, no primeiro semestre, será realizada pelas Unidades Acadêmicas/Campi.

7.21 Os candidatos do cadastro de reserva convocados e que não ocuparam a vaga, poderão retirar seus documentos, nos endereços listados neste Edital, **até o dia 27 de março de 2020**. A partir desta data, os documentos não retirados serão tritutados.

### 8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Serão aceitos recursos no prazo de dois dias úteis, após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

8.2 Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, nos endereços listados no item 9.7 deste edital, respeitado o prazo mencionado no subitem 8.1 deste Edital.

8.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será reconhecido.

8.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato aprovado e classificado para os cursos de graduação ofertados fora de sede (*campi*) somente poderá acessar os cursos ofertados na sede da Ufopa

mediante Processo Seletivo de Mobilidade Interna, com critérios estabelecidos em Edital Específico, se houver.

9.2 A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, e nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSR/UFOPA 2020 publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/proen>

9.4 Este Edital poderá ser retificado e aditado enquanto não consumado o evento respectivo.

9.5 Caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.

9.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

9.7 O candidato poderá obter informações no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> e no endereço dos Campi listados abaixo:

#### **Campus de Santarém**

Endereço: Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada no Campus Santarém - Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará. Fone: (93) 2101-6519; e-mail: <[psr@ufopa.edu.br](mailto:psr@ufopa.edu.br)>

#### **Campus de Óbidos**

Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000. Óbidos – PA. Fone: (93) 99182-7419.

#### **Campus de Oriximiná**

Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Rodovia PA 254, nº 257, bairro Santíssimo, CEP 68270-000.

Oriximiná-PA, Fone: (93) 99195-6553; e-mail: [oriximiná@ufopa.edu.br](mailto:oriximiná@ufopa.edu.br).

#### **Campus de Itaituba**

Endereço: Campus de Itaituba, localizado na Rua 3a s/nº, Lote 526, bairro Liberdade, CEP 68180-610. Itaituba-PA, e-mail: [itaituba@ufopa.edu.br](mailto:itaituba@ufopa.edu.br).

#### **Campus de Monte Alegre**

Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Travessa: Major Mariano, S/N, bairro Cidade Alta, CEP 68220-000. Monte Alegre – PA; Fone: (93) 99140-8375, e-mail: [montealegre@ufopa.edu.br](mailto:montealegre@ufopa.edu.br)

#### **Campus de Alenquer**

Endereço: Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270, bairro Luanda, CEP 68200-000, Alenquer-PA. Fone: (93)99179 2980, e-mail: [alenquer@ufopa.edu.br](mailto:alenquer@ufopa.edu.br).

#### **Campus de Juruti**

Endereço: Rua Ver. José de Sousa Andrade, s/n, Bairro São Marcos – Próximo da Escola Municipal Maria Lúcia, CEP 68170-000, Juruti/PA. Fone: (93) 99199-1942, e-mail: [juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br).

9.8 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 03 de dezembro de 2019.

**Solange Helena Ximenes Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

**ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DO PSR CAMPI/UFOPA 2020**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA EDITAL</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e site institucional	Até 03/12/2019
Inscrição de candidatos	03/12/2019 a 17/01/2020
Convocação para a 1ª. Habilitação	A partir de 28/01/2020

**ANEXO II – QUADRO I – VAGAS DOS CURSOS DO CAMPUS DE SANTARÉM**

Cursos oferecidos no Campus de Santarém		Turno 2020	Vagas do PSR 2020	Vagas – Ampla concorrência	Vagas - Cotas Sociais	Distribuição de vagas por cota <sup>(1)</sup>							
						G1 < 1,5	G2 PPI <1,5	G3 Pcd < 1,5	G4 PcD PPI <1,5	G5 > 1,5	G6 PPI > 1,5	G7 PcD > 1,5	G8 PcD/PPI >1,5
<b>ICED</b>	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Manhã	38	19	19	1	4	1	4	1	3	1	4
	Licenciatura em Química	Manhã	28	14	14	1	3	1	3	0	2	1	3
	Licenciatura em Letras Português e Inglês	Noturno	44	22	22	1	5	1	5	1	4	1	4
	Licenciatura em Pedagogia	Manhã	42	21	21	1	4	1	5	1	4	1	4
	Licenciatura em Geografia	Noturno	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	Licenciatura em História	Noturno	44	22	22	1	5	1	5	1	4	1	4
	Licenciatura em Informática Educacional	Noturno	30	15	15	1	3	1	3	0	3	1	3
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Vagas do Instituto</b>			<b>298</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>8</b>
<b>ICS</b>	Bacharelado em Arqueologia	Manhã/Tarde	32	15	17	1	3	1	4	1	3	1	3
	Bacharelado em Antropologia	Manhã/Tarde	22	11	11	1	2	1	3	0	2	0	2
	Bacharelado em Direito	Noturno	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Tarde	34	17	17	1	3	1	4	1	3	1	3
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Vagas do Instituto</b>			<b>160</b>	<b>79</b>	<b>81</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>4</b>

ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas <sup>(1)</sup> - BP em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	46	23	23	1	5	1	5	1	4	1	5
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas <sup>(1)</sup> - BP em Gestão Ambiental	Integral	46	23	23	1	5	1	5	1	4	1	5
	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	46	23	23	1	5	1	5	1	4	1	5
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Vagas do Instituto</b>			<b>174</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia <sup>(2)</sup>	Integral	48	24	24	2	5	1	5	1	4	1	5
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra <sup>(3)</sup>	Integral	23	11	12	1	2	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Geofísica	Integral	23	11	12	1	2	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Ciências Atmosféricas	Integral	24	12	12	1	2	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Geologia	Integral	23	11	12	1	2	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	35	17	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	30	15	15	1	3	1	3	0	3	1	3
	<b>Vagas do Instituto</b>			<b>206</b>	<b>101</b>	<b>105</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>3</b>
IBEF	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias <sup>(4)</sup>	Integral	16	8	8	1	2	1	2	0	1	0	1
	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	26	13	13	1	3	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Agronomia	Integral	26	13	13	1	3	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	26	13	13	1	3	1	3	0	2	0	3
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	26	13	13	1	3	1	3	0	2	0	3
	<b>Vagas do Instituto</b>			<b>120</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>
ISCO	Bacharelado em Farmácia	Integral	21	10	11	1	2	1	3	0	2	0	2
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde <sup>(5)</sup>	Integral	13	6	7	0	2	0	2	0	1	0	2

Bacharelado Interdisciplinar em Saúde <sup>(6)</sup>	Noturno	41	20	21	1	4	1	5	1	4	1	4
<b>Vagas do Instituto</b>		<b>75</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>Total de Vagas do Campus de Santarém</b>		<b>1033</b>	<b>512</b>	<b>521</b>	<b>32</b>	<b>109</b>	<b>31</b>	<b>119</b>	<b>11</b>	<b>89</b>	<b>20</b>	<b>110</b>
<b>Total de Vagas dos Campi fora de Sede</b>		<b>274</b>	<b>136</b>	<b>138</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1307</b>	<b>648</b>	<b>659</b>	<b>40</b>	<b>138</b>	<b>39</b>	<b>150</b>	<b>14</b>	<b>111</b>	<b>27</b>	<b>140</b>

<sup>(1)</sup> O candidato que optar pelo curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas deverá, no momento da inscrição no PSR/UFOPA/2020, optar por um dos bacharelados profissionais (BPs): Bacharelado em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental. Contudo, a progressão acadêmica para o BP de escolha somente ocorrerá **após a integralização no BI**.

<sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup> <sup>(4)</sup> <sup>(5)</sup> <sup>(6)</sup> O candidato que ingressar nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde poderá continuar seu percurso acadêmico no bacharelado profissional correspondente (Anexo II – Quadro II), **após a integralização no BI**, mediante seleção realizada por edital específico de progressão acadêmica e conforme disposições definidas nos projetos pedagógicos de cada curso (PPC), sob a responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.

**QUADRO II – OFERTA DE VAGAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS OFERECIDAS APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) CORRESPONDENTE.**

	<b>Bacharelado Interdisciplinar</b>	<b>Bacharelado Profissional para o qual habilita o BI, quando integralizado</b>	<b>Turno 2020</b>	<b>Vagas</b>
<b>ICTA*</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	<b>I</b>	46
		Bacharelado em Gestão Ambiental	<b>N</b>	46
<b>IEG**</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Bacharelado em Engenharia Física	<b>I</b>	50
		Bacharelado em Geofísica	<b>I</b>	10
		Bacharelado em Ciências Atmosféricas	<b>I</b>	15
		Bacharelado em Geologia	<b>I</b>	15
<b>IBEF**</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Bacharelado em Engenharia Florestal	<b>I</b>	5
		Bacharelado em Agronomia	<b>I</b>	5
		Bacharelado em Zootecnia	<b>I</b>	5
		Bacharelado em Biotecnologia	<b>I</b>	5
<b>ISCO**</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Bacharelado em Farmácia	<b>I</b>	15
		Bacharelado em Saúde Coletiva	<b>I</b>	40



\* O candidato que optar pelo curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas deverá, no momento da inscrição no PSR/UFOPA/2020, optar por um dos bacharelados profissionais (BPs): Bacharelado em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental. Contudo, a progressão acadêmica para o BP de escolha somente ocorrerá **após a integralização no BI**.

\*\* O candidato que ingressar nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde poderá continuar seu percurso acadêmico no bacharelado profissional correspondente, **após a integralização no BI**, mediante seleção realizada por edital específico de progressão acadêmica e conforme disposições definidas nos projetos pedagógicos de cada curso (PPC), sob a responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.

**QUADRO III – VAGAS OS CURSOS DOS CAMPI FORA DE SEDE**

Campus	Curso	Turno 2020*	Vagas do PSR 2020	Vagas – Ampla concorrência	Vagas – Cotas Sociais	Distribuição de vagas por cota <sup>(1)</sup>							
						G1 < 1,5	G2 PPI <1,5	G3 Pcd < 1,5	G4 Pcd/ PPI <1,5	G5 > 1,5	G6 PPI > 1,5	G7 Pcd > 1,5	G8 Pcd/ PPI >1,5
Alenquer	Bacharelado em Administração	Vespertino	38	19	19	1	4	1	4	1	3	1	4
	<b>Total de Vagas</b>		<b>38</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Itaituba	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Total de Vagas</b>		<b>36</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Juruti**	Bacharelado de Engenharia de Minas	Integral	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	Bacharelado em Agronomia	Integral	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Total de Vagas</b>		<b>72</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
Monte Alegre	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	Integral	38	19	19	1	4	1	4	1	3	1	4
	<b>Total de Vagas</b>		<b>38</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Óbidos**	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	36	18	18	1	4	1	4	0	3	1	4
	<b>Total de Vagas</b>		<b>36</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Oriximiná	Bacharelado em Ciências Biológicas	Vespertino	32	15	17	1	3	1	4	1	3	1	3
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Vespertino	22	11	11	1	2	1	3	0	1	0	3
	<b>Total de Vagas</b>		<b>54</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
	<b>Total Fora de Sede</b>		<b>274</b>	<b>136</b>	<b>138</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>30</b>

## NOTAS

\* M – Matutino/ N – Noturno/ V – Vespertino / I – Integral.

\*\* Os alunos ingressantes nos *campi* de Óbidos e Juruti iniciarão as aulas no segundo semestre de 2020 (Semestre 2020.2 do Calendário Acadêmico).

<sup>1</sup> Segundo a Resolução nº 177, de 20/1/2017 que trata do Regimento de Graduação da UFOPA, Art. 165, parágrafo único, considera-se que o curso é integral quando as aulas são ministradas no período de 8h às 22hs, distribuídas entre os períodos de estudos matutino, vespertino e noturno, devendo as turmas ofertadas em horário integral ser no mínimo de 7 (sete) horas de atividades diárias.

Cálculo de vagas realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, com base na informação da distribuição da população por raça autodeclarada no Estado do Pará oferecida pelo IBGE (Pretos = 7,53%; Pardos = 72,21%; Indígenas = 1,07%; Total = 80,81%). **Fonte:** <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/262#resultado>.

Cálculo de vagas realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 que dispôs sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino e Portaria MEC n. 9, de 5 de maio de 2017, com base no Censo Demográfico 2010 da população residente por tipo de deficiência do Estado do Pará fornecido pelo IBGE perfazendo um total de 6,65% (Deficiência Visual – não consegue de modo algum = 0,20%; Deficiência Visual – grande dificuldade = 3,57; Deficiência Auditiva – não consegue de modo algum = 0,15; Deficiência Auditiva – grande dificuldade = 0,79%; Deficiência Motora – não consegue de modo algum = 0,28%; Deficiência Motora – grande dificuldade = 1,66; Total = 6,65%). **Fonte:** <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425#resultado>

A partir da leitura Documento Orientador para a Implementação da Política de Cotas Destinada a Pessoas com Deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior (MARÇO/2017, disponível em [https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/Programa\\_Incluir\\_Ensino\\_Superior.pdf](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/Programa_Incluir_Ensino_Superior.pdf)) e com o objetivo de orientar a verificação da elegibilidade do candidato em relação à vaga para a qual concorre, levou-se em consideração os dados do Censo/IBGE 2010. Porém, os dados abrangem um espectro amplo de necessidades especiais. Com o intuito de minimizar os possíveis reflexos de imprecisões nos dados censitários, entende-se para efeitos conceituais e operacionais de verificação nos processos seletivos, as seguintes definições:

Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea a);

Surdez - considera-se surda aquela pessoa que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras (BRASIL, 2005, Artigo 20).

Deficiência Auditiva - considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005, Artigo 20, Parágrafo Único).

Deficiência Visual - a deficiência visual se refere a uma limitação sensorial que, mesmo com a utilização de correções (óculos, cirurgias, etc.), anula ou reduz a capacidade de ver, abrangendo vários graus de campo e acuidade visual, permitindo várias classificações da redução da visão: o cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; o baixa visão: que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; o casos específicos: os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea c);

Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizagem, resolução de problemas) significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades e comportamentos adaptativos, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. (AMERICAN ASSOCIATION ON INTELLECTUAL AND DEVELOPMENTAL DISABILITIES, 2010)

Deficiência múltipla: a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências (intelectual/visual/auditiva/ física), com comprometimentos que acarretam consequências no seu desenvolvimento global e na sua capacidade adaptativa. (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea e); Transtorno do espectro autista: pessoa com síndrome

clínica caracterizada nas seguintes formas, a saber:

Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012b, Artigo 1º, Parágrafo 2º, incisos I e II).

As definições apresentadas sobre a Elegibilidade para as Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência necessitam estar em concordância direta com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que em seu Artigo 2º, considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, Artigo 2º).

**Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas que trata a Lei 13.409 (BRASIL, 2016).**

### ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO NO PSR 2020

#### DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

**ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Título de eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
4. Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
5. Histórico Escolar do Ensino Médio;
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
7. Comprovante de residência;
8. 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
9. Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br>;
10. Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br>

#### DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA GRUPOS DE COTAS

l) **GRUPOS 1, 2, 3 e 4** devem apresentar documentos de renda constantes no **ANEXO IV** do Edital.

g) **GRUPOS 3, 4, 7 e 8** devem apresentar Laudo médico que ateste a condição de PcD junto a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida- DSQV da Ufopa. Obs.: O Laudo Médico deve ser agendado diretamente na DSQV pessoalmente ou pelo telefone: (93) 2101-6535.

#### ANEXO IV – DOCUMENTOS DE RENDA PARA COTISTA

#### DOCUMENTOS DE RENDA

O candidato dos **GRUPOS 1, 2, 3 e 4** classificados na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo - mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711/ 2012 e com o Decreto 7.824/2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar, preenchendo o **CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES** com os dados de **todos os componentes familiares**, inclusive do próprio candidato, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES** e os demais documentos abaixo discriminados, conforme condição de renda de cada componente da família.

Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua **RG** e **CPF**, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** deverá ser apresentada.

#### D) Trabalhadores Assalariados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

#### II) Atividade Rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- c) Declaração de que exerce Atividade Rural, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/proen>  
 d) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

**III) Aposentados e Pensionistas:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);  
 b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
 c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

**IV) Autônomos e Profissionais Liberais:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
 b) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/proen>  
 c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;  
 d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for contribuinte;  
 e) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

**V) Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
 b) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.  
 c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente

registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**VI) Estagiário ou Bolsista:**

- a) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;  
 b) Comprovante de recebimento dos três meses anteriores a data da habilitação;  
 c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação;  
 d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**RESOLUÇÃO Nº 310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.003199/2019-55**, proveniente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Mestrado Acadêmico

em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO**

**REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA – PPGSAQ MESTRADO ACADÊMICO**

Aprovado em Colegiado, 26 de julho de 2018

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da Universidade Federal do Oeste do Pará visa à formação de docentes para a educação superior e pesquisadores capazes de investigar, refletir e gerenciar complexidades, desafios e conflitos ligados às interrelações entre o ser humano e a natureza, assumindo atitudes e praxis interdisciplinares, sob a égide da sustentabilidade, saúde ambiental e qualidade de vida.

Art. 2º Os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida deverão optar, obrigatoriamente, por uma das linhas de pesquisas ofertadas, na qual desenvolverão seu projeto de dissertação.

Parágrafo único. A pesquisa constitui o eixo das

atividades do Programa, devendo ser iniciada desde o ingresso do discente no curso e realizada simultaneamente com as outras atividades curriculares que lhe servem de suporte teórico e metodológico.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA**

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida se constitui como Subunidade Acadêmica do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI/Ufopa) e terá uma Coordenação constituída por:

- I - Colegiado;
- II - Coordenador;
- III - Vice Coordenador.

### **Seção I DO COLEGIADO**

Art. 4º O Colegiado é o órgão normativo e deliberativo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com a responsabilidade da coordenação didático-científica do Programa e será constituído:

- I - pelo Coordenador, como Presidente;
- II - pelo Vice Coordenador, como Vice Presidente;
- III - pelos docentes permanentes e colaboradores do curso;
- IV - por 2 (dois) representantes dos Técnicos Administrativos em Educação que atuam no Programa;
- V - por 2 (dois) representantes discentes eleitos por seus pares.

§ 1º O mandato dos representantes dos Itens I e II será de 2 (dois) anos, e do V será de 1 (um) ano.

§ 2º Para fins de deliberação será considerada a proporcionalidade de 70% (setenta por cento) de docentes, 15% (quinze por cento) de técnicos, e 15% (quinze por cento) de discentes.

Art. 5º O docente que, por período superior a 1 (um) ano, não houver ministrado disciplina e/ou orientado dissertação, perderá a condição de integrante do Colegiado, salvo se este período compreender afastamento para participação do docente em Estágio Pós-Doutoral devidamente aprovado pelo referido Colegiado.

Parágrafo único. O tempo de perda da condição de integrante do Colegiado será de um semestre.

Art. 6º O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses ou em caráter extraordinário quantas vezes forem necessárias, mediante convocação feita pelo seu Coordenador, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ou pela Secretaria do Programa, em decorrência de pedido formal de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º As reuniões do Colegiado poderão ser instaladas com a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos seus membros e, com esse número, terão prosseguimento os trabalhos, excluída a parte relativa à ordem do dia.

§ 1º Se ao atingir a ordem do dia não houver quórum de metade mais um dos componentes do colegiado para deliberação, a reunião será suspensa por quinze (15) minutos após o que se fará nova contagem, deliberando-se, então, com qualquer quórum.

§ 2º Nas faltas e impedimentos, o Coordenador, como Presidente do Colegiado, será substituído pelo Vice Coordenador; na ausência de ambos, pelo docente mais antigo de atuação no Programa.

§ 3º O membro do colegiado não poderá se ausentar em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três reuniões alternadas não justificadas, e não comunicadas à coordenação até o horário inicial da reunião.

§ 4º Será considerada falta justificada:

- I - motivo de Saúde;
- II - direito assegurado por motivo de legislação específica;
- III - participação em atividades acadêmico-científicas;
- IV - motivo relevante, a critério do Colegiado.

§ 5º O membro que não cumprir o que consta no

parágrafo terceiro, do artigo 7º, será impedido de solicitar recursos provenientes do programa.

Art. 8º São atribuições do Colegiado do Programa:

- I - elaborar as normas e diretrizes de funcionamento para o Programa em forma de Regulamento, submetendo-o as instâncias competentes da Ufopa;
- II - orientar os trabalhos de coordenação didática e de supervisão administrativa do curso;
- III - decidir sobre a criação, a modificação ou a desativação de disciplinas ou atividades que compõem o currículo do curso;
- IV - apreciar os planos de ensino das disciplinas referentes ao curso, encaminhando-os à coordenação para homologação;
- V - decidir sobre o aproveitamento de estudos e a equivalência de créditos em disciplinas e atividades curriculares;
- VI - analisar e emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, de acordo com as normas fixadas nos documentos de área da Capes;
- VII - estabelecer ou redefinir áreas de conhecimento e linhas de pesquisa do Programa;
- VIII - promover a integração dos planos de ensino das disciplinas e atividades curriculares, para a organização do curso;
- IX - compatibilizar os planos de ensino elaborados pelos docentes responsáveis por ministrar as disciplinas e supervisionar o seu cumprimento;
- X - homologar os critérios de concessão de bolsas estabelecidos pela Comissão de Bolsas, aprovando o número de vagas;
- XI - distribuir entre os discentes do curso, as bolsas obtidas, conforme as normas por ele explicitadas e/ou conforme regras da agência de fomento;
- XII - aprovar a relação de professores orientadores do quadro permanente e de colaboradores, de acordo com as orientações da Capes;
- XIII - apreciar e propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, de interesse do Programa e da Ufopa;

XIV - propor convênios e projetos com outros setores da Universidade ou com outras instituições;

XV - elaborar normas internas para o funcionamento do curso e delas dar conhecimento a todos os seus discentes e docentes;

XVI - definir critérios e finalidades para aplicação de recursos financeiros concedidos ao curso;

XVII - estabelecer critérios para admissão de novos candidatos ao(s) curso(s) e indicar a comissão de docentes para os processos seletivos;

XVIII - estabelecer e aplicar critérios de credenciamento e descredenciamento para os integrantes do corpo docente;

XIX - credenciar, descredenciar e/ou recredenciar docentes no Programa;

XX - acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e, quando for o caso, determinar seu desligamento do curso com base no regimento interno;

XXI - decidir sobre pedidos de declinação de orientação e substituição do orientador;

XXII - aprovar as comissões propostas pela Coordenação do Curso;

XXIII - homologar as dissertações e as teses concluídas e conceder os graus acadêmicos correspondentes;

XXIV - compor e homologar a Comissão Eleitoral em, pelo menos, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato;

XXV - encaminhar os resultados das eleições para conhecimento do CGPG em até 2 (dois) dias úteis após a homologação dos resultados;

XXVI - propor alterações no Regimento do Programa;

XXVII - deliberar e homologar comissões examinadoras de dissertações;

XXVIII - aprovar pedidos de prorrogação de prazos de até seis meses para conclusão do curso;

XXIX - apreciar e aprovar ou não o relatório anual da Coordenação do Programa;

XXX - julgar os pedidos de revisão de conceito de discentes;

XXXI - deliberar sobre pedidos de reintegração ao

curso.

## Seção II DO COORDENADOR E DO VICE- COORDENADOR

Art. 9º O Coordenador e o Vice Coordenador, docentes doutores do quadro permanente da Ufopa, serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, pelo Colegiado do Programa, sendo permitida uma única recondução.

Art. 10. Compete ao Coordenador:

I - coordenar e supervisionar os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Programa;

II - manter entendimentos com os docentes, visando à organização de planos de ensino das disciplinas do curso;

III - manter contatos e entendimentos com organizações nacionais e estrangeiras interessadas em fomentar o desenvolvimento do Programa;

IV - convocar as reuniões do Colegiado do Programa, estabelecendo suas respectivas pautas;

V - elaborar o Plano Anual de Atividades e o Relatório Anual de Atividades e submeter para análise e aprovação do colegiado.

VI - exercer a direção administrativa do curso;

VII - coordenar a execução das atividades do curso, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;

VIII - preparar e apresentar relatórios periódicos, seguindo as exigências das instâncias superiores, sobretudo daquelas das agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e à pesquisa;

IX - convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

X - elaborar e remeter à Proppit o relatório anual das atividades do curso, de acordo com as instruções desse órgão e após a aprovação do colegiado;

XI - representar o Programa nos órgãos deliberativos e executivos da Ufopa, na forma do seu Regimento Geral;

XII - orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos planos de desenvolvimento aprovados, tomando as medidas adequadas ou propondo-as aos órgãos competentes;

XIII - adotar, propor e encaminhar aos órgãos competentes todas as providências relacionadas com o exercício de suas funções;

XIV - tomar decisões *ad referendum* do Colegiado, em caso de urgência e excepcionalidade, devendo a matéria ser obrigatoriamente submetida à apreciação e aprovação do Colegiado na reunião ordinária seguinte.

XV - cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Ufopa, deste Regimento e do Regimento Interno do Curso;

XVI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso, dos órgãos de administração de nível intermediário e da Administração Superior, que lhe digam respeito;

XVII - zelar pelos interesses do curso nos órgãos superiores e setoriais;

XVIII - organizar o calendário anual das atividades relacionadas ao curso e tratar com os responsáveis pelas unidades de vínculo funcional sobre a liberação de carga horária para oferta de disciplinas, atividades e funções necessárias ao pleno funcionamento do curso, de acordo com o calendário anual da pós-graduação;

XIX - submeter à Proppit/Ufopa, em tempo hábil, as necessidades de bolsas;

XX - propor a criação de comissões de assessoramento para analisar questões relacionadas ao Programa;

XXI - representar o curso em fóruns nacionais de coordenadores e outras reuniões relativas à sua área de conhecimento;

XXII - representar o curso em todas as instâncias;

XXIII - exercer outras funções especificadas pelo Colegiado do Curso.

XXIV - administrar recursos financeiros destinados ao Programa de Pós-Graduação, conforme o artigo 8º, inciso XVI.

### **Seção III DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**

Art. 11. O corpo docente deverá ser integrado por profissionais qualificados, portadores de título de Doutor, formalmente credenciados pelo Colegiado do Programa, com produção científica regular, definida de acordo com a área de concentração, sendo os docentes classificados segundo as normas vigentes da Capes/MEC.

Art. 12. O credenciamento de docente será realizado por meio de chamada pública com critérios estabelecidos pelo colegiado, em conformidade com a área do curso, e conforme critérios estabelecidos pela Resolução do Consepe e portarias da Capes.

Art. 13. Para o credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida são considerados os seguintes pontos:

I - publicação de ao menos um artigo completo por ano em revista de circulação nacional ou internacional classificada como Qualis A ou B, pela Comissão de Área de Interdisciplinaridade da Capes, nos últimos três (03) anos;

II - participação em disciplina(s) da graduação, se docente;

III - orientação concluída de alunos de iniciação científica, se docente;

IV - orientação concluída de TCC;

V - participação em projetos de pesquisa que tenham atuações voltadas para as linhas de pesquisa do Programa;

VI - participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;

VII - plano de trabalho para o quadriênio; e

VIII - proposta de pelos menos uma disciplina optativa nova em conformidade com as linhas de pesquisa do programa, e de contribuição em disciplina obrigatória e optativa já existente no programa.

Art. 14. Para efeito de credenciamento junto ao

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, os docentes deverão ser designados como permanentes, visitantes ou colaboradores, conforme critérios estabelecidos pela Capes.

Art. 15. O processo de credenciamento de docentes deverá atender a todos os critérios estabelecidos pela Área/Capes e a outros definidos pelos colegiados.

Parágrafo único. O credenciamento do docente tem validade de até 4 (quatro) anos, podendo ser renovado, a critério do Colegiado do Curso, por períodos de igual duração.

### **Seção IV DO CORPO DOCENTE**

Art. 16. São considerados docentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida:

I - aqueles com título de doutor, na condição de docentes permanentes, colaboradores e/ou visitantes;

II - docentes convidados, devidamente credenciados pelo Colegiado do Programa;

III - docentes visitantes, devidamente credenciados pelo Colegiado do Programa, contratados para esta finalidade.

Art. 17. O corpo docente do Programa terá as seguintes atribuições:

I - encaminhar no início de cada semestre ao colegiado o plano de ensino da disciplina proposta para aprovação.

II - ministrar aulas teóricas e/ou práticas;

III - acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos nas respectivas disciplinas;

IV - promover seminários;

V - fazer parte de bancas examinadoras do Programa;

VI - participar de projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

VII - orientar discentes do programa;

VIII - participar das atividades relacionadas com a avaliação e planejamento estratégico do Programa;

IX - publicar no mínimo um artigo completo por ano em revista indexada no Qualis A ou B da área de pesquisa;

X - integrar o colegiado do curso;

XI - comunicar à coordenação em tempo hábil justificativa de situação de férias ou afastamento, acima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único. Serão descredenciados do Programa os docentes que não ministrarem disciplinas ou orientação e que não tenham publicado artigo científico nos últimos dois anos, sem qualquer justificativa.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA Seção I DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA**

Art. 18. Serão admitidos à inscrição no Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, os portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, pelo MEC, ou declaração com data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, e histórico escolar.

Art. 19. Concluintes de curso de Graduação podem se inscrever no processo seletivo, com apresentação de declaração da Coordenação do Curso e histórico escolar. No entanto, se aprovado, para a matrícula será indispensável a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso respectivo em instituição nacional autorizada e reconhecida pelo MEC e histórico da graduação, por ocasião da matrícula.

Parágrafo único. Será rejeitada a matrícula se o aluno deixar de apresentar os documentos a que se refere o caput deste artigo.

Art. 20. Poderão, também, ser aceitos candidatos portadores de diplomas de cursos correspondentes, fornecidos por instituições estrangeiras, desde que devidamente convalidados no Brasil.

Parágrafo único. Será rejeitada a matrícula se o aluno deixar de apresentar o documento a que se refere o caput deste artigo.

Art. 21. O candidato ao curso de Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida deverá satisfazer as exigências contidas no Edital de seleção e apresentar à Coordenação do Programa, na época fixada pelo calendário do certame, os seguintes documentos:

- I - formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II - cópia autenticada de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição e Certificado de alistamento militar para homens;
- III - cópia autenticada do diploma de nível superior ou declaração de conclusão de curso com histórico escolar do curso de nível superior;
- IV - cópia do currículo *Lattes* atualizado e comprovado.

Art. 22. O processo de seleção dos candidatos será feito por Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes.

§ 1º O processo seletivo do Programa deverá ser regulado por edital próprio, especificando os critérios de admissão, atividades, calendário e vagas disponíveis, do qual se dará ampla divulgação, cabendo à Diretoria de Pós-Graduação e coordenação do curso efetuar a publicação na página eletrônica da Ufopa;

§ 2º Os membros das bancas examinadoras dos processos seletivos não poderão analisar processos de candidatos dos quais tenham sido orientadores e/ou possuam grau de parentesco consanguíneo ou civil.

Art. 23. O processo de seleção obedecerá às normas estabelecidas em Edital específico, publicado em prazo não inferior a 30 (trinta) dias da data fixada para início da seleção.

Art. 24. Na seleção de candidatos observar-se-ão os seguintes critérios:

- I - desempenho em provas escritas, considerando conteúdo especificado no Edital de seleção;
- II - qualidade do projeto de pesquisa;
- III - análise do currículo;
- IV - desempenho na entrevista;
- V - compatibilidade do projeto com a área e linha de

pesquisa escolhida;

VI - tempo disponível para a dedicação ao Programa;

VII - outras informações contidas nos documentos apresentados por ocasião da inscrição.

Parágrafo único. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a classificação final, até o limite previamente definido conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Art. 25. O candidato deverá realizar exame de proficiência em uma língua estrangeira moderna, podendo ser: inglês ou espanhol.

§ 1º O exame de proficiência será realizado como etapa eliminatória no ingresso do curso de Mestrado Acadêmico;

§ 2º Os candidatos estrangeiros realizarão teste de proficiência em língua portuguesa e língua estrangeira definida pelo Colegiado;

§ 3º O candidato que comprovar proficiência na língua estrangeira, conforme critério estabelecido em Edital, ficará dispensado de realizar o teste de proficiência.

## Seção II DO PERCURSO ACADÊMICO

Art. 26. Para ser considerado integrante do Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, o discente deverá matricular-se, obedecendo ao que regem os parágrafos a seguir:

§ 1º O discente regularmente matriculado deverá cursar, obrigatoriamente, duas disciplinas indicadas no Módulo de Núcleo Comum (MNC), bem como dois seminários de pesquisa interdisciplinar;

§ 2º O discente regularmente matriculado deverá cursar pelo menos duas disciplinas eletivas entre as ofertadas pelo programa, sendo que:

- I - uma disciplina deve ser cursada na linha de pesquisa de opção do discente no ato da matrícula;
- II - uma disciplina entre as disciplinas do Curso, dispostas nas Linhas de Pesquisa 1 e 2, ou em programas de pós-graduação da Ufopa, ou de outras

IES, recomendados pela Capes.

§ 3º A não apresentação do relatório por parte do discente em fase de dissertação, sem justificativa aceita pelo Colegiado, implicará na exclusão do curso por desistência;

Art. 27. Será permitido ao discente, mediante processo devidamente justificado, o trancamento da matrícula no curso pelo período máximo de um semestre.

§ 1º Até 30 (trinta) dias após o efetivo início do período letivo, o discente, por motivação justificada e com a anuência de seu orientador, poderá requerer à Coordenação do Programa o trancamento parcial da matrícula, devendo a Secretaria registrar o trancamento no sistema acadêmico oficial e comunicar ao órgão de controle acadêmico da Ufopa.

§ 2º No caso de disciplinas e de cursos especiais ministrados de forma intensiva, em períodos compactados, o trancamento deverá ser feito até o segundo dia do início do seu desenvolvimento.

§ 3º O trancamento de matrícula em uma disciplina ou atividade curricular será permitido uma única vez durante o desenvolvimento do curso, seguindo o calendário acadêmico.

§ 4º O discente bolsista terá suspensão da bolsa no período trancado.

§ 5º Considera-se abandono de curso a não rematrícula em qualquer semestre, sem motivo justificado por escrito e aprovado pelo Colegiado do Programa, ou a ausência de relatório sobre o andamento da dissertação.

Art. 28. O trancamento integral do curso poderá ser concedido por um período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, mediante o encaminhamento de requerimento formal ao Colegiado, com as devidas justificativas e com a anuência do orientador.

§ 1º Concluído o período de trancamento sem que seja requerida formalmente a matrícula de reingresso ou solicitada sua continuidade, o discente será desligado do curso, o que lhe será comunicado formalmente, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório,



nos termos da legislação vigente.

§ 2º No caso do desligamento de que trata o parágrafo anterior, ou pelo desligamento por outros motivos, o fato será comunicado e registrado em ata de reunião do Colegiado e constará no histórico escolar do discente, após o que lhe será comunicado formalmente e ao seu orientador, bem como ao órgão de controle acadêmico.

Art. 29. A critério do Colegiado do Curso, poderão ser admitidos estudantes não vinculados ao curso para cursar disciplinas na condição de Aluno Especial.

§ 1º A condição de Aluno Especial se caracteriza por duas situações:

- a) estudantes de Mestrado e Doutorado formalmente matriculados em outros cursos de pós-graduação;
- b) profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC não vinculados a programas de pós-graduação.

§ 2º A condição de Aluno Especial não vinculado a outro curso, submetido a processo seletivo especial, permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações.

§ 3º O aproveitamento de créditos das atividades acadêmicas cursadas como aluno especial será feito apenas em relação àquelas com rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu total.

§ 4º A matrícula de aluno especial proveniente de outro curso de pós-graduação será feita mediante solicitação formal do discente requerente, com anuência do seu orientador, ao Coordenador do Curso pretendido.

§ 5º O aluno especial poderá cursar no máximo 2 (duas) disciplinas do programa.

§ 6º A aceitação de aluno especial estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida, além dos critérios definidos no Regimento Interno do Curso.

§ 7º As atividades cursadas com aluno especial poderão ser aproveitadas, desde que tenham sido cursadas em período inferior ou igual a dois anos.

### Seção III DO REGIME DIDÁTICO E DA AVALIAÇÃO

Art. 30. A estrutura curricular do Programa será estabelecida pelo Colegiado do Programa, cabendo-lhe a criação, alteração ou exclusão de disciplinas, mediante homologação pela Diretoria de Pós-Graduação da Ufopa.

Art. 31 - O curso de Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida será ofertado regularmente, no qual a estrutura curricular é dividida da seguinte forma:

I - módulo de Núcleo Comum (MNC) composto de disciplinas e seminários que devem ser cursados obrigatoriamente por todos discentes;

II - módulo Temático (MT) no qual o discente deverá cursar duas disciplinas eletivas, sendo que pelo menos uma ligada a Linha de Pesquisa ao qual está vinculado;

e  
III - módulo de Formação Docente (MFD) com atividades Integralizantes obrigatórias a todos os discentes.

Art. 32. As disciplinas, seminários de pesquisa e atividades integralizantes do Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida tem característica interdisciplinar, garantindo ao mestrando que assegurem a qualificação na linha de pesquisa de sua escolha, a fim de que conclua o curso em prazo compatível com as atuais exigências da Capes.

Art. 33. O regime didático do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida é de créditos obtidos por meio de disciplinas, atividades curriculares, seminários de elaboração de dissertação e produção científica.

Parágrafo único. Será atribuído 1 (um) crédito para o quantitativo de 15 (quinze) horas aula ou de atividade que, a critério do Colegiado, sejam equivalentes a esse montante.

Art. 34. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo respectivo professor através de atividades

acadêmicas, em função do desempenho do discente em provas, seminários, produção/redação de trabalhos individuais ou coletivos e outros, sendo o grau final expresso por meio de conceitos, de acordo com os seguintes critérios:

Conceito	Nível de aproveitamento	Equivalência
A	Excelente	9,0-10,0
B	Bom	7,0-8,9
C	Regular	6,0-6,9
D	Insuficiente	0.0-5,9

§ 1º Será atribuído conceito “SA” (Sem Aproveitamento) ao discente que não completar no prazo estabelecido as exigências de uma atividade prevista. Neste caso, deverá completar as exigências no prazo máximo de um mês após o término do período em que a atividade está sendo realizada.

§ 2º O discente deve obter frequência mínima de 75% em cada disciplina, e registrar-se à “SF” (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida.

§ 3º O discente poderá requerer revisão de avaliação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

Art. 35. O discente que requerer cancelamento de matrícula numa disciplina dentro do prazo estipulado no calendário, e o cancelamento tenha sido aprovado pelo Colegiado do Programa, não terá a mesma incluída em seu histórico escolar.

Parágrafo único. O prazo para cancelamento de disciplina será fixado semestralmente no calendário acadêmico, até no máximo 1/3 (um terço) do total de sua carga horária.

Art. 36. O desligamento de aluno será decidido pelo Colegiado do Curso na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

I - não apresentar rendimento acadêmico satisfatório nas atividades acadêmicas cursadas.

II - obtiver dois conceitos C em disciplinas no decorrer

da obtenção dos créditos;

III - for reprovado em qualquer disciplina obrigatória;

IV - não apresentar relatório semestral de controle do andamento da sua dissertação;

V - não renovar sua matrícula semestralmente. Não ter efetivado matrícula sem justificativas formais e procedentes, nos termos deste regimento.

VI - exceder o prazo máximo estabelecido para a duração do curso, estabelecido no artigo 39.

VII - ter praticado fraude nos trabalhos de verificação de aprendizagem ou no desenvolvimento da dissertação;

VIII - ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;

IX - ter violado princípios éticos que regem o funcionamento do curso e as relações de convivência dentro do ambiente universitário, incluindo-se a omissão de informações, furto, burla de qualquer natureza, fraude ou outro motivo que desabone a conduta acadêmica e científica;

X - ter causado perdas e danos ao patrimônio da Instituição;

XI - ter sido reprovado em exame de qualificação, nas condições previstas pelo Regimento Interno Curso;

XII - ter sido reprovado por falta em qualquer uma das disciplinas ofertadas pelo programa;

XIII - não cumprimento de atos definidos pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. O discente e o seu orientador deverão ser comunicados sobre a decisão de desligamento em documento datado, desde que garantida a ampla defesa.

Art. 37. Será considerado aprovado no curso de Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, o discente que satisfizer os seguintes requisitos:

I - obtenção de 34 (trinta e quatro) créditos, a serem integralizados no prazo máximo de 2 (dois) nos e mínimo de 1 (um) ano e meio, sendo:

a) 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas;

b) 6 (seis) créditos em seminários de pesquisa;

c) 8 (oito) créditos de atividades integralizantes obrigatórias;

d) 8 (oito) créditos correspondentes à elaboração, qualificação e defesa da dissertação de Mestrado.

II - obtenção de aproveitamento compatível com os dispositivos neste Regimento.

III - defesa e aprovação de exame da qualificação nas condições estabelecidas neste Regimento;

IV - defesa e aprovação da dissertação de Mestrado nas condições estabelecidas neste Regimento.

Parágrafo único. Para fins somativos, 1 (uma) hora aula corresponde a 60 (sessenta) minutos.

Art. 38. A critério do Colegiado, e considerando o perfil de formação do curso de Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, poderão ser aceitos créditos obtidos em cursos de Mestrado ou Doutorado da Ufopa ou de outra instituição de ensino superior, credenciados pela Capes.

Art. 39. A duração máxima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da primeira matrícula.

§ 1º Caso seja necessário prazo complementar, a prorrogação máxima permitida será de 6 (seis) meses para o Mestrado, devendo o orientador encaminhar justificativa formal ao Colegiado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim do período.

§ 2º A prorrogação mencionada no parágrafo anterior não poderá ser aplicada nos casos de alunos que tiveram sua matrícula trancada nos termos deste Regimento, devendo, nessa hipótese, ser descontado o período de trancamento.

#### **Seção IV DA ORIENTAÇÃO**

Art. 40. Os docentes orientadores serão estabelecidos no processo de seleção, e validados pelo Colegiado, com a incumbência de acompanhar o percurso acadêmico do discente, inclusive sugerindo disciplinas optativas e as demais atividades relativas ao processo de orientação.

Art. 41. São atribuições do Docente Orientador:

I - orientar a matrícula em disciplinas compatíveis com a formação e o preparo do candidato e com os propósitos por ele manifestados;

II - acompanhar permanentemente o trabalho que o discente vier realizando e o progresso em seus estudos;

III - orientar o discente para a definição de temática específica destinada à elaboração da Dissertação;

IV - manter contato periódico com o discente enquanto este estiver matriculado em dissertação, zelando pelo cumprimento dos prazos fixados para a conclusão do curso;

V - sugerir a coordenação do Programa nomes para compor as Bancas de Qualificação e de Defesa de dissertação;

VI - acompanhar o desempenho acadêmico do discente, orientando-o na escolha e desenvolvimento das atividades e na elaboração do projeto de dissertação ou tese;

VII - acompanhar a elaboração da dissertação ou tese em todas as suas etapas;

VIII - promover a integração do aluno em projeto e em grupo de pesquisa do curso;

IX - diagnosticar problemas e dificuldades que, por qualquer motivo, estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções;

X - manter o Colegiado informado sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar providências que se fizerem necessárias ao atendimento do estudante na sua vida acadêmica;

XI - referendar, semestralmente, a matrícula do orientando, de acordo com o seu plano de estudos;

XII - informar imediatamente a Coordenação do curso sobre problemas porventura existentes no andamento da vida acadêmica do orientando; e

XIII - recomendar ao Colegiado do Curso o desligamento do orientando, no caso de insuficiência de rendimento e produção no desenvolvimento do seu plano de trabalho;

XIV - acompanhar e apoiar o discente nas publicações

de artigos e na implantação dos produtos resultantes da Dissertação;

XV - Submeter ao menos um artigo científico em regime de colaboração com o orientando, em até um ano após a defesa.

Art. 42. Admitir-se-á a mudança de orientador, a pedido do discente, ou do docente. O Colegiado do Curso poderá autorizar a substituição do orientador, a pedido do orientando ou do próprio orientador e com a aceitação do provável novo orientador, por meio de requerimento formal dirigido à Coordenação do Curso, com as devidas justificativas. Os casos serão devidamente analisados e aprovados pelo Colegiado do Programa.

Art. 43. O Colegiado, atendendo à solicitação do Docente Orientador, poderá designar, como auxiliar deste, co-orientador da Ufopa ou de outras instituições, conforme justificativa apresentada em cumprimento das exigências contidas neste Regulamento.

Art. 44. No caso de afastamento temporário de suas atividades na Ufopa, o Docente Orientador deverá indicar um docente da Ufopa para atuar como co-orientador, de comum acordo com o orientando.

Art. 45. No caso de afastamento definitivo de suas atividades no programa, o Docente Orientador deverá ser substituído por outro aprovado pelo Colegiado, de comum acordo com o orientando.

### **Seção V DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 46. O discente deverá submeter-se ao Exame de Qualificação a ser avaliado por banca indicada pelo orientador e comunicada à coordenação no prazo de dez dias antes da data de qualificação, e sua aprovação ocorrerá mediante o atendimento aos seguintes critérios:  
I - demonstração do uso adequado do método científico;  
II - consistência textual;  
III - referencial teórico pertinente ao objeto de estudo;  
IV - contribuição científica para a área.

§ 1º O tempo mínimo da apresentação do discente será de no mínimo 20 minutos e no máximo 40 minutos;

§ 2º A qualificação deverá ser realizada em até no máximo dezoito (18) meses da data da matrícula inicial;

§ 3º Não sendo aprovado na qualificação, o discente terá o prazo de até sessenta (60) dias para ser novamente avaliado;

§ 4º Não sendo aprovado na reavaliação, o discente será desligado do programa;

§ 5º O discente que não defender sua qualificação no prazo estabelecido neste regimento, será desligado do programa, exceto os casos amparados em legislação nacional.

Art. 47. Ao Orientador caberá:

I - designar os membros da Banca de Qualificação;

II - agendar a data de realização da defesa.

Art. 48. A banca deverá ser presidida pelo orientador ou co-orientador, e constituída de no mínimo dois examinadores doutores, sendo um membro do programa.

Art. 49. A participação do examinador na qualificação poderá ser feita nas seguintes modalidades:

I - participação Presencial;

II - participação por meio virtual;

III - participação por meio de Parecer.

Parágrafo único. Pelo menos um membro da banca examinadora deverá participar presencialmente da defesa.

### **Seção VI DA DISSERTAÇÃO**

Art. 50. A dissertação de Mestrado será elaborada com acompanhamento do Docente Orientador, de acordo com o projeto em que o candidato evidencie capacidade de pesquisa e aptidão em apresentar metodologicamente o assunto escolhido.

Art. 51. A dissertação de Mestrado deverá respeitar as temáticas das linhas de pesquisa do Programa.

Art. 52. Ao Orientador caberá:

I - designar a Banca de Defesa, constituída de três examinadores doutores, sendo pelo menos um pesquisador ou professor, não pertencente ao corpo docente do programa/curso, preferencialmente, membro de outro curso de pós-graduação reconhecido pela Capes e um suplente, e submeter à aprovação do colegiado.

II - agendar a data de realização dos trabalhos de apresentação e defesa, respeitado o que rege o inciso primeiro deste artigo.

Art. 53. Uma vez concluída a dissertação, o orientador deverá encaminhar a dissertação, aos examinadores previamente ao exame.

Art. 54. A defesa da Dissertação será feita em sessão pública perante uma Comissão Julgadora de doutores.

Parágrafo único. A defesa da dissertação poderá ser em sessão privada a pedido do orientador com justificativa apropriada e aprovação do colegiado.

Art. 55. Cabe ao Orientador da Dissertação presidir a Comissão Julgadora.

§ 1º O Co-orientador não faz parte da Comissão Julgadora, devendo seu nome ser registrado nos exemplares da Dissertação e na Ata da Defesa.

§ 2º Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído pelo Co-orientador;

§ 3º Concluída a arguição, a Comissão Julgadora, declarará o discente “Aprovado” ou “Reprovado”, podendo emitir um breve parecer sobre o ato de defesa que figurará em Ata.

§ 4º Após aprovação pela Comissão Julgadora, para a obtenção do título de Mestre, com as prerrogativas legais dele advindas, é necessário que ocorra a homologação do exemplar definitivo da respectiva Dissertação pelas instâncias competentes da Instituição.

Art. 56. A defesa da Dissertação de Mestrado perante a respectiva Banca constitui-se em duas partes:

I - exposição oral, dando-lhe, para isto, o tempo de até 40 (quarenta) minutos;

II - sustentação oral de dissertação em face da arguição

dos membros da Banca.

Art. 57. A Dissertação de Mestrado será considerada aprovada com a manifestação favorável da Banca Examinadora, por meio de parecer de seus membros.

§ 1º Mesmo que o discente seja aprovado, os membros da Banca poderão exigir alterações ou adaptações no trabalho, devidamente especificadas em formulário próprio.

§ 2º A designação dos créditos referentes à dissertação e à expedição do diploma respectivo ficará condicionada à aprovação das alterações referidas no *caput* deste artigo, devidamente avaliadas pelo Docente Orientador, e a entrega, na Coordenação do Programa, das cópias definitivas.

§ 3º A versão definitiva deverá conter as alterações que a Banca achar conveniente exigir e deverá obedecer ao padrão estabelecido pela Universidade.

§ 4º O prazo máximo para fazer as alterações exigidas pela Banca será de 60 (sessenta) dias após a data da defesa.

§ 5º Em caso de reprovação, poderá ser concedida, por recomendação da banca, uma segunda oportunidade ao discente que, no período máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa, deverá realizar a defesa com a nova versão da dissertação, com a anuência do orientador.

§ 6º Em caso da não entrega da nova versão da dissertação à Secretaria do Curso no prazo estabelecido ou em caso de reprovação nesta segunda oportunidade, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Art. 58. Para a obtenção do grau de Mestre, o discente deverá ter cumprido, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências:

I - ter integralizado os créditos curriculares;

II - ter obtido aprovação em exame de qualificação, na forma definida pelo Regimento Interno do Curso;

III- ter sua dissertação aprovada por uma banca examinadora;

IV - ter aprovação em exame de proficiência em língua ou ter apresentado atestado de proficiência;

V - estar em dia com suas obrigações na Unidade Acadêmica, tais como empréstimo de material bibliográfico, equipamento ou outros materiais e demais obrigações definidas pelo Colegiado.

VI - submissão ou aceite ou publicação de artigo científico, referente a dissertação, em periódico qualis capes B2 ou acima na área do programa.

Parágrafo único. A submissão ou aceite ou publicação de artigo, que trata o inciso VI, dar-se-á mediante a integralização o componente curricular Comunicação Oral e Escrita da Produção Acadêmico Científica.

Art. 59. Depois de aprovada a dissertação e cumpridas as exigências regimentais, o Colegiado do Programa concederá o grau correspondente.

Art. 60. Após a homologação e concessão do grau, a Coordenação do Programa encaminhará o respectivo processo à Proppit, solicitando a emissão do diploma correspondente, acompanhado da documentação comprobatória da conclusão do curso.

#### **Seção VII DA REINTEGRAÇÃO**

Art. 61. A reintegração é a permissão ao discente que, por motivos pessoais intransponíveis, não puder defender sua dissertação no tempo previsto para integralização de seu curso, e dá-se segundo os critérios estabelecidos neste Regimento e regulamentados em documentos da Ufopa.

Art. 62. Somente poderá ser reintegrado o discente que esteja com dissertação pronta, não sendo permitida orientação oficialmente estabelecida após reintegração e tampouco no interstício de seu afastamento do curso.

#### **Seção VIII DAS BOLSAS DE ESTUDO**

Art. 63. As bolsas de estudo porventura existentes serão disponibilizadas para os programas de acordo com as normas definidas pelas agências de fomento, e a sua

distribuição aos alunos será efetuada pela Comissão de Bolsas do Curso que deverá observar as normas vigentes emanadas das agências de fomento e da Ufopa.

§ 1º O Colegiado do Curso deverá indicar a Comissão de Bolsas, com base na legislação vigente, e solicitar à Proppit a emissão de portaria que a designe.

§ 2º A comissão deverá estabelecer os critérios internos de concessão de bolsas para os alunos e submeter à aprovação do colegiado.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 64. Cada discente terá um registro atualizado, que constará obrigatoriamente, o resultado do processo de seleção, a declaração de aceitação do Orientador, os créditos completados e os dados relativos às demais exigências regimentais.

§ 1º Serão incluídos no registro dos discentes, prêmios, participações em comissões acadêmicas da Ufopa, bolsas e outras menções requeridas pelo Estatuto e Regimento Geral da Ufopa.

§ 2º Será dada menção honrosa ao discente que tenha defendido e aprovado a dissertação e publicado artigo em periódico Qualis Capes A, na área do programa, ambos no prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 65. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, resolver casos omissos neste Regimento.

Art. 66. Das decisões da Coordenação do Programa caberá recurso ao Colegiado e das decisões deste caberá recurso ao Conselho do Centro de Formação Interdisciplinar e deste ao Consepe e Consun conforme Regimento Geral da Ufopa.

Art. 67. Alterações neste regimento só entrarão em vigor após aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

Art. 68. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; e em conformidade com os autos do Processo nº **23204.009185/2015-11**, proveniente do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Ufopa de acordo com o Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(A resolução nº 311 completa, com o anexo, está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:

[http://www.ufopa.edu.br/sege/.](http://www.ufopa.edu.br/sege/))

**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Biotecnologia.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº **23204.014037/2019-42**, proveniente da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia e, CONSIDERANDO o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Biotecnologia, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(A resolução nº 312 completa, com o anexo, está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:

[http://www.ufopa.edu.br/sege/.](http://www.ufopa.edu.br/sege/))

**4. ATOS DA REITORIA****PORTARIAS****PORTARIA ELETRÔNICA Nº 5/2019 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.013478/2019-27

Santarém-PA, 1º de novembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 262/2019-PROPPIT, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua) desta Universidade, constituída pela Portaria nº 480/GR UFOPA, de 5 de julho de 2018, passando a vigorar na seguinte ordem:

I – da Universidade Federal do Oeste do Pará:

a) titulares:

1. Adriana Caroprezo Morini (Presidente);
2. Maxwell Barbosa de Santana;
3. Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro;
4. Ricardo Bezerra de Oliveira;
5. Rosa Helena Veras Mourão;
6. Sâmia Rubielle Silva de Castro.

b) suplentes:

1. André Luiz Colares Canto;
2. Alfredo Pedrosa dos Santos Júnior;
3. Fabrizia Sayuri Otani;

4. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;  
 5. Ruy Bessa Lopes;  
 6. Tânia Mara Pires Moraes;  
 II – da Organização Protetora dos Animais: Alessandra  
 Ferreira Dales Nava.

(Assinado digitalmente em 8/11/2019, 17h51)  
 SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 6/2019 - REITORIA  
 (11.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 1º de novembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
 PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas  
 atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA,  
 de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço  
 da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e  
 consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,  
 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para,  
 sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão  
 de elaboração de resolução para regular o procedimento  
 administrativo de apuração de infrações e aplicação de  
 sanções administrativas a pessoas jurídicas no âmbito  
 desta Universidade:

I - Tulio Pereira de Souza, Assistente em  
 Administração;  
 II – Cendy Castro, Assistente em Administração;  
 III – Ludimilla Dayara Peleja Azevedo, Assistente em  
 Administração;  
 IV – Jeferson Oriente Brelaz Sampaio Junior, Assistente  
 em Administração;

V – Livia Rocha de Vasconcelos, Assistente em  
 Administração;  
 VI – Andrea do Socorro Sousa Laranjeira, Assistente  
 em Administração;  
 VII – Glemison Jose Gomes da Silva, Assistente em  
 Administração.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa)  
 dias para elaboração de minuta da resolução para  
 apreciação dos Conselhos Superiores desta Ifes.

(Assinado digitalmente em 8/11/2019, 17h51)  
 SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 7/2019 - REITORIA  
 (11.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 12 de novembro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO  
 PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas  
 atribuições conferidas pela Portaria nº 471/GR/UFOPA,  
 de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço  
 da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e  
 consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,  
 resolve:

Conceder à servidora FABRICIANA VIEIRA  
 GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior,  
 pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,  
 lotada no Instituto de Engenharia e Geociências,  
 Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da  
 Classe B, referente ao interstício de 9 de novembro de  
 2017 a 8 de novembro de 2019, com vigência a partir de  
 9 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/11/2019, 16h45)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 14/2019 -  
 REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 22 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições  
 conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de  
 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de  
 abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as  
 disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar ESTEFANY MILEO DE COUTO, Professora  
 do Magistério Superior, para substituir MARCOS  
 PRADO LIMA no cargo de Pró-Reitor da Cultura,  
 Comunidade e Extensão desta Universidade, de 19 de  
 novembro a 16 de dezembro de 2019, em razão de férias  
 do titular.

(Assinado digitalmente em 22/11/2019, 18h41 )  
 HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 15/2019 -  
 REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014408/2019-96

Santarém-PA, 25 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições  
 conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de  
 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de  
 abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as  
 disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação

contida no Memorando Eletrônico nº 163/2019-PROGEP, de 22 de outubro de 2019, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora de Concurso Público no âmbito desta Universidade:

- I – Fabriciana Vieira Guimarães, Professora do Magistério Superior;
- II – Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva;
- III – Edson de Sousa Almeida, Assistente em Administração;
- IV – Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa, Assistente em Administração; e
- V – Alan Chaves Batista, Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019, 11h59 )  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 17/2019 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014416/2019-32

Santarém-PA, 25 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 13/2019-REITORIA, de 12 de novembro de 2019, que redesigna a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 23204.013285/2016-23, para que, *onde se lê*: “Art. 2º A Comissão terá o prazo

de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.”; *leia-se*: “Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo consignado na Portaria de Prorrogação nº 411/GR-UFOPA, de 04/09/19”.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019, 12h)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 18/2019 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014417/2019-87

Santarém-PA, 25 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 426/GR-UFOPA de 13/09/19, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 27/09/2019, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo 23204.007964/2018-96, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019, 12h)  
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 20/2019 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014419/2019-76

Santarém-PA, 25 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar, no Processo nº 23204.008132/2019-15, as possíveis infrações ao art. 116, incisos I e III da Lei 8.112/90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes nos Processos n. 23204.014206/2018-51 e 23.204.011873/2017-11:

- I – Carlos Jose Freire Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0327471;
- II – Juliana Lopes Aguiar, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2010849;
- III – Marcio André Silva Figueroa, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2172453.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 434/GR/UFOPA de 20/09/19.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto de 20h semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019, 12h03)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 21/2019 -  
REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014464/2019-21

Santarém-PA, 26 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 177/2019-PROGEP, de 25 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Fabriciana Vieira Guimarães, Professora do Magistério Superior;

II – Flávia Garcez da Silva, Professora do Magistério Superior; e

III – Kariane Mendes Nunes, Professora do Magistério Superior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.  
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Assinado digitalmente em 28/11/2019, 13h34)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 22/2019 -  
REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo consignado na Portaria nº 400/GR/UFOPA, de 29 de agosto de 2019, que constituiu Comissão para Revisão da Resolução nº 141/CONSUN, de 29 de dezembro de 2015, que estabelece a relação entre as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional e a Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Assinado digitalmente em 28/11/2019, 13h34)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 25/2019 -  
REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.014565/2019-00

Santarém-PA, 28 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Eleitoral de Consulta para escolha de Diretores de *Campi* desta Universidade:

a) Campus de Alenquer:

I – Robson Pinheiro Guimarães, Técnico de Tecnologia da Informação;

II – Francisco Hélio Neto Bezerra, Assistente em Administração;

III – Glauce Vitor da Silva, Professor do Magistério Superior.

b) Campus de Monte Alegre:

I – Manoel Costa Miranda, Técnico de Tecnologia da Informação;

II – Abraão Mario de Souza Costa, Assistente em Administração;

III – Suzete Roberta da Silva, Professora do Magistério Superior.

c) Campus de Óbidos:

I – João Lúcio de Souza Júnior, Técnico de Tecnologia da Informação;

II – Melinda Évenin da Silva Savino, Administradora;

III – Irani Lauer Lellis, Professora do Magistério Superior.

d) Campus de Itaituba:



I – Arison Jorge Conceição Castro, Técnico de Tecnologia da Informação;  
 II – Fabiano Hector Lira Muller, Assistente em Administração;  
 III – Jonas dos Santos Leite, Professor do Magistério Superior.

e) Campus Oriximiná:

I – Stélio Maurício de Andrade Monteiro, Técnico de Tecnologia da Informação;  
 II – Dilciane dos Santos Batista, Secretária Executiva;  
 III – Gustavo Halwass, Professor do Magistério Superior.

f) Campus de Juruti:

I – Tailon da Silva Galvão, Técnico de Tecnologia da Informação;  
 II – Elinaldo Alves, Administrador;  
 III – Dayse Drielly Souza Santana Vieira, Professora do Magistério Superior.

Art. 2º Alocar a carga horária de 10 (dez) horas semanais aos membros da referida Comissão.

(Assinado digitalmente em 28/11/2019, 16h02)  
 HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

## 5. ATOS DA PROCCE

### PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018, e considerando o disposto no Artigo 2º, da Portaria Ufopa nº 538, de 07 de agosto de 2018, que designa o signatário como Presidente do Conselho Gestor da Unidade Acadêmica Especial Abaré,

#### RESOLVE:

Designar o docente WILSON SABINO, Matrícula Siape 2139787, lotado no Instituto de Saúde Coletivo, como responsável pela Assistência Técnica da Farmácia do Navio Hospital Abaré, a contar desta presente data.

MARCOS PRADO LIMA

##### PORTARIA Nº 186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06 de julho de 2019, a Portaria nº 080, de 16 de abril de 2019, que aloca carga horária para o técnico, EDILSON PIMENTEL, lotados no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Curso preparatório para o Enem” (Processo nº 23204.002184/2019-70).

MARCOS PRADO LIMA

##### PORTARIA Nº 187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o técnico, BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para a função de coordenador, no Projeto de Extensão intitulado “Curso preparatório para o Enem” no período de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002184/2019-70).

MARCOS PRADO LIMA

##### PORTARIA Nº 188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao técnico, BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenador no projeto de extensão intitulado “Curso preparatório para o Enem”, com vigência de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002184/2019-70).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Terapia comunitária interativa na Universidade Federal do Oeste do Pará”, coordenado pela técnica, CRISTIANE REIS NOGUEIRA, lotada na Pró-reitoria de Administração, com vigência de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.009611/2019-41).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 2,5 (duas horas e 30 minutos) semanais à técnica, CRISTIANE REIS NOGUEIRA, lotada na Pró-reitoria de Administração, para atuar como coordenadora no projeto de extensão intitulado “Terapia comunitária interativa na Universidade Federal do Oeste do Pará”, com vigência de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.009611/2019-41).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 191, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a docente, ESTEFANY MILÉO DE COUTO, lotada no Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, como coordenadora do Núcleo de Produção Digital Tapajós (NPD), a contar de janeiro de 2018 até a presente data.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 192, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2019, a Portaria nº 286, de 20 de julho de 2018, que aloca carga horária para o docente, THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Educação ambiental nas escolas e região metropolitana de Santarém-PA” (Processo nº 23204.003666/2018-33).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 193, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2019, a Portaria nº 342, de 1º de outubro de 2018, a qual retifica a Portaria n. 286, de 20 de julho de 2018 (Processo nº 23204.003666/2018-33).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Comissão para planejar e construir a Plataforma Tapajós, a qual organizará informações estratégicas para monitoramento do desenvolvimento territorial sustentável no Oeste do Pará:

Membros Internos da Ufopa

- I – Amanda Estefânia de Melo Ferreira - Presidente
- II – Keid Nolan Silva Sousa – Vice-presidente
- III – Abner Vilhena de Carvalho
- IV – Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro
- V – Helaine Cristina Moraes Furtado
- VI – Hélio Corrêa Filho
- VII – João Paulo Soares de Cortes
- VIII – Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa
- IX – Martinho de Souza Leite
- X – Maxwell Barbosa de Santana
- XI – Ruy Bessa Lopes
- XII – Wellington de Araújo Gabler
- XIII – Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos

Membros Externos

- XV – Alda Luz Duarte Araújo – CRGBA
- XVI – Alcilene Magalhães Cardoso – IPAM
- XVII – Laura Braga – IPAM

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Selecionar indicadores sociais, econômicos, ambientais e outros que a comissão julgar importantes;
- II - Definir parâmetros e a interface da plataforma;
- III - Definir critérios para regulamentar a inserção de dados, manutenção e ampliação da plataforma;
- IV - Realizar parcerias com agentes públicos, privados e ONG's para captação de recursos e manutenção do funcionamento da plataforma e de seus indicadores;
- V - Viabilizar a capacitação e treinamento da equipe envolvida na operacionalização do banco de dados;
- VI - Apresentar à Reitoria e/ou Procce relatórios e diagnósticos diversos acerca do funcionamento da plataforma.

Art. 3º Alocar 02 (duas) horas semanais para os membros atuarem na comissão a contar da publicação desta Portaria.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Projeto 60 Hz”, coordenado pelo técnico, ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.000685/2019-11).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao técnico, ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador no projeto de extensão intitulado “Projeto 60 Hz”, com

vigência de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.000685/2019-11).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 01 (uma) hora semanal ao docente, GILSON FERNANDES BRAGA JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador no projeto de extensão intitulado “Projeto 60 Hz”, com vigência de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.000685/2019-11).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do IV Festival de Música da Universidade Federal do Oeste do Pará – FestUfopa (Edição 2019):

- I – Estefany Miléo de Couto – Presidente

II – Carlos de Matos Bandeira Júnior;  
 III – João Ricardo Silva;  
 IV – Luciula Romana da Silva Ferreira.

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os relacionados abaixo como pareceristas *Ad Hoc* para procederem à avaliação das propostas inscritas no IV Festival de Música da Ufopa – FestUfopa, conforme o Edital nº 004/2019, de 30 de setembro de 2019:

I – Luan Miranda Nunes (Escola Filarmônica de Santarém)  
 II – Raimundo Nonato Aguiar (Universidade do Estado do Pará)  
 III – Márcia Onísia da Silva (Universidade Federal de Viçosa)  
 IV – Alexandre Escher Boger (Universidade Federal do Oeste do Pará)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 200, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Tutoriais e oficinas computacionais interativas para Cursos de Computação”, coordenado pelo docente, CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.001863/2019-21).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 201, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador no projeto de extensão intitulado “Tutoriais e oficinas computacionais interativas para Cursos de Computação”, com vigência de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.001863/2019-21).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os relacionados abaixo para compor a Comissão de Jurados do IV Festival de Música da Universidade Federal do Oeste do Pará – FestUfopa (Edição 2019):

I – Edmárcio da Paixão Araújo;  
 II – Eduardo Felipe Aragão Carvalho;  
 III – Heinaldo Augusto Fróes de Couto;  
 IV – Jefferson Fernandes Dantas;  
 V – Priscila Thais de Sousa Moreira.

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “RUMINALEITE – Grupo de apoio a pecuária leiteira”, coordenado pelo docente, RONALDO FRANCISCO DE LIMA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.007103/2019-28).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 204, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RONALDO FRANCISCO DE LIMA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador no projeto de extensão intitulado “RUMINALEITE – Grupo de apoio a pecuária leiteira”, com vigência de 1º de outubro de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.007103/2019-28).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 205, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Educação ambiental nas escolas e região metropolitana de Santarém-PA”, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS e ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, ambas lotadas no Instituto de Engenharia e Geociências, para até 30 de julho de 2020 (Processo nº 23204.006813/2019-31).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Educação ambiental nas escolas e região metropolitana de Santarém-PA”, durante o período de 1º de agosto de 2019 a 30 de julho de 2020 (Processo nº 23204.006813/2019-31).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 207, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à técnica, FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, enfermeira do trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para atuar como colaboradora do projeto intitulado “Tênis de mesa: motivação desportiva e socio-recreativa na Universidade”, com vigência de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020 (Processo nº 23204.016291/2018-02).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 208, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao docente, RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenador do projeto intitulado “Tênis de mesa: motivação desportiva e socio-recreativa na Universidade”, com vigência de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020 (Processo nº 23204.016291/2018-02).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 209, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2019, a Portaria nº 278, de 19 de julho de 2018, que prorroga a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Aquaponia para Monte Alegre: um cultivo integrado de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e alface (*Lactuca sativa*)” (Processo nº 23204.008004/2019-63).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2019, as Portarias nº 325, 326, 327, 328 e 329, de 21 de setembro de 2018, que aloca carga horária para coordenador, vice-coordenador e colaboradores do Projeto de Extensão intitulado “Aquaponia para Monte Alegre: um cultivo integrado de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e alface (*Lactuna sativa*) (Processo nº 23204.008004/2019-63).

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 211, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à técnica, ERIELMA LOPES DE AMORIM, lotada na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Práticas em estudos de concepção, execução e gerenciamento de projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental”, durante o período de 1º de agosto de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.002127/2019-91).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 212, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à técnica, SUELEN RAMOS DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “Práticas em estudos de concepção, execução e gerenciamento de projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental”, durante o período de 1º de agosto de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.002127/2019-91).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao técnico, RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Práticas em estudos de concepção, execução e gerenciamento de projetos de Engenharia Sanitária e Ambiental”, durante o período de 1º de agosto de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23204.002127/2019-91).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “Desmistificando o movimento antivacina nos municípios da microrregião de Santarém-PA”, coordenado pelo docente, GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, e vice-coordenado pela docente, DÉBORA KONO TAKETA MOREIRA, lotada pelo Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 10 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020 (Processo nº 23204.008803/2019-30).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Implantação de uma fábrica de sistemas computacionais e aceleradora de ideias para os cursos do Programa de Computação da Ufopa” durante o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (Processo nº 23204.006771/2019-38).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Implantação de uma fábrica de sistemas computacionais e aceleradora de ideias para os cursos do Programa de Computação da Ufopa” durante o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.006771/2019-38).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente, ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Implantação de uma fábrica de sistemas computacionais e aceleradora de ideias para os cursos do Programa de Computação da Ufopa” durante o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (Processo nº 23204.006771/2019-38).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente, ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Implantação de uma fábrica de sistemas computacionais e aceleradora de ideias para os cursos do Programa de Computação da Ufopa” durante o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.006771/2019-38).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Peludinhos da Ufopa em Santarém-PA”, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências e ALLANA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para o período de 1º de

outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.006814/2019-85).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Peludinhos da Ufopa em Santarém-PA” durante o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.006814/2019-85).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, GABRIEL IKETANI COELHO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado “Cienteca 3D: Biblioteca de recursos didáticos para o ensino de Ciências” durante o período de 1º de agosto de 2019 a

31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.006450/2019-33).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 222, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Formação de multiplicadores em aquicultura na região Oeste do Pará”, coordenado pelo docente, LUCIANO JENSEN VAZ, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.009756/2019-41).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Etnografias docentes: professores produzindo pesquisas a partir das escolas”, coordenado pelo docente, ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para até o dia 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.009569/2019-68).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Atividades Lúdicas: Uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em biologia celular”, coordenado pela docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.012154/2019-71).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 225, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os técnicos administrativos, CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR e LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ambos lotados na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para atuar como coordenador e vice-coordenadora do Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa – Encontro das Águas, a contar do dia 07 de agosto de 2019.

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado “O emprego da anatomia vegetal como ferramenta no combate à cegueira botânica”, coordenado pelo docente, ADVÂNIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.008690/2019-72).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 227, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, ADVÂNIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado “O emprego da anatomia vegetal como ferramenta no combate à cegueira botânica” durante o período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (Processo nº 23204.008690/2019-72).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**



**PORTARIA Nº 228, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Direito das mulheres e violência obstétrica (Projeto Nascer em Santarém)”, coordenado pela docente, EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para até 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008433/2019-31).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**PORTARIA Nº 229, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Direito das mulheres e violência obstétrica (Projeto Nascer em Santarém)” durante o período de 1º de outubro 2019 a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.008433/2019-31).

**ESTEFANY MILÉO DE COUTO**

**6. ATOS DA PROPPIT****PORTARIAS****PORTARIA Nº 301 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 275 de 23 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Prestação de Contas dos Editais da Proppit, com vigência de um ano:

1. José Raimundo Padinha Santos – Diretoria de Pesquisa/Proppit
2. João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira – Gabinete/Proppit;
3. Jardel Pimentel – Coordenação de Prestação de Contas/Proad

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS L. WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 302 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a migração do Programa de Pós-Graduação em Biociências, atualmente vinculado à Proppit, para o Instituto de Biodiversidades e Florestas atendendo à Resolução nº 175, de 30 de Dezembro de 2016 e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011905/2019-32, a partir da data de assinatura desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS L. WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto intitulado: “*Utĩ Woritire e Wyta'a Be Yabararakat - Surabudodot - Pesquisa Interculturais sobre lugares sagrados com petróglifos e pictogramas nas bacias dos Rios Negro e Tapajós, Amazonas - Pará, Brasil*”, coordenado pelo(a) Professor(a) **RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE**, com vigência de Agosto de 2019 a Agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008319/2019-19).

**Art. 2º** ALOCAR até 15 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 098/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA N° 304, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o plano de trabalho intitulado: *“Efeitos de Cavidade nas propriedades de transporte do grafeno”*, coordenado pelo(a) Professor(a) **WAGNER PINHEIRO PIRES**, com vigência de Junho de 2019 a Junho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo n° 23204.008449/2019-43).

**Art. 2°** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 30 de Junho de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 090/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA N° 305, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o plano de trabalho intitulado: *“Sistema inteligentes baseados em sensores ópticos e tecnologias híbridas fibra/cabo/radio para redes de 5a geração”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO**, com vigência de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2022, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo n° 23204.008889/2019-09).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 089/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA N° 306 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar público o calendário para cadastro de Projetos de Pesquisa para o ano de 2020 em consonância com o Calendário Acadêmico da Graduação e Pós-Graduação e, visando à adequação da carga horária dos docentes antes do início de cada período letivo:

**CALENDÁRIO 2020.1**

Período para abertura do processo para novo projetos ou renovação/prorrogação	02/01/2020 a 20/01/2020
Prazo para avaliação das Comissões dos Institutos	21/01/2020 a 24/01/2020
Prazo para o encaminhamento dos processos pelas Unidades Acadêmicas à PROPPIT*	27/01/2020 a 31/01/2020
Prazo para Emissão das Portarias no Sistema	21/02/2020

\*Serão aceitos os processos com parecer da Direção da Unidade Acadêmica com Ad referendum, tendo a unidade acadêmica obrigação de enviar a ata com a

homologação e aprovação dos projetos com as devidas cargas horárias para a Diretoria de Pesquisa da PROPPIT até dia 06/03/2020.

**CALENDÁRIO 2020.2**

Período para abertura do processo para novo projetos ou renovação/prorrogação	01/06/2020 a 19/06/2020
Prazo para avaliação das Comissões dos Institutos	até 25/06/2020
Prazo para o encaminhamento dos processos pelas Unidades Acadêmicas à PROPPIT*	Até 30/06/2020
Prazo para Emissão das Portarias no Sistema	31/07/2020

\*Serão aceitos os processos com parecer da Direção da Unidade Acadêmica com *Ad referendum*, tendo a unidade acadêmica obrigação de enviar a ata com a homologação e aprovação dos projetos com as devidas cargas horárias para a Diretoria de Pesquisa da PROPPIT até dia 06/03/2020.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA N° 307, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Avaliação de silagem de milho grão reidratado submetido a níveis crescentes de pepsina e ensilado por diferentes tempos*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **RONALDO FRANCISCO DE LIMA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.008633/2019-93).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 102/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 308, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Migração de ondas PP e PS separadas via aproximação de tempo de trânsito da superfície de reflexão comum para afastamentos finitos (SRC-AF)*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS**, com vigência de Julho de 2019 a Julho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.008891/2019-70).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 091/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de tese/pesquisa intitulado: “*O microcrédito rural versus crédito tradicional no estado do Pará: sua abrangência e resultados para os agricultores familiares*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**, com vigência de Agosto de 2019 a Março de 2023, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.008572/2019-64).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 092/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Aspectos Paleontológicos e Estratigráficos da Formação Itaituba na Região Oeste do Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.008887/2019-10 e NC 074/2019).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 311, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Turismo, Sustentabilidade e Capital Social no Projeto de Assentamento Agroextrativista do Eixo Forte, Santarém-Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2021, de responsabilidade do Centro de Formação Interdisciplinar. (Processo nº 23204.008592/2019-35).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 093/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA N° 312, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Exportação de commodities minerais e mercado de trabalho na microrregião de Parauapebas no Pará de 2017 a 2021”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2021, de responsabilidade do Centro de Formação Interdisciplinar. (Processo n° 23204.008670/2019-00 e NC 094/2019).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA N° 313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o projeto de tese/pesquisa intitulado: *“Justiça restaurativa e sustentabilidade: cartografia social de práticas restaurativas em Santarém, Pará”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **NILSON**

**MEDEIROS DA SILVA NETO**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo n° 23204.008267/2019-72).

**Art. 2°** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 095/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA N° 314, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** CADASTRAR o projeto de tese/pesquisa intitulado: *“Financiamento do desenvolvimento regional e o papel da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **JULIANA MATOS MARTINS**, com vigência de Julho de 2019 a Julho de 2022, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo n° 23204.008272/2019-85).

**Art. 2°** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 096/2019).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA N° 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: *“PELD do Oeste do Pará (POPA) - monitoramento da biodiversidade em longo prazo para avaliar os efeitos de mudanças ambientais e climáticas na diversidade de espécies de plantas e animais”*, coordenado pelo(a) Prof(a). **RODRIGO FERREIRA FADINI**, com vigência de Março de 2017 a Dezembro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo n° 23204.014780/2017-31).

**Art. 2°** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 163/2017).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA N° 316, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n° 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: *“Ecologia, conservação e manejo de ervas-de-passarinho no oeste do Pará”*, coordenado pelo(a)

Prof(a). **RODRIGO FERREIRA FADINI**, com vigência de Abril de 2019 a Março de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.002886/2018-44 e NC 032/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Análise quanti-qualitativa da arborização de praças centrais de um município da Amazônia*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.010616/2018-78 e NC 117/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 318, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Resposta da fauna de vertebrados terrestres à extração seletiva de madeira em florestas da região oeste do Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **EDSON VARGA LOPES**, com vigência de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.008632/2019-49 e NC 069/2015).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 319, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Células a combustível microbianas: avaliação da aplicabilidade para o tratamento de manipueira*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **CLÉO RODRIGO BRESSAN**, com vigência de Agosto de 2015 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.002889/2018-60 e NC 040/2015).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 320, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Emprego de métodos estatísticos na quantificação e avaliação da estrutura e produção de florestas equiâneas e inequiâneas*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **RAFAEL RODE**, com vigência de Agosto de 2015 a Dezembro de 2019, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.002888/2018-87).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020 (NC 054/2015).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 321, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Prospecção e avaliação de materiais - primas regionais com potencial aplicação na produção de cervejas*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **CLÉO RODRIGO BRESSAN**, com vigência de Outubro de 2019 a Outubro de 2022, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.008634/2019-38).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 (NC 101/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PROROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Saberes e práticas na educação inclusiva: adaptações curriculares de pequeno porte para alunos surdos no Oeste do Pará*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO**, com vigência de Agosto de 2019 a Agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.009859/2018-50).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 102/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PROROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Quilombolas na UFOPA: análise da situação acadêmica dos(as) estudantes quilombolas matriculados(as) nos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (2015-2018)*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **LUIZ FERNANDO DE FRANÇA**, com vigência de Setembro de 2019 a Agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.009330/2018-74).

**Art. 2º** ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020 (NC 109/2018).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PROROGAR o projeto de pesquisa intitulado: “*Valores de referência de qualidade para metais pesados de solos do estado do Amapá*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **IOLANDA MARIA SOARES REIS**, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e

Florestas. (Processo nº 23204.009225/2018-96 e NC 037/2014).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR o projeto de tese/pesquisa intitulado: “*Apropriação privada de terras públicas por meio de ferramentas de política ambiental na Superintendência Regional 30 – Santarém/PA - INCRA*”, coordenado pelo(a) Prof(a). **LEANDRO PANSONATO CAZULA**, com vigência de Março de 2017 a Março de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006485/2017-19).

**Art. 2º** ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020 (NC 060/2017).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÑO DINIZ**

**PORTARIA Nº 326 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 289 de 16 de outubro de 2019;

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento:

1. Prof. Dr. Sérgio de Melo
2. Prof. Dr. João Ricardo Vasconcellos Gama
3. Pro.ª Dr.ª Luciana Gonçalves de Carvalho
4. Prof.ª Dr.ª Tânia Suely Azevedo Brasileiro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 327 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação do Edital 2019.1 do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia:

1. Ricardo Scoles Cano;
2. Patrícia Chaves de Oliveira;

3. Carlos Ivan Aguilar Vildoso;
4. Valéria Mourão de Moura

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIAS RETIFICADAS**

**PORTARIAS DE 2018**

**PORTARIA Nº 257, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 258, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIAS DE 2019****PORTARIA Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**



**PORTARIA Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

MARÇO DE 2019

**PORTARIA Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz**

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 56, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 87, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 88, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 91, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 93, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 94, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 96, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 99, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÇÃO DINIZ

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 103, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 123, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz  
leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 124, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 125, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 148 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 149 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 152, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 153 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:



A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 154 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 155 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

LEIA-SE:

**PORTARIA Nº 155 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 156 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

leia-se:

**PORTARIA Nº 156 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 173 DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 174 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 175 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 176 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 177 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 178 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 179 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 180 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 181 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 182 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 184 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 185 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 186 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 187 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 188 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 191 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 198, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**GABRIEL BRITO COSTA**

**PORTARIA Nº 210 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 211 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 212 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 213 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 214 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 215 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 216 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 217 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 218 DE 30 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452/PROGEP, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Gabriel Brito Costa

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 226 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 258 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 259 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 260 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 261 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 262 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 263 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 264 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 265 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**



**PORTARIA Nº 293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê:

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.452, de 18 de setembro de 2018, desta Universidade,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**DIRETORIA DE PESQUISA**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 557 / 2019 - DPE (11.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 21 de novembro de 2019.

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: “A flora neotropical sob o olhar microscópico: conhecendo suas potencialidades e vulnerabilidades para exploração de forma sustentável”, coordenado pelo(a) Prof. Advanio Inácio Siqueira Silva, com vigência de Agosto de 2019 a Julho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. (Processo nº 23204.012069/2019-11 e NC 111/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 21/11/2019 10:36 )

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**DIRETOR**

Matrícula: 1779126

Processo Associado: 23204.012069/2019-11

**7. ATOS DO ICED****INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 75, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Plena em Geografia.*

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura Plena em Geografia:

Profa. Dra. Maria Júlia Veiga da Silva;  
Profa. Dra. Maria Betanha Cardoso Barbosa;  
Profa. Dra. Maria Salomé Lopes Fredrich;  
Prof. Me. João Revelino Caldas de Almeida;  
Prof. Dr. Rafael Zílio Fernandes.

Art. 2º Aos membros do NDE serão atribuídas 02 horas semanais nos termos da Resolução nº 184/2017, I, § 1º.

Art. 3º Revogar a portaria nº 92, de 14 de agosto de 2018- Iced.

Santarém, 13 de novembro de 2019.

**ANA MARIA VIEIRA SILVA**

**PORTARIA Nº 76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora Maria Lília Imbiriba Sousa Colares.*

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora MARIA LÍLIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, da classe D, nível III para o nível IV, em consonância com o disposto no artigo 17, § 1º, II, III e § 3º da resolução nº 30/2017:

Profa. Dra. Honorary Kátia Mestre Corrêa – associado IV/ presidente;  
 Prof. Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira – associado III/membro titular;  
 Prof. Dr. José Augusto Teston – associado III/membro suplente.

Santarém, 14 de novembro de 2019.

**ANA MARIA VIEIRA SILVA**

**PORTARIA Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a atualização da composição do Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor o Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação, a contar de 15 de agosto de 2019:

Lilian Cristiane Almeida dos Santos – presidente;  
 Dércio Pena Duarte – membro;  
 Claudir Oliveira – membro;  
 Gefferson Ramos Rodrigues – membro;  
 Heliud Luís Maia Moura – membro;  
 Ednea do Nascimento Carvalho – membro;  
 Júlio Cesar Bastos Fernandes – membro;  
 Angélica Francisca de Araújo – membro;  
 Lilian Aquino Oliveira – membro; e  
 Ládía Rufino dos Santos – membro.

Art. 2º Dispensar os professores Claudia Silva de Castro; Sinara Almeida da Costa e Joacir Stolarz de Oliveira a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Atribuir aos membros do Núcleo 02 horas semanais para o desempenho das atividades, desde que seja comprovada a realização de reuniões com periodicidade, no mínimo, mensal, em consonância com o disposto no art. 31, I, §, da Resolução nº 184/2017-CONSEPE.

Santarém, 18 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**

**PORTARIA Nº 78, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o afastamento no país da professora Maria Betanha Cardoso Barbosa.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da professora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, no período de 20/11/2019 a

23/11/2019, para participar das atividades da disciplina do Curso de Licenciatura em Geografia “Trabalho de Campo Integrado II”, que serão realizadas nos municípios de Mojuí dos Campos e Belterra – Pará.

Santarém, 19 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**

**PORTARIA Nº 79, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Coordenação do Laboratório de História do Instituto de Ciências da Educação.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a professora LORENA LOPES DA COSTA como Coordenadora do Laboratório de História do Instituto de Ciências da Educação, com alocação de 05 horas semanais, em consonância com o disposto no artigo 30, § 5º, da Resolução nº 184/2017.

Art. 2º Dispensar a professora Wânia Alexandrino Viana da referida função.

Santarém, 25 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**

**PORTARIA Nº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora Maria Raimunda Santos da Costa.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Docente para progressão da professora MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, da classe D, nível I para o nível II, em consonância com o disposto no artigo 17, § 1º, II, III e § 3º da resolução nº 30/2017:

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares – Titular I/ presidente;  
 Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira – associado II/membro titular;  
 Profa. Dra. Ana Maria Vieira Silva – associado II/membro suplente.

Santarém, 28 de novembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 81, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o afastamento no país da professora Tânia Suely Azevedo Brasileiro.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da professora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, no período de 03 a 07 de dezembro de 2019, para participar do “VIII Encontro Interregional Norte, Nordeste e Centro Oeste sobre formação docente para educação básica e superior” e do “III Encontro Internacional sobre a formação docente para a educação básica e superior: formação docente currículo, avaliação na educação e superior: perspectiva e inovação em contexto de reformas”, com apresentação de trabalhos,

que ocorrerá na Universidade de Brasília (UNB) – Distrito Federal.

Santarém, 02 de dezembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PORTARIA Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre o afastamento no país da professora Maria Júlia Veiga da Silva.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 732, de 14 de dezembro de 2018/Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da professora MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2019, para participar do “III Encontro de Geografia da Amazônia Tocantina”, com participação de mesa redonda, que ocorrerá na cidade de Limoeiro do Ajuru/Pa.

Santarém, 04 de dezembro de 2019.

**EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE****PORTARIAS****PORTARIA Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Comissão de Aplicação e Fiscalização da Prova do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019– PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Aplicação e Fiscalização da Prova do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. Kécia Paulino dos Santos Silva
- II. Adriane Lima da Silva Oliveira
- III. Celia Maria Guimarães Santos
- IV. Francisco Egon da Conceição Pacheco
- V. Gislainy Ferreira Fernandes
- VI. Ledyane Lopes Barbosa
- VII. Leide Daiana Marques da Silva
- VIII. Lilia Travassos de Sousa
- IX. Manoel Bruno Campelo da Silva
- X. Roberto Elison Souza Maia
- XI. Sidney Augusto Canto Oliveira

Santarém - PA, 10 de outubro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
 Presidente da Comissão de Coordenação

**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Comissão de Avaliação da Prova de Conhecimentos em Educação do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa,

no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação da Prova de Conhecimentos em Educação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. Luiz Percival Leme Britto
- II. Alan Augusto Moraes Ribeiro
- III. Anselmo Alencar Colares
- IV. Ediene Pena Ferreira
- V. Edna Marzzitelli Pereira
- VI. Eleny Brandão Cavalcante
- VII. Gilberto Cesar Lopes Rodrigues
- VIII. Gilson Cruz Junior
- IX. Hergos Ritor Froes de Couto
- X. Sinara Almeida da Costa

Santarém - PA, 10 de outubro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
Presidente da Comissão de Coordenação

**PORTARIA Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Currículos Comentados do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação dos Currículos Comentados do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. Luiz Percival Leme Britto – Coordenação
- II. Ediene Pena Ferreira
- III. Edna Marzzitelli Pereira
- IV. Iani Dias Lauer Leite
- V. Irani Lauer Lellis
- VI. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
- VII. Zair Henrique Santos

Santarém - PA, 23 de outubro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
Presidente da Comissão de Coordenação

**PORTARIA Nº 15, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 1 do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 1-

História, Política e Gestão Educacional na Amazônia, do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. André Dionei Fonseca
- II. Anselmo Alencar Colares
- III. Edna Marzzitelli Pereira
- IV. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
- V. Solange Helena Ximenes Rocha

Santarém - PA, 08 de novembro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
Presidente da Comissão de Coordenação

**PORTARIA Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 2 do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 2 - Conhecimento e formação na educação escolar, do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. Sinara Almeida da Costa
- II. Ediene Pena Ferreira
- III. Edinilson Sergio Ramalho de Souza
- IV. Luiz Percival Leme Britto

V. Zair Henrique Santos

Santarém - PA, 08 de novembro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
Presidente da Comissão de Coordenação

**PORTARIA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 3 do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.*

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2020 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 246, de 18 de julho de 2019, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Banca de Avaliação das Entrevistas da Linha de Pesquisa 3 - Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia, do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa.

- I. Hergos Ritor Froes de Couto
- II. Alan Augusto Moraes Ribeiro
- III. Gilson Cruz Junior
- IV. Iani Dias Lauer Leite
- V. José Ricardo e Souza Mafra

Santarém - PA, 08 de novembro de 2019.

**LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO**  
Presidente da Comissão de Coordenação

**8. ATOS DO IEG**

**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 033, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências Atmosféricas:

- I. THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES (Presidente);
- II. ALEX SANTOS DA SILVA;
- III. ANA CARLA DOS SANTOS GOMES;
- IV. ANTÔNIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE;
- V. JULIO TÓTA DA SILVA;
- VI. LUCAS VAZ PERES;
- VII. RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA;
- VIII. RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA;
- IX. RODRIGO DA SILVA;
- X. ROSEILSON SOUZA DO VALE;
- XI. WILDERCLAY BARRETO MACHADO.

Art.2º - Determinar em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art.3º - Esta portaria revoga a Portaria Nº 018/2018 IEG e entra em vigor a partir de sua assinatura.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os seguintes docentes para compor o Colegiado do Curso de Ciências Atmosféricas:

- I. THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES (Presidente);
- II. ALEX SANTOS DA SILVA;
- III. ANA CARLA DOS SANTOS GOMES;
- IV. ANTÔNIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE;
- V. CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS;
- VI. GABRIEL BRITO COSTA;
- VII. JULIO TÓTA DA SILVA;
- VIII. LUCAS VAZ PERES;
- IX. RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA;
- X. RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA;
- XI. RODRIGO DA SILVA;
- XII. ROSEILSON SOUZA DO VALE;
- XIII. WILDERCLAY BARRETO MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 019/2018 IEG e entra em vigor a partir da sua assinatura.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 035, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como **Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Software - LabDes**, o docente **FABRICIO ROSSY DE LIMA LOBATO**, SIAPE: 1782860, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Computação, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 30 de outubro de 2019, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA****PORTARIA Nº 036, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como **Coordenador do Laboratório de Inovação - LabInov**, o docente **BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE: 1087086, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Computação, com carga horária de 05

horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 30 de outubro de 2019, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA****PORTARIA Nº 037, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como **Coordenador do Laboratório de Redes e Hardware - LabRedes**, o docente **HÉLIO CORRÊA FILHO**, SIAPE: 1666815, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Computação, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 30 de outubro de 2019, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA****PORTARIA Nº 038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como **Coordenador do Laboratório de Algoritmo e Programação - LAP**, o docente **RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA**, SIAPE: 1104494, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Computação, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 30 de outubro de 2019, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA****PORTARIA Nº 039, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como **Coordenador do Laboratório de Computação Aplicada - LACA**, o docente **FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO**, SIAPE: 1646831, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, no Programa de Computação, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá validade de 02 (dois) anos a contar do dia 30 de outubro de 2019, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para fins de Promoção Funcional por interstício: (Processo nº 23204.012735/2019-11)

- I – ALDO GOMES QUEIROZ;
- II – CARLOS EDUARDO GUERRA;
- III – CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 041, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 734 de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI:

- I. ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO (Presidente);
- II. ÉFREN LOPES DE SOUZA;

- III. BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
- IV. CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;
- V. RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;
- VI. HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO;
- VII. SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES;
- VIII. MATINHO DE SOUZA LEITE.

**Art.2º** - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilidade da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art.3º** - Esta Portaria revoga a portaria Nº 039, de 07 de agosto de 2017, referente à antiga composição do NDE, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2019.

**JULIO TÓTA DA SILVA**

## 9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 14/DIR-CALE/UFOPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 74/2019 - GR/Ufopa, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Campus Alenquer, da Ufopa:

- I – Raoni Fernandes Azerêdo (docente)
- II – Nara Raimunda de Almeida Santos (técnico-administrativo)
- III – Vanessa Pinto Barrozo (discente)

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 01/DIR-CALE/UFOPA, de 23 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 15/DIR-CALE/UFOPA, DE 03 DE DEZEMBRO 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 74/2019 - GR/Ufopa, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, em cumprimento à deliberação do Conselho do Campus Alenquer na reunião extraordinária realizada no dia 29.11.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do servidor MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, professor do magistério superior, Matrícula Siape 2426371, com fundamento no art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 – Consun/Ufopa, no período de **25/11/2019 à 09/12/2019**, para apresentar o texto de defesa da respectiva Tese de Doutorado, vinculado ao

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa Paraíba, (Viçosa-MG), que tem por título: Construindo a Governança Paraense: As Capacidades Políticas e Seus Reflexos no Crescimento Econômico Territorial. O afastamento terá ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 16/DIR-CALE/UFOPA, DE 03 DE DEZEMBRO 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 74/2019 - GR/Ufopa, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, em cumprimento à deliberação do Conselho do Campus Alenquer na reunião extraordinária realizada no dia 29.11.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora GLAUCE VITOR DA SILVA, professora do magistério superior, Matrícula Siape 21424251, com fundamento no art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 – Consun/Ufopa, no período de 03 a 18/12/2019, para tratar da preparação, realização e documentação pós defesa de doutorado em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade Natureza e Desenvolvimento- PPGSND da Ufopa. O afastamento terá ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 17/DIR-CALE/UFOPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019 - GR/Ufopa, de 20 de fevereiro de 2019, publicada No Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, em cumprimento à deliberação do Conselho do Campus Alenquer na reunião extraordinária realizada no dia 29.11.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **RAONI FERNANDES AZERÊDO**, professor do magistério superior, Matrícula Siape 3004288, com fundamento no art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 – Consun/Ufopa, no período de 14 a 20 de dezembro/2019, para participar do Seminário de Teoria e Metodologia a ser realizado no Programa de Pós Graduação em Geografia, nível Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba. O afastamento terá ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 18/DIR-CALE/UFOPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019 - GR/Ufopa, de 20 de fevereiro de 2019, publicada No Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, em cumprimento à deliberação do Conselho do Campus Alenquer na reunião extraordinária realizada no dia 29.11.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **RAONI FERNANDES AZERÊDO**, professor do magistério superior, Matrícula Siape 3004288, com fundamento no art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 – Consun/Ufopa, no período de 06/01/2019 à 05/03/2019, para ter orientações na Universidade Federal da Paraíba e realização de pesquisas em campo na Bahia e Tocantins, para a Tese de Doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, que tem por título: Fazendas Corporativas e Acumulação de Capital no Início do Século 21: Os novos senhores da terra na região do MATOPIBA. O afastamento terá ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 19/DIR-CALE/UFOPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 74/2019 – GR/Ufopa, de 20 de fevereiro



de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Permanente de Monitoria do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Jorgiene dos Santos Oliveira (Membro Titular Docente)
- II – Francisco Hélio Neto Bezerra (Membro Titular Técnico)
- III – Rui Carlos Mayer (Membro Titular Técnico)
- IV – Glaucete Vitor da Silva (Membro Suplente Docente)
- V – Everaldo Raimundo Lopes Junior (Membro Suplente Técnico)
- VI – Nara Raimunda de Almeida Santos (Membro Suplente Técnico)

Art. 2º – A comissão terá a competência de acompanhar todos os processos referentes aos editais do *campus* Alenquer, desde a elaboração até a sua finalização, inclusive analisar as prestações de contas quando do recebimento de recursos financeiros.

Art. 3º – Atribuir carga horária de 02 (duas) horas semanais para os servidores acima designados.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria nº 13/DIR-CALE/UFOPA, de 16 de março de 2018.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA**

## 10. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 543 de 06 de outubro de 2017 – Reitoria/UFOPA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Djane de Sousa Barros, Secretária Executiva lotada no Campus de Itaituba, para substituir o Diretor da referida unidade no período de 18 a 22 de novembro de 2019, por motivo de viagem do mesmo a serviço e pela indisponibilidade de outro docente para responder pela direção, sem ônus para a instituição, conforme orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio dos ofícios nos 99 e 146/2005/COGES/SRH/MP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

#### PORTARIA Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 543 de 06 de outubro de 2017 – Reitoria/UFOPA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Ribeiro dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais lotado no Campus de Itaituba, para substituir o Diretor da referida unidade no período de 25 a 29 de novembro de 2019, por motivo de viagem do mesmo a serviço e pela indisponibilidade de outro docente para responder pela direção, sem ônus para a instituição, conforme orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio dos ofícios nos 99 e 146/2005/COGES/SRH/MP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

## 11. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 10/DIR/CMAL/UFOPA DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº591/GR-UFOPA de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, Seção 2, pág.27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a docente IVANA BARBOSA VENEZA, para exercer a função de **Coordenadora de Extensão do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre**, da Universidade Federal do

Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição e com carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07/DIR/CMAL/UFOPA de 20 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria terá a validade de 2 (dois) anos.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 11/DIR/CMAL/UFOPA DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº591/GR-UFOPA de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, Seção 2, pág.27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, exercerem a função de **Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre**, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos deste *Campus*.

- Ivana Barbosa Veneza
- Marcella Costa Radael
- Naiara Miranda Reis
- Fabricio Alves da Silva

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/DIR/CMAL/UFOPA de 26 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria terá a validade de 2 (dois) anos.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**12. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA n.º 021, de 03 de dezembro de 2019.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 465, de 04 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial, deste Campus Regional Óbidos, no período de dois (02) anos, ou seja, até 03 de dezembro de 2021, a saber:

- I – Breno Louzada Castro de Oliveira – Docente – Siape n.º 3075658;
- II – Sílvia Mª. de Mesquita Silveira – Téc. Administrativo – Siape n.º 1858968 e
- III – Maiara Silva Gomes – Acadêmica – Matrícula n.º 201800582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de dezembro de 2019.

**MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA**

## 13. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

12/2019

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 02/12/2019

## Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000001/20

**Nome do Proposto:** LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO**CPF do Proposto:** 975.498.600-25**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no II Curso de Planejamento de Permeacultura para academia UFV no período de 08 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020 em Vicoso - MG

Santarém (06/02/2020)	→	Belo Horizonte (06/02/2020)
Belo Horizonte (06/02/2020)	→	Viçosa (17/02/2020)
Viçosa (17/02/2020)	→	Belo Horizonte (17/02/2020)
Belo Horizonte (17/02/2020)	→	Santarém (18/02/2020)

**Valor das Diárias:** 0,00

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000002/20

**Nome do Proposto:** LIDIANE DE MELO ARAUJO**CPF do Proposto:** 780.798.882-72**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (20/03/2020)
Foz do Iguaçu (20/03/2020)	→	Santarém (20/03/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

PCDP 000003/20

**Nome do Proposto:** OTTO NARRY TAVARES DA SILVA

**CPF do Proposto:** 510.950.842-91

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (20/03/2020)
Foz do Iguaçu (20/03/2020)	→	Santarém (20/03/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

PCDP 000004/20

**Nome do Proposto:** JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JUNIOR

**CPF do Proposto:** 015.142.072-65

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (20/03/2020)
Foz do Iguaçu (20/03/2020)	→	Santarém (20/03/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

PCDP 000005/20

**Nome do Proposto:** DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 001.405.912-65

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (20/03/2020)
Foz do Iguaçu (20/03/2020)	→	Santarém (20/03/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

PCDP 000006/20

**Nome do Proposto:** RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 977.740.812-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (15/03/2020)	→	Foz do Iguaçu (20/03/2020)
Foz do Iguaçu (20/03/2020)	→	Santarém (20/03/2020)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000485/19-1C

**Nome do Proposto:** LILIAN AQUINO OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 751.477.932-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministra a disciplina POLÍTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, pelo PARFOR, na cidade de Óbidos/PA, no período de 20 a 26 de julho de 2019.

Santarém (19/07/2019)	→	Óbidos (26/07/2019)
Óbidos (26/07/2019)	→	Santarém (26/07/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.297,58

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000650/19

**Nome do Proposto:** CARLA MARINA COSTA PAXIUBA  
**CPF do Proposto:** 678.866.202-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do Congresso Brasileiro de informática da Educação que será realizado em Brasília - DF, no período de 11 a 14 de novembro de 2019. A docente irá apresentar o trabalho intitulado "CADAP: Uma ferramenta para tratar emoções e aprendizagem".

Santarém (10/11/2019)	→	Brasília (15/11/2019)
Brasília (15/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.244,82

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000660/19

**Nome do Proposto:** MARCIA BEZERRA DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 825.643.457-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora de minicurso no evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29/11/2019, na UFOPA em Santarém-PA.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 46

Belém (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Belém (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.141,40

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000661/19

**Nome do Proposto:** MARTINHO DE SOUZA LEITE

**CPF do Proposto:** 482.461.402-30

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento, que ocorrerá no período de 13 a 16 de novembro de 2019, em Florianópolis - SC. O docente irá apresentar o artigo intitulado "Protagonismo juvenil antidrogas: um relato de experiência com alunos do sexto ano de uma escola pública em Santarém, Pará".

Santarém (12/11/2019)	→	Florianópolis (17/11/2019)
Florianópolis (17/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.135,84

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000668/19

**Nome do Proposto:** HELENA PALMQUIST

**CPF do Proposto:** 641.295.782-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora de minicurso do evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, em Santarém-PA, na UFOPA

Belém (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Belém (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.245,50

PCDP 000679/19

**Nome do Proposto:** ANA ALVES DE FRANCESCO

**CPF do Proposto:** 311.556.498-85

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora no evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Altamira (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Altamira (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.245,50

PCDP 000695/19

**Nome do Proposto:** MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 518.396.018-68

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como palestrante, debatedor e ministrador de minicurso no evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-pa. Também participará de um pós-evento no dia 2/12/19, conforme programação em anexo.

São Paulo (24/11/2019)	→	Santarém (02/12/2019)
Santarém (02/12/2019)	→	São Paulo (02/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.599,50

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 46

**PCDP** 000696/19

**Nome do Proposto:** AGEU LOBO PEREIRA

**CPF do Proposto:** 896.020.992-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento "Fluxos, influxos e refluxos", do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Itaituba (23/11/2019)	→	Itaituba (24/11/2019)
Itaituba (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Itaituba (30/11/2019)
Itaituba (30/11/2019)	→	Itaituba (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.422,50

**PCDP** 000697/19

**Nome do Proposto:** CLEO FRANCELINO AQUINO

**CPF do Proposto:** 004.426.612-07

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Altamira (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Altamira (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.245,50

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000698/19

**Nome do Proposto:** JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA

**CPF do Proposto:** 373.910.202-06

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO III CONGRESSO AMAPAENSE DE ENGENHARIA FLORESTAL  
26/11/2019 – 29/11/2019  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Macapá - Amapá - Brasil

Santarém (25/11/2019)	→	Macapá (29/11/2019)
Macapá (29/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.094,20

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000702/19

**Nome do Proposto:** WALTER POWCI WAI WAI

**CPF do Proposto:** 863.084.242-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Oriximiná (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Oriximiná (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.245,50

PCDP 000708/19

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 46

**Nome do Proposto:** EDILENO CAMILO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 009.162.952-73**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Altamira (20/11/2019)	→	Altamira (24/11/2019)
Altamira (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Altamira (30/11/2019)
Altamira (30/11/2019)	→	Altamira (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.953,50

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000712/19

**Nome do Proposto:** MARIA JULIA VEIGA DA SILVA**CPF do Proposto:** 517.587.252-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana, no período de 14 a 17 de novembro de 2019, na cidade de Vitória/ES. A proposto apresentará o trabalho "Estruturação Urbana e Vulnerabilidade Socioambiental: o caso de uma cidade média da Amazônia brasileira".

Santarém (13/11/2019)	→	Vitória (18/11/2019)
Vitória (18/11/2019)	→	Santarém (18/11/2019)

Valor das Diárias: 1.135,84

## Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000721/19

**Nome do Proposto:** MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE**CPF do Proposto:** 329.939.718-40**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica na Universidade Federal de Minas Gerais no dia 23/11/2019 e apresentar trabalho científico no 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária no período que 24/11 a 27/11/2019 em Belo Horizonte-MG.

Santarém (22/11/2019) → Belo Horizonte (28/11/2019)

Belo Horizonte (28/11/2019) → Santarém (28/11/2019)

Valor das Diárias: 1.371,50

## Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000727/19

**Nome do Proposto:** LUISA PONTES MOLINA**CPF do Proposto:** 010.393.621-17**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedora e Ministradora do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Itaituba (24/11/2019) → Santarém (30/11/2019)

Santarém (30/11/2019) → Itaituba (30/11/2019)

Valor das Diárias: 1.245,50

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000756/19

**Nome do Proposto:** ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA**CPF do Proposto:** 712.117.132-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** A servidora do Campus de Santarém, lotada na Coordenação de Diárias, Passagens e Hospedagem, ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, contemplada com recursos do Edital 01/2019 Progep/CDD/Ufopa, participará do curso “SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens”, no Rio de Janeiro, RJ, no período de 18 a 20 de novembro de 2019.

Santarém (16/11/2019)	→	Rio de Janeiro (21/11/2019)
Rio de Janeiro (21/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.221,46

PCDP 000800/19-2C

**Nome do Proposto:** DANIELY CASSIA MARTINS**CPF do Proposto:** 268.268.348-71**Cargo ou Função:** FONOAUDIOLOGO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde fonoaudiológica nos campi do interior, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (23/10/2019)
Juruti (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.268,22

PCDP 000801/19-2C

**Nome do Proposto:** NATALIA SANTOS COSTA**CPF do Proposto:** 899.782.422-87**Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção, promoção e triagem à saúde nutricional nos campi Oriximiná, Óbidos e Juruti, como parte do projeto DSOV Itinerante. No período do dia 20/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (20/10/2019)	→	Oriximiná (21/10/2019)
Oriximiná (21/10/2019)	→	Óbidos (22/10/2019)
Óbidos (22/10/2019)	→	Juruti (23/10/2019)
Juruti (23/10/2019)	→	Santarém (24/10/2019)

**Valor das Diárias:** 1.268,22

PCDP 000803/19

**Nome do Proposto:** WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

**CPF do Proposto:** 926.876.522-53

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho e Congresso sobre Riscos Psicossociais e Saúde nas Organizações e no Trabalho por meio de palestras, mesas redondas, comunicações orais e relatos de casos e experiências no período de 18/11/2019 à 20/11/2019, que ocorrerá na cidade de Florianópolis. Ainda levar resumos de comunicações científicas e relatos de experiências, que foram resultado de pesquisa, estudo e/ou intervenção profissional com foco nos Fatores Psicossociais e Saúde do servidor.

Santarém (17/11/2019)	→	Florianópolis (21/11/2019)
Florianópolis (21/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.032,42

PCDP 000810/19

**Nome do Proposto:** MARLY DE SOUSA FARIAS

**CPF do Proposto:** 414.671.082-00

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Continuação do Projeto "Progep Itinerante", no município de Alenquer, período de 11 /11/19 a 12/11/19, em que se estende os atendimentos da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida aos Campi fora da sede.

Santarém (11/11/2019)	→	Alenquer (12/11/2019)
Alenquer (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)

**Valor das Diárias:** 398,86

PCDP 000811/19

**Nome do Proposto:** MARLY DE SOUSA FARIAS**CPF do Proposto:** 414.671.082-00**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Continuação do Projeto "Progep Itinerante", no município de Itaituba, período de 18 /11/19 a 20/11/19, em que se estende os atendimentos da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida aos Campi fora da sede.

Santarém (20/11/2019)	→	Itaituba (22/11/2019)
Itaituba (22/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)

**Valor das Diárias:** 695,04

PCDP 000813/19

**Nome do Proposto:** MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 604.859.222-15**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Escuta qualificada com servidores lotados no campus de Alenquer e aplicação de escala avaliativa. No período de 11/11/2019 a 12/11/2019.

Santarém (11/11/2019)	→	Alenquer (12/11/2019)
Alenquer (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)

**Valor das Diárias:** 398,86

PCDP 000814/19

**Nome do Proposto:** MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 604.859.222-15**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar Escuta Qualificada com servidores lotados no campus de Itaituba. No período de 18/11/2019 à 20/11/2019.

Santarém (20/11/2019)	→	Itaituba (22/11/2019)
Itaituba (22/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)

**Valor das Diárias:** 695,04

## Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000823/19

**Nome do Proposto:** JOSE DOMINGOS RABELO**CPF do Proposto:** 257.956.863-87**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Oriximiná (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Oriximiná (30/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.245,50

## Centro de Formação Interdisciplinar

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 46

PCDP 000827/19

**Nome do Proposto:** IANI DIAS LAUER LEITE**CPF do Proposto:** 586.658.202-30**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentar seis trabalhos oriundos das ações realizados no Programa de Extensão Saúde, Qualidade de Vida na Amazônia, no XII Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento, no período de 13 a 16 de novembro de 2019, em Florianópolis, Santa Catarina.

Santarém (12/11/2019)	→	Florianópolis (17/11/2019)
Florianópolis (17/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		940,54

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000834/19

**Nome do Proposto:** CRISTIANA ROSA VALENCA  
**CPF do Proposto:** 021.757.287-14 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do II Simpósio Norte da Associação Brasileira de História e Religiões, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 22 a 25 de outubro de 2019, em Santarém - PA.

Rio de Janeiro (22/10/2019)	→	Santarém (26/10/2019)
Santarém (26/10/2019)	→	Rio de Janeiro (26/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000849/19

**Nome do Proposto:** DANIELY CASSIA MARTINS  
**CPF do Proposto:** 268.268.348-71 **Cargo ou Função:** FONOAUDIOLOGO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atividades de prevenção e promoção à saúde fonoaudiológica no campus de Itaituba, como parte do projeto DSQV Itinerante. No período de 18/11/2019 a 20/11/2019.

Santarém (20/11/2019)	→	Itaituba (22/11/2019)
Itaituba (22/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		695,04

#### Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000853/19

**Nome do Proposto:** FABIO DE SOUZA DIAS  
**CPF do Proposto:** 792.778.615-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do evento e de reuniões do Bacharelado de Ciências Agrárias, período de 18 a 20 de novembro de 2019. Na Universidade Federal do Oeste do Pará.



Salvador (17/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)
Santarém (21/11/2019)	→	Salvador (21/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000854/19-1C

**Nome do Proposto:** JOHN LUCAS PONTES LIMA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 46

**CPF do Proposto:** 015.584.282-08

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Objetivo: dar informações quanto aos procedimentos relativos a gestão de pessoas como parte do projeto PROGEP Itinerante no campus de Juruti, tais como progressões funcionais, pagamento de servidores, férias, noções de cadastro de dependentes e alteração de dados. No período de 23/10/2019 a 24/10/2019.

Santarém (23/10/2019)	→	Juruti (25/10/2019)
Juruti (25/10/2019)	→	Santarém (25/10/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		663,04

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000855/19

**Nome do Proposto:** JOSE EUSTAQUIO ROMAO

**CPF do Proposto:** 064.857.406-78

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar como palestrante do II Seminário de Educação e Formação Humana na Amazônia - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará no período de 08 a 09 de novembro de 2019, no auditório do Campus Tapajós, situado a Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé - Santarém - PA.

São Paulo (07/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
Santarém (09/11/2019)	→	São Paulo (09/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		537,50

#### Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000857/19

**Nome do Proposto:** LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO

**CPF do Proposto:** 975.498.600-25

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** supervisionar a pesquisa da discente Sabrina Santos da Costa, orientada pelo docente na realização da coleta de dados da dissertação intitulada "Saneamento Básico e sua Relação com a Qualidade de vida dos Moradores de uma Comunidade de Resex Tapajós-Arapiuns" pelo período de 13/11/2019 a 14/11/2019

Santarém (12/11/2019)	→	Aveiro (14/11/2019)
Aveiro (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		475,04

#### Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000858/19

**Nome do Proposto:** KARIANE MENDES NUNES

**CPF do Proposto:** 526.147.862-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** O proposto irá apresentar trabalho científico no 12th International Conference of Pharmaceutical Sciences que será realizado no período de 06 a 09/11/19 em Ribeirão Preto-SP.

Santarém (05/11/2019)	→	Ribeirão Preto (10/11/2019)
Ribeirão Preto (10/11/2019)	→	Santarém (10/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		985,22

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000874/19

**Nome do Proposto:** EDIVANIA SANTOS ALVES**CPF do Proposto:** 442.901.012-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da II Semana Acadêmica de História da UFOPA: Em defesa da pesquisa na Amazônia, que ocorrerá na cidade de Santarém - PA no período de 11 a 13 de novembro de 2019.

Belém (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)

**Valor das Diárias:** 318,86

PCDP 000878/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária (SINGA) que será realizado na cidade de Recife - PE, no período de 11 a 15 de novembro de 2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Recife (16/11/2019)
Recife (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.392,32

PCDP 000895/19

**Nome do Proposto:** ANDRE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 403.293.212-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da Semana da Consciência Negra da Ufopa, no período de 19 a 22 de novembro, na Ufopa, em Santarém/PA. O colaborador eventual proferirá a palestra intitulada "O ÁUDIO-VISUAL COMO FERRAMENTA ANTI-RACISTA" e ministrará o mini-curso "INTRODUÇÃO AO CINEMA DOCUMENTAL E A TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL".

Belém (18/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Belém (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,50

PCDP 000896/19

**Nome do Proposto:** ZELIA AMADOR DE DEUS  
**CPF do Proposto:** 012.249.052-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do VIII Semana da Consciência Negra da UFOPA que ocorrerá na cidade de Santarém - PA, no período de 18 a 22 de novembro de 2019.

Belém (18/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
Santarém (19/11/2019)	→	Belém (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

PCDP 000902/19

**Nome do Proposto:** GERSEM JOSE DOS SANTOS LUCIANO  
**CPF do Proposto:** 238.583.542-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da 3ª Comunicação Indígena nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Ufopa, em Santarém/PA. O proposto será conferencista e palestrante no período do evento.

Manaus (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Manaus (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		643,49

PCDP 000904/19

**Nome do Proposto:** AUSTRIA RODRIGUES BRITO  
**CPF do Proposto:** 399.806.422-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da III Comunicação Indígena, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, como palestrante e conferencista. O evento ocorrerá na Ufopa, em Santarém/PA.

Marabá (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Marabá (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000908/19

**Nome do Proposto:** LUCAS VAZ PERES

**CPF do Proposto:** 002.430.960-54

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do VIII Simpósio Internacional de Climatologia, que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Belém - PA. O docente irá apresentar o trabalho "IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE INFLUÊNCIA DO BURACO DE OZÔNIO ANTÁRTICO OCORRIDOS EM 2016 SOBRE O SUL DO BRASIL, cujo aceite encontra-se anexo.

Santarém (10/11/2019)	→	Belém (14/11/2019)
Belém (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		914,42

#### Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000916/19

**Nome do Proposto:** ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA

**CPF do Proposto:** 714.567.402-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aula de campo da disciplina práticas integradas de campo, que será realizada nos rios Curuá - una e Mojú no município de Mojuí dos campos no período de 14 a 16/11/2019. Os docentes e discentes irão no transporte oficial até a base de curuá una e seguem para o rio Moju localizado em Mojuí dos campos, para fazer coletas de material.

Santarém (14/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (16/11/2019)
Mojuí dos Campos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,68

## Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000917/19

**Nome do Proposto:** DANIELA PAULETTO**CPF do Proposto:** 875.686.751-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática do Curso de Engenharia Florestal período de 11 a 13 de novembro de 2019, em Monte Alegre-Pará.

Santarém (11/11/2019) → Monte Alegre (13/11/2019)

Monte Alegre (13/11/2019) → Santarém (13/11/2019)

**Valor das Diárias:** 380,04

## Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000918/19

**Nome do Proposto:** GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES**CPF do Proposto:** 404.157.912-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo da disciplina práticas integradas de campo, que será realizada nos rios Curuá - una e Mojuí no município de Mojuí dos campos no período de 14 a 16/11/2019. Os docentes e discentes irão no transporte oficial até a base de curuá una e seguem para o rio

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 46

Mojuí localizado em Mojuí dos campos, para fazer coletas de material.

Santarém (14/11/2019) → Mojuí dos Campos (16/11/2019)

Mojuí dos Campos (16/11/2019) → Santarém (16/11/2019)

**Valor das Diárias:** 421,68

## Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000919/19

**Nome do Proposto:** JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO**CPF do Proposto:** 020.767.905-35**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática do Curso de Engenharia Florestal, período de 11 a 13 de novembro de 2019, em Monte Alegre-Pará.

Santarém (11/11/2019)	→	Monte Alegre (13/11/2019)
Monte Alegre (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		380,04

**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

PCDP 000920/19

**Nome do Proposto:** FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO**CPF do Proposto:** 614.741.422-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo da disciplina práticas integradas de campo, que será realizada nos rios Curuá - una e Mojuí no município de Mojuí dos campos no período de 14 a 16/11/2019. Os docentes e discentes irão no transporte oficial até a base de curuá una e seguem para o rio Moju localizado em Mojuí dos campos, para fazer coletas de material.

Santarém (14/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (16/11/2019)
Mojuí dos Campos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,68

**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 000921/19

**Nome do Proposto:** JORGE DE JESUS PICANCO DE FIGUEIREDO**CPF do Proposto:** 166.241.812-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O proposto foi convidado para participar da VI Semana de Geologia da UFOPA que se realizará no Campus/Tapajós no período de 25 a 30 de novembro de 2019. O mesmo ministrará uma palestra e minicurso no evento, conforme cronograma anexo.

Rio de Janeiro (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Rio de Janeiro (30/11/2019)

Valor das Diárias: 1.245,50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000923/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ  
**CPF do Proposto:** 302.826.968-65 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Ministrará curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Itaituba, no período de 18 a 20 de novembro de 2019.

Santarém (17/11/2019) → Itaituba (20/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 46

Itaituba (20/11/2019) → Santarém (20/11/2019)

Valor das Diárias: 652,04

PCDP 000924/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ  
**CPF do Proposto:** 302.826.968-65 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Ministrará curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com ênfase no processo eletrônico nacional na Ufopa", na cidade de Alenquer-PA, no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

Santarém (03/11/2019) → Alenquer (09/11/2019)

Alenquer (09/11/2019) → Santarém (09/11/2019)

Valor das Diárias: 1.221,40

PCDP 000925/19

**Nome do Proposto:** SERGIO FREDRICH RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 205.563.904-82 **Cargo ou Função:** ARQUIVISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento



**Descrição Motivo:** Ministrará curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com ênfase no processo eletrônico nacional na Ufopa", na cidade de Alenquer-PA, no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

Santarém (03/11/2019)	→	Alenquer (09/11/2019)
Alenquer (09/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.221,40

PCDP 000926/19

**Nome do Proposto:** SERGIO FREDRICH RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 205.563.904-82

**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Ministrará curso de "Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na Ufopa", na cidade de Itaituba, no período de 11 a 13 de novembro de 2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Itaituba (13/11/2019)
Itaituba (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		870,04

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000927/19

**Nome do Proposto:** DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANCO DINIZ

**CPF do Proposto:** 127.329.402-59

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do XXXV Encontro nacional de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 11 a 14 de Novembro de 2019 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ

Santarém (10/11/2019)	→	Rio de Janeiro (15/11/2019)
Rio de Janeiro (15/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.485,17

#### Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000928/19

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ COLARES CANTO**CPF do Proposto:** 403.662.782-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula prática da disciplina práticas integradas de campo, que será realizada nos rios Curuá - una e Mojú no município de Mojú dos campos no período de 14 a 16/11/2019.

Santarém (14/11/2019)	→	Mojú dos Campos (16/11/2019)
Mojú dos Campos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,68

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000934/19

**Nome do Proposto:** JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO**CPF do Proposto:** 226.798.393-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação do Brasil (HistedBr/Ufopa). O evento ocorrerá no período de 03 a 05 de dezembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Teresina (03/12/2019)	→	Santarém (06/12/2019)
Santarém (06/12/2019)	→	Teresina (06/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

PCDP 000936/19

**Nome do Proposto:** LUIZ BEZERRA NETO**CPF do Proposto:** 057.345.758-10**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação do Brasil (HistedBr/Ufopa) e de reunião com o referido grupo. Os eventos ocorrerão no período de 03 a 06 de dezembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Campinas (03/12/2019)	→	Santarém (07/12/2019)
Santarém (07/12/2019)	→	Campinas (07/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

PCDP 000937/19

**Nome do Proposto:** SERGIO DE MELO  
**CPF do Proposto:** 722.683.016-72      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Análises de Algas helmintos em microscopia eletrônica de Varredura no Período de 06 a 13 de Novembro, no laboratório de microscopia eletrônica na Universidade Federal da Amazônia. em Belém-PA

Santarém (05/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)
Belém (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.654,36

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000956/19

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE GUIMARAES RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 449.218.882-72      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do III Simpósio de Ensino de Física do MNPEF - UFOPA, que será realizado de 06 a 09 de novembro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Belém (05/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
Santarém (09/11/2019)	→	Belém (09/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		808,22

PCDP 000963/19

**Nome do Proposto:** LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO  
**CPF do Proposto:** 615.129.072-00      **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do VIII Semana da Consciência Negra da UFOPA que ocorrerá na cidade de Santarém - PA, no período de 18 a 22 de novembro de 2019.

Belém (18/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.068,50

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000969/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS

**CPF do Proposto:** 881.823.712-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 11.11.2019.

Santarém (11/11/2019)	→	Alenquer (12/11/2019)
Alenquer (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		398,86

PCDP 000970/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS

**CPF do Proposto:** 881.823.712-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 18.11.2019.

Santarém (18/11/2019)	→	Alenquer (19/11/2019)
Alenquer (19/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

PCDP 000970/19-1C

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS  
**CPF do Proposto:** 881.823.712-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 04.12.2019.

Santarém (04/12/2019)	→	Alenquer (05/12/2019)
Alenquer (05/12/2019)	→	Santarém (05/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

PCDP 000971/19

**Nome do Proposto:** JULIANA MATOS MARTINS  
**CPF do Proposto:** 881.823.712-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Legislação comercial e tributária nas turmas de graduação do curso de Bacharelado em Administração do campus Alenquer - Ufopa, no dia 25.11.2019.

Santarém (25/11/2019)	→	Alenquer (26/11/2019)
Alenquer (26/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 15 de 46

**Valor das Diárias:** 318,86

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000972/19

**Nome do Proposto:** CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS  
**CPF do Proposto:** 674.832.670-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do XI Workshop Brasileiro de Micrometeorologia que ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2019, em São José dos Campos/SP. A docente irá apresentar o trabalho "ANÁLISE ESPECTRAL DA TURBULÊNCIA ATMOSFÉRICA EM UMA ÁREA DE FLORESTA DE TERRA FIRME NA AMAZÔNIA CENTRAL", conforme submissão anexa.

Santarém (19/11/2019)	→	São Paulo (19/11/2019)
São Paulo (19/11/2019)	→	São José dos Campos (22/11/2019)
São José dos Campos (22/11/2019)	→	São Paulo (23/11/2019)
São Paulo (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		719,72

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000973/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 338.585.862-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso de capacitação intitulado "Procedimentos Normativos para as Secretarias Acadêmicas", a ser realizado no período de 06 à 15/11/2019, na cidade de Santarém/Pará.

Alenquer (06/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
Santarém (16/11/2019)	→	Alenquer (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.887,76

PCDP 000978/19

**Nome do Proposto:** MARILZA DE SOUSA CIOFFI  
**CPF do Proposto:** 485.117.302-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso de capacitação denominado Pesquisa de preços nas aquisições - Ênfase em pregão eletrônico 2019 que será realizado no período de 18 a 27/11/2019, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (18/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Alenquer (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.846,12

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000980/19

**Nome do Proposto:** JULIO TOTA DA SILVA**CPF do Proposto:** 261.364.222-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como Avaliador de trabalhos científicos no XI Workshop Brasileiro de Micrometeorologia Local INPE (Instituto Nacional de Pesquisas).data inicial 18/11/2019 08:00 Data final 22/11/2019 18:00. São José dos Campos-SP.

Santarém (17/11/2019)	→	São Paulo (17/11/2019)
São Paulo (17/11/2019)	→	São José dos Campos (22/11/2019)
São José dos Campos (22/11/2019)	→	São Paulo (23/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 16 de 46

São Paulo (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
------------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 1.365,65**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 000995/19

**Nome do Proposto:** RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA**CPF do Proposto:** 933.969.702-25**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do XI Workshop Brasileiro de Micrometeorologia que ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2019, em São José dos Campos/SP. A docente irá apresentar o trabalho "RELAÇÃO DO REGIME DE UMIDADE SOBRE A FLONA TAPAJÓS E A BRISA DO RIO TAPAJÓS", conforme submissão anexa.

Santarém (19/11/2019)	→	São Paulo (19/11/2019)
São Paulo (19/11/2019)	→	São José dos Campos (22/11/2019)
São José dos Campos (22/11/2019)	→	São Paulo (23/11/2019)
São Paulo (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)

**Valor das Diárias:** 719,72

## Câmpus de Óbidos

PCDP 001003/19

**Nome do Proposto:** ANSELMO ALENCAR COLARES**CPF do Proposto:** 402.947.222-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos que ocorrerá de 11/11 a 13/11/2019. A participação do proposto será no dia 12/11 no auditório do IFPA campus Óbidos, às 8h.

Santarém (11/11/2019)	→	Óbidos (12/11/2019)
Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)

**Valor das Diárias:** 318,86

PCDP 001011/19

**Nome do Proposto:** ELIANA DA SILVA FELIPE**CPF do Proposto:** 205.855.002-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como palestrante do I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos e I Seminário de Iniciação Científica da UFOPA campus Óbidos que ocorrerá entre 11 e 13/11/2019. O proposto participará do evento no dia 12/11 às 10h no auditório do IFPA.

Belém (11/11/2019)	→	Santarém (11/11/2019)
Santarém (11/11/2019)	→	Óbidos (12/11/2019)
Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)

**Valor das Diárias:** 570,04

PCDP 001012/19

**Nome do Proposto:** GENYLTON ODILON REGO DA ROCHA**CPF do Proposto:** 224.156.372-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como palestrante do I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos e I Seminário de Iniciação Científica da UFOPA Campus Óbidos que ocorrerá entre os dias 11 e 13/11. O proposto participará no dia 11/11 às 18h no auditório do IFPA.



Belém (10/11/2019)	→	Santarém (11/11/2019)
Santarém (11/11/2019)	→	Óbidos (12/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 46

Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)
Santarém (12/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)

**Valor das Diárias:** 747,04

PCDP 001014/19

**Nome do Proposto:** SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE  
**CPF do Proposto:** 145.811.912-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos e I Seminário de Iniciação Científica da UFOPA Campus Óbidos que ocorrerá de 11 a 13/11. O proposto participará de uma mesa redonda no dia 12/11 às 8h no auditório do IFPa.

Belém (10/11/2019)	→	Santarém (10/11/2019)
Santarém (10/11/2019)	→	Óbidos (12/11/2019)
Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (14/11/2019)

**Valor das Diárias:** 903,22

PCDP 001015/19

**Nome do Proposto:** IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA  
**CPF do Proposto:** 055.634.702-10 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos e I Seminário de Iniciação Científica da UFOPA Campus Óbidos que ocorrerá entre os dias 11 e 13/11. O proposto participará no dia 12/11 às 14h no campus da UFOPa.

Santarém (11/11/2019)	→	Óbidos (13/11/2019)
Óbidos (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)

Valor das Diárias: 475,04

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001024/19

**Nome do Proposto:** ALEX SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:** 355.445.068-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do VIII Simpósio Internacional de Climatologia, que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Belém - PA. O docente irá apresentar o trabalho "MODELAGEM DE RISCO DE FOGO EM VEGETAÇÃO TROPICAL EM AMBAS AS FASES DO ENOS", cujo aceite encontra-se anexo.

Santarém (10/11/2019) → Belém (14/11/2019)

Belém (14/11/2019) → Santarém (14/11/2019)

Valor das Diárias: 914,42

## Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001032/19

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO**CPF do Proposto:** 311.364.272-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** participar do curso de Plano de desenvolvimento da unidade (PDU) que acontecerá nos dias 17 e 18/10/2019

Óbidos (16/10/2019) → Santarém (18/10/2019)

Santarém (18/10/2019) → Óbidos (18/10/2019)

Valor das Diárias: 555,04

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001036/19

**Nome do Proposto:** STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO  
**CPF do Proposto:** 522.997.242-49 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Para participar do "Treinamento Virtualização de Servidores", em João Pessoa-PB, de 18 a 22 de novembro de 2019.

Oriximiná (16/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
Santarém (17/11/2019)	→	João Pessoa (23/11/2019)
João Pessoa (23/11/2019)	→	Santarém (24/11/2019)
Santarém (24/11/2019)	→	Oriximiná (24/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.696,00

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001038/19

**Nome do Proposto:** DOUGLAS SENA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 003.019.962-02 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como Palestrante, Debatedor e Ministrador do evento “Fluxos, influxos e refluxos”, do Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA que propõe uma semana de formação com discussões e informações, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, na UFOPA, em Santarém-PA.

Óbidos (24/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)
Santarém (30/11/2019)	→	Óbidos (30/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.245,50

#### Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001044/19

**Nome do Proposto:** QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO  
**CPF do Proposto:** 012.907.051-35 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aula prática na Flona Nacional do Tapajós, na cidade de Belterra/PA, no período de 22 a 23 de novembro/149, com os alunos do 7º semestre do Curso de Gestão Ambiental, referente às disciplinas de Gestão e Tratamento de Resíduos e Efluentes: Gestão Turística e Sustentabilidade e Estatística Aplicada/ICTA.

Santarém (22/11/2019)	→	Belterra (23/11/2019)
Belterra (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		244,68

PCDP 001045/19

**Nome do Proposto:** DIANI FERNANDA DA SILVA LESS

**CPF do Proposto:** 069.897.149-30

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aula prática na Flona Nacional do Tapajós, na cidade de Belterra/PA, no período de 22 a 23 de novembro/149, com os alunos do 7º semestre do Curso de Gestão Ambiental, referente às disciplinas de Gestão e Tratamento de Resíduos e Efluentes: Gestão Turística e Sustentabilidade e Estatística Aplicada/ICTA.

Santarém (22/11/2019)	→	Belterra (23/11/2019)
Belterra (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 19 de 46

**Valor das Diárias:** 244,68

PCDP 001046/19

**Nome do Proposto:** KEID NOLAN SILVA SOUSA

**CPF do Proposto:** 376.301.802-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Aula prática na Flona Nacional do Tapajós, na cidade de Belterra/PA, no período de 22 a 23 de novembro/19, com os alunos do 7º semestre do Curso de Gestão Ambiental, referente às disciplinas de Gestão e Tratamento de Resíduos e Efluentes: Gestão Turística e Sustentabilidade e Estatística Aplicada/ICTA.

Santarém (22/11/2019)	→	Belterra (23/11/2019)
Belterra (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)

**Valor das Diárias:** 244,68

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001047/19

**Nome do Proposto:** CELINA MARIA EMIN GODINHO**CPF do Proposto:** 773.482.302-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** A Coordenação Nacional do FONDCF – Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – convoca todos os seus membros (Diretores de Contabilidade e Finanças ou equivalentes) para participação na XXX Reunião Extraordinária, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, em Brasília - DF.

Santarém (05/11/2019)	→	Brasília (08/11/2019)
Brasília (08/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.020,62

## Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001052/19

**Nome do Proposto:** MARCIO LIMA MEDEIROS**CPF do Proposto:** 044.641.307-04**Cargo ou Função:** Cargo de Direção**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar palestra de abertura sobre Gestão Estratégica no setor público no I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, a realizar-se nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, no auditório Rondon.

Brasília (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Brasília (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		412,25

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001056/19

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR**CPF do Proposto:** 006.769.540-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de trabalho na SBQ Sul 2019 no período de 20 a 23 de novembro em Caxias do Sul, RS.

Santarém (19/11/2019)	→	Porto Alegre (19/11/2019)
Porto Alegre (19/11/2019)	→	Caxias do Sul (23/11/2019)
Caxias do Sul (23/11/2019)	→	Porto Alegre (23/11/2019)
Porto Alegre (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)

**Valor das Diárias:** 808,22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 20 de 46

PCDP 001057/19

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR**CPF do Proposto:** 432.143.633-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina no PPGBIOC e participar de reuniões de pesquisa no laboratório LARSANA no período de 12 a 19 de novembro de 2019, ufopa Santarém-PA

Fortaleza (11/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
Santarém (19/11/2019)	→	Fortaleza (20/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.630,76

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001059/19

**Nome do Proposto:** HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO**CPF do Proposto:** 810.275.162-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina LIBRAS, no município de Oriximiná, pelo PARFOR, no período de 11 a 16/11/2019, para turma de Pedagogia.

Santarém (10/11/2019)	→	Oriximiná (16/11/2019)
Oriximiná (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)

Valor das Diárias: 1.162,22

## Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001061/19

**Nome do Proposto:** SUZY ELIZABETH BANDEIRA PINHEIRO**CPF do Proposto:** 625.957.760-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE BACHARELADO EM: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS/BICTA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/BESA E GESTÃO AMBIENTAL/BGA, NO PERÍODO DE 06 À 08.11.19, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA, EM SANTARÉM/PA

São Gabriel (05/11/2019)	→	Porto Alegre (05/11/2019)
Porto Alegre (05/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
Santarém (09/11/2019)	→	Porto Alegre (09/11/2019)
Porto Alegre (09/11/2019)	→	São Gabriel (09/11/2019)

Valor das Diárias: 808,22

## Câmpus de Alenquer

PCDP 001070/19

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do curso intitulado Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que será realizado no período de 18 a 21/11/2019, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Alenquer (22/11/2019)

Valor das Diárias: 964,40

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 21 de 46

PCDP 001075/19

**Nome do Proposto:** JOSE TAVARES DE SOUSA**CPF do Proposto:** 131.401.244-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como Membro Examinador Externo ao Programa na Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade Ambiente Qualidade de Vida, no dia 06 de Novembro de 2019, Campus Santarém, Unidade Amazônia, sala 319 – 3º piso, na Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém-PA

Campina Grande (05/11/2019)	→	Santarém (07/11/2019)
Santarém (07/11/2019)	→	Campina Grande (07/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		537,50

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001077/19

**Nome do Proposto:** MARIA SALOME LOPES FREDRICH**CPF do Proposto:** 034.691.184-26**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina "A Geografia dos Quilombos: território, territorialidade e cultura", para os alunos da turma de Geografia, na cidade de Monte Alegre. no período de 15/11/2019 a 17/11/2019.

Santarém (15/11/2019)	→	Monte Alegre (17/11/2019)
Monte Alegre (17/11/2019)	→	Santarém (17/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		442,50

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001079/19

**Nome do Proposto:** KENIA GONCALVES COSTA



<b>CPF do Proposto:</b>	850.222.091-87	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participação no II Seminário do PPGCS: Desenvolvendo Pesquisas na Sociedade Amazônica e Meio Ambiente, no dia 25 de novembro de 2019, na Universidade Federal D o Oeste do Pará-Santarém-PA		
Tocantinópolis (23/11/2019)	→	Imperatriz (24/11/2019)	
Imperatriz (24/11/2019)	→	Brasília (24/11/2019)	
Brasília (24/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)	
Santarém (26/11/2019)	→	Imperatriz (27/11/2019)	
Imperatriz (27/11/2019)	→	Tocantinópolis (27/11/2019)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	829,04

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 001081/19

<b>Nome do Proposto:</b>	LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA		
<b>CPF do Proposto:</b>	763.754.472-91	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar do curso intitulado Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que será realizado no período de 18 a 21/11/2019, na cidade de Santarém/PA.		
Alenquer (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)	
Santarém (22/11/2019)	→	Alenquer (22/11/2019)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.234,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 22 de 46

#### Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001084/19

<b>Nome do Proposto:</b>	JEANE MARCELLE CAVALCANTE DO NASCIMENTO		
<b>CPF do Proposto:</b>	123.405.957-62	<b>Cargo ou Função:</b>	
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		

**Descrição Motivo:** OFERTAR ESTÁGIO NO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E TAXONOMIA DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE -PPGBEES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, EM SANTARÉM/PA NO PERÍODO DE 20 À 28.11.19.

Manaus (20/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Manaus (29/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.776,50

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001088/19

**Nome do Proposto:** JOSE HEDER BENATTI

**CPF do Proposto:** 184.214.662-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Composição de banca de defesa de uma Discente, referente a uma dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, que será realizada no dia 13/11/2019, na UFOPA, em Santarém-PA, com previsão de término da missão às 12:00.

Belém (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		370,61

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001089/19

**Nome do Proposto:** VALERIA MOURAO DE MOURA

**CPF do Proposto:** 011.678.013-42

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar no I Congresso de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia com Apresentação de Trabalho e visita técnica no período de 06 a 11 de de Novembro de 2019 na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Manaus-AM

Santarém (05/11/2019)	→	Manaus (11/11/2019)
Manaus (11/11/2019)	→	Santarém (11/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		879,70

PCDP 001090/19

**Nome do Proposto:** SERGIO DE MELO**CPF do Proposto:** 722.683.016-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** execução de atividades práticas da disciplina na Reserva Extrativista Renascer, município de Prainha, no período de 24 a 27 de novembro de 2019.

Santarém (23/11/2019)	→	Prainha (28/11/2019)
Prainha (28/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)

**Valor das Diárias:** 985,22

PCDP 001091/19

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR**CPF do Proposto:** 006.769.540-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 46

**Descrição Motivo:** Aquisição de amostras de mel que serão utilizadas em dois trabalhos de mestrado, um relativo a discente Sorrel Godinho e outro a discente Kárita Juliana, no período de 11 a 15 de novembro de 2019. Alenquer PA

Santarém (10/11/2019)	→	Alenquer (15/11/2019)
Alenquer (15/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)

**Valor das Diárias:** 985,22

Gabinete

PCDP 001092/19

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**CPF do Proposto:** 037.680.987-61**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará da II reunião do Fórum de Reitores da Amazônia no dia 11/11/2019 em Palmas e da reunião do Conselho Pleno da ANDIFES nos dias 12 e 13/011/2019 em Brasília.

Santarém (10/11/2019)	→	Brasília (10/11/2019)
Brasília (10/11/2019)	→	Palmas (11/11/2019)
Palmas (11/11/2019)	→	Brasília (14/11/2019)
Brasília (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.484,07

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001095/19

**Nome do Proposto:** THAIS CRISTINA SANTANA CARNEIRO

**CPF do Proposto:** 429.373.882-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como ministrante do evento "IV FestUfopa - Festival de Música da Ufopa", que ocorrerá nos dias 07 e 08/11/2019, no Campus da Ufopa - Unidade Rondon, conforme programação em anexo.

Belém (06/11/2019)	→	Santarém (09/11/2019)
Santarém (09/11/2019)	→	Belém (09/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		824,45

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001096/19

**Nome do Proposto:** MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA

**CPF do Proposto:** 287.084.662-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará atividade de campo vinculada à disciplina "Trabalho de Campo Integrado II, no período de 20 a 23 de novembro, em Mojuí dos Campos/PA para os alunos do Programa de Ciências Humanas - Geografia. Turma 2016.

Santarém (20/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (23/11/2019)
Mojuí dos Campos (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		557,04

PCDP 001097/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA  
**CPF do Proposto:** 301.429.768-22 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará atividade de campo vinculada à disciplina "Trabalho de Campo Integrado II, no período de 20 a 23 de novembro, em Mojuí dos Campos/PA para os alunos do Programa de Ciências Humanas - Geografia, Turma 2016.

Santarém (20/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (23/11/2019)
-----------------------	---	-------------------------------

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 24 de 46

Mojuí dos Campos (23/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
-------------------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 557,04

#### Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001101/19-1C

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, componente curricular obrigatório do Curso de Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019, no município de Uruará-PA.

Santarém (29/10/2019)	→	Uruará (03/11/2019)
-----------------------	---	---------------------

Uruará (03/11/2019)	→	Santarém (03/11/2019)
---------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 1.176,87

#### Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 001102/19

**Nome do Proposto:** LARISSA ADNA NEVES SILVA  
**CPF do Proposto:** 022.418.872-00 **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)

**Valor das Diárias:** 2.933,50

PCDP 001103/19

**Nome do Proposto:** MARCELO ARAUJO DA SILVA**CPF do Proposto:** 010.386.232-35**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)

**Valor das Diárias:** 2.933,50

PCDP 001104/19

**Nome do Proposto:** SILVIA LETICIA GATO COSTA**CPF do Proposto:** 968.837.232-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 25 de 46

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)

**Valor das Diárias:** 2.933,50

PCDP 001105/19

**Nome do Proposto:** WALDEMIR REBELO DA SILVA

**CPF do Proposto:** 007.088.422-67

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)

**Valor das Diárias:** 2.933,50

PCDP 001106/19

**Nome do Proposto:** JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA

**CPF do Proposto:** 013.321.662-45

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 001107/19

**Nome do Proposto:** GERALDO WALTER DE ALMEIDA NETO**CPF do Proposto:** 955.459.302-30**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 001109/19

**Nome do Proposto:** DEYVIANE RAMOS ALVES**CPF do Proposto:** 025.311.162-57**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).



Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

PCDP 001110/19

**Nome do Proposto:** ALEFF EDSON CARDOSO SOARES**CPF do Proposto:** 988.944.392-91**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a 3ª Etapa da Pesquisa de Campo "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará" nos municípios de São Miguel do Guamá-PA (25/11 a 30/11/2019) e Bragança-PA (02/12 a 07/12/2019).

Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
Belém (23/11/2019)	→	São Miguel do Guamá (01/12/2019)
São Miguel do Guamá (01/12/2019)	→	Bragança (08/12/2019)
Bragança (08/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.933,50

**Gabinete**

PCDP 001117/19

**Nome do Proposto:** JOSE SEIXAS LOURENCO**CPF do Proposto:** 026.190.912-68**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará das programações de aniversário da UFOPA em Santarém nos dias 04, 05 e 06/11/2019.

Belém (03/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)
Santarém (06/11/2019)	→	São Paulo (07/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,50

PCDP 001118/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 763.754.472-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do evento comemorativo do aniversário de 10 anos da UFOPA em Santarém no dia 05/11/2019.

Alenquer (05/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)
Santarém (06/11/2019)	→	Alenquer (06/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		450,61

PCDP 001119/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO LUCIANO SEABRA MOREIRA  
**CPF do Proposto:** 044.253.592-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comporá a banca de Promoção à Classe E do docente ALDO QUEIROZ no dia 13/11/2019 em Santarém.

Belém (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

PCDP 001120/19

**Nome do Proposto:** MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 069.036.902-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comporá a banca de Promoção à Classe E do docente ALDO QUEIROZ no dia 13/11/2019 em Santarém.

Belém (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

PCDP 001121/19

**Nome do Proposto:** CARLOS ALBERTO MENDES DA MOTA  
**CPF do Proposto:** 032.055.922-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comporá a banca de Promoção à Classe E do docente ALDO QUEIROZ no dia 13/11/2019 em Santarém.

Belém (12/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
Santarém (13/11/2019)	→	Belém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		318,86

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001123/19

**Nome do Proposto:** GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE  
**CPF do Proposto:** 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Apresentar artigo científico e participar do Intelligent Systems Conference (IntelliSys) 2019 na cidade de Londres (Inglaterra) nos dias 5 e 6 de setembro de 2019. No dia 03 de setembro ocorrerá a reunião com chair da conferência e os autores.

Santarém (01/09/2019)	→	Brasília (01/09/2019)
Brasília (01/09/2019)	→	Londres (07/09/2019)
Londres (07/09/2019)	→	Brasília (07/09/2019)
Brasília (07/09/2019)	→	Santarém (08/09/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		8.485,28

PCDP 001126/19

**Nome do Proposto:** PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 306.066.912-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar Pesquisa em ecofisiologia de plantas; bioma Amazônia, floresta primaria, município BELTERRA.no período de 08 a 10 de novembro de 2019

Santarém (08/11/2019)	→	Belterra (10/11/2019)
Belterra (10/11/2019)	→	Santarém (10/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		421,68

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 28 de 46

#### Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 001128/19

**Nome do Proposto:** VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 498.620.060-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Ministrará palestra na VIII Semana da Consciência Negra, realizada pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no período de 18 a 22 de novembro de 2019, na cidade de Santarém-PA. As atividades da docente ocorrerão nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, conforme programação anexa.

A Semana da Consciência Negra tem se constituído nos últimos anos como um importante espaço acadêmico de formação e sensibilização sobre a necessidade permanente de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, bem como para discussão de temáticas voltadas para a população negra/quilombola. Nesse processo de reflexão, a Ufopa – enquanto instituição de Ensino Superior que deve se nortear pela adoção de políticas de superação das desigualdades sociais e raciais na nossa região – tem papel fundamental.

Fortaleza (20/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
Santarém (23/11/2019)	→	Fortaleza (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		629,45

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001129/19

**Nome do Proposto:** MAXWELL BARBOSA DE SANTANA

**CPF do Proposto:** 693.940.832-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar reuniões com docentes, técnicos e representantes discentes acerca de orientações sobre a Inclusão da Extensão Universitária nos Currículos dos Cursos de Graduação da Ufopa, regulamentada por meio da Resolução Consepe nº. 301, de 26/08/2019. As reuniões serão realizadas nos campi de Juruti e Oriximiná, conforme programação em anexo.

Santarém (11/11/2019)	→	Juruti (12/11/2019)
Juruti (12/11/2019)	→	Oriximiná (13/11/2019)
Oriximiná (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		991,29

**Câmpus de Alenquer****PCDP** 001130/19**Nome do Proposto:** EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR**CPF do Proposto:** 891.319.322-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar e apresentar projeto de extensão da coordenadoria acadêmica do Cale no I Encontro Intermunicipal de Formação de Pedagogos e I Seminário de Iniciação Científica da Ufopa, Campus Óbidos, que será realizado no período de 11 a 13/11/2019, na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

Alenquer (11/11/2019)	→	Santarém (11/11/2019)
Santarém (11/11/2019)	→	Óbidos (13/11/2019)
Óbidos (13/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
Santarém (14/11/2019)	→	Alenquer (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		821,22

**Instituto de Ciências da Educação****PCDP** 001131/19**Nome do Proposto:** ELENY BRANDAO CAVALCANTE**CPF do Proposto:** 737.458.122-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 29 de 46

**Descrição Motivo:** Realizar visita aos polos do PARFOR nas cidades de Oriximiná e Óbidos no período de 11 a 12 de novembro de 2019, para fazer a avaliação das turmas de cada uma das cidades.

Santarém (10/11/2019)	→	Oriximiná (11/11/2019)
Oriximiná (11/11/2019)	→	Óbidos (12/11/2019)
Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)

**Valor das Diárias:** 590,86

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001132/19

**Nome do Proposto:** DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANCO DINIZ

**CPF do Proposto:** 127.329.402-59

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Secretário Carlos Maneschy para registro de entrega do Projeto pelo Pró-Reitor Domingos Diniz, no dia 25 de novembro às 10:00h na SECTET, Belém-PA

Santarém (24/11/2019)	→	Belém (26/11/2019)
Belém (26/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)

**Valor das Diárias:** 652,61

#### Câmpus de Juruti

PCDP 001133/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO

**CPF do Proposto:** 016.361.642-69

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a quarta semana será de 04 a 08 de Novembro de 2019.

Santarém (03/11/2019)	→	Juruti (08/11/2019)
Juruti (08/11/2019)	→	Santarém (08/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.184,40

PCDP 001134/19

**Nome do Proposto:** DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA**CPF do Proposto:** 027.085.045-76**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de visita técnica a produtores rurais no município de Obidos, no dia 07 de novembro de 2019, realizada em parceria Embrapa e UFOPA - Campus Juruti, tendo como principal objetivo a prospecção de parceiros na região, que serão importantes para realização de visitas técnicas com as turmas do curso de Agronomia do CJUR, bem como para realização de pesquisas.

Juruti (06/11/2019)	→	Óbidos (08/11/2019)
Óbidos (08/11/2019)	→	Juruti (08/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		545,04

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001135/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a disciplina Trabalho de Campo Integrado II no dia 01 de novembro de 2019 nas cidades de Mojuí dos Campos, Belterra e em Alter do Chão.

Santarém (01/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (01/11/2019)
Mojuí dos Campos (01/11/2019)	→	Belterra (01/11/2019)
Belterra (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

PCDP 001136/19

**Nome do Proposto:** MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA  
**CPF do Proposto:** 287.084.662-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar a disciplina Trabalho de Campo Integrado II no dia 01 de novembro de 2019 nas cidades de Mojuí dos Campos, Belterra e em Alter do Chão.

Santarém (01/11/2019)	→	Mojuí dos Campos (01/11/2019)
Mojuí dos Campos (01/11/2019)	→	Belterra (01/11/2019)
Belterra (01/11/2019)	→	Santarém (01/11/2019)

**Valor das Diárias:** 67,68

#### Gabinete

PCDP 001139/19

**Nome do Proposto:** MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 064.517.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar dos eventos comemorativos do aniversário de 10 anos da UFOPA em Santarém nos dias 05 e 06/11/2019.

Óbidos (04/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)
Santarém (06/11/2019)	→	Óbidos (06/11/2019)

**Valor das Diárias:** 601,29

#### Câmpus de Óbidos

PCDP 001140/19

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do evento em comemoração ao aniversário da UFOPa que ocorrerá nos dias 05/11 à tarde e 06/11 à noite na Unidade Tapajós.



Óbidos (04/11/2019)	→	Santarém (07/11/2019)
Santarém (07/11/2019)	→	Óbidos (07/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631,22

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001141/19

**Nome do Proposto:** WALTER LOPES DE SOUSA  
**CPF do Proposto:** 437.302.802-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Diretor do NAEA no interesse da UFOPA com o objetivo de viabilização de um curso de Mestrado para os técnicos desta IFES. A reunião ocorrerá no dia 14 de novembro de 2019 pela manhã as 9h30min na cidade de Belém-PA.

Santarém (13/11/2019)	→	Belém (14/11/2019)
Belém (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		395,90

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 31 de 46

PCDP 001142/19

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Diretor do NAEA no interesse da UFOPA com o objetivo de viabilização de um curso de Mestrado para os técnicos desta IFES. A reunião ocorrerá no dia 14 de novembro de 2019 pela manhã na cidade de Belém-PA.

Santarém (13/11/2019)	→	Belém (14/11/2019)
Belém (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		412,91

PCDP 001143/19

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

<b>CPF do Proposto:</b>	806.651.792-00	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Treinamento		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar do 20º Encontro do Pleno do Forgepe, a ocorrer nos dias 21 e 22 de novembro em Brasília, na sede da Andifes (Setor Comercial Sul. Quadra 1. Bloco K. nº 30. 8º andar. Edifício Denasa).		
Santarém (21/11/2019)	→	Brasília (22/11/2019)	
Brasília (22/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			723,11

## Gabinete

PCDP 001144/19

<b>Nome do Proposto:</b>	GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA		
<b>CPF do Proposto:</b>	052.663.403-04	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Itaituba-PA nos dias 12/11, 13/11 e 14/11, com a finalidade de analisar as etapas do Cronograma Físico-Financeiro do contrato 09/2018 aferindo o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada no canteiro de obras		
Santarém (12/11/2019)	→	Itaituba (14/11/2019)	
Itaituba (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			693,04

PCDP 001145/19

<b>Nome do Proposto:</b>	CAUAN FERREIRA ARAUJO		
<b>CPF do Proposto:</b>	106.615.677-88	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participará da programação de aniversário da UFOPA no dia 05/11/2019 em Santarém.		
Oriximiná (04/11/2019)	→	Santarém (06/11/2019)	
Santarém (06/11/2019)	→	Oriximiná (06/11/2019)	
<b>Valor das Diárias:</b>			691,29

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001146/19

**Nome do Proposto:** ANA MARIA VIEIRA SILVA**CPF do Proposto:** 472.423.452-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para aos municípios de Oriximiná e Óbidos para acompanhamento das atividades do PARFOR, reunião com os Secretários de Educação das cidades e reunião com os discentes, no período de 14 a 16 de novembro de 2019.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 32 de 46

Santarém (14/11/2019)	→	Oriximiná (15/11/2019)
Oriximiná (15/11/2019)	→	Óbidos (16/11/2019)
Óbidos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		611,68

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001147/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SALDANHA BANNITZ**CPF do Proposto:** 302.826.968-65**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Trata-se de viagem para participar do Curso Gestão Eletrônica de Documentos na Administração Pública: Procedimentos para Implantação e Monitoramento. Evento fundamental para aprimorar e otimizar as habilidades para a implantação do processo digital na Ufopa. Será no Rio de Janeiro, de 11 a 13/11/2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Rio de Janeiro (14/11/2019)
Rio de Janeiro (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.020,62

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001151/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das Atividades de Campo vinculadas ao projeto de pesquisa "Apropriação Privada de Terras Públicas por meio de Ferramentas de Legislação Ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém - PA, que ocorrerá nos municípios de Uruará, Prainha e Santarém, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

Santarém (25/11/2019)	→	Uruará (26/11/2019)
Uruará (26/11/2019)	→	Prainha (26/11/2019)
Prainha (26/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 001152/19

**Nome do Proposto:** ENEIAS BARBOSA GUEDES**CPF do Proposto:** 618.627.892-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das Atividades de Campo vinculadas ao projeto de pesquisa "Apropriação Privada de Terras Públicas por meio de Ferramentas de Legislação Ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém - PA, que ocorrerá nos municípios de Uruará, Prainha e Santarém, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

Santarém (25/11/2019)	→	Uruará (26/11/2019)
Uruará (26/11/2019)	→	Prainha (26/11/2019)
Prainha (26/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 001154/19

**Nome do Proposto:** MARCELO JACO KRUG**CPF do Proposto:** 714.315.510-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do III Viajando pela sócio-história da Língua Portuguesa: linguagem e saber local, que acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro, na Unidade Rondon, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém - Pa.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 33 de 46

Chapecó (20/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
Santarém (23/11/2019)	→	Chapecó (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

PCDP 001157/19

**Nome do Proposto:** MARILUCIA BARROS DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 374.614.002-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do III Viajando pela sócio-história da Língua Portuguesa: linguagem e saber local, que acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro, na unidade Rondon da Universidade Federal do Oeste do Pará, santarém-Pa.

Belém (20/11/2019)	→	Santarém (23/11/2019)
Santarém (23/11/2019)	→	Belém (23/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		652,04

## Câmpus de Juruti

PCDP 001158/19

**Nome do Proposto:** LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO  
**CPF do Proposto:** 016.361.642-69 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Para atuar como interprete de libras (Tils) junto a discente GREYCE KELLY TAVARES CORREA, deficiente auditiva, no semestre 2019.2, no período de segunda e sexta-feira, compreendendo o período de 16 a 18 de dezembro de 2019, sendo que a quinta semana será de 11 a 14 de novembro de 2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Juruti (14/11/2019)
Juruti (14/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.028,22

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001159/19

**Nome do Proposto:** MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO  
**CPF do Proposto:** 315.236.762-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso Procedimentos Normativos para as Secretarias Acadêmicas, na cidade de Santarém, no período de 6 a 14 de novembro de 2019, com início programado para às 14h.

Monte Alegre (06/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
Santarém (14/11/2019)	→	Monte Alegre (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.533,76

#### Câmpus de Itaituba

PCDP 001160/19

**Nome do Proposto:** ERINALDO SILVA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 716.409.322-91 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém do curso de capacitação "Pesquisa de preços nas aquisições - Ênfase em pregão eletrônico", no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

Itaituba (17/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Itaituba (28/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.163,12

#### Câmpus de Óbidos

PCDP 001161/19

**Nome do Proposto:** MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA  
**CPF do Proposto:** 653.441.622-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de capacitação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que ocorrerá na sala de cursos CDD, unidade Amazônia, de 18 a 22/11, de 8h às 18h.

Óbidos (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Óbidos (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

PCDP 001162/19

**Nome do Proposto:** EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO  
**CPF do Proposto:** 403.346.942-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de capacitação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que ocorrerá na sala de cursos CDD, unidade Amazônia, de 18 a 22/11, de 8h às 18h.

Óbidos (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Óbidos (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		964,40

## Gabinete

PCDP 001167/19

**Nome do Proposto:** ARLEN SOUSA PINTO  
**CPF do Proposto:** 947.084.952-34 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Referente a fiscalização e verificação in loco do projeto para ampliação do prédio escolar em Óbidos-Pa, conforme solicitação da diretoria do Campi e desenhos. No período de 18 a 19/11/19. O servidor não possui portaria de fiscal de obra, sendo esta apenas do Diretor de Obras e Projetos E este designou o servidor Arlen Pinto para realizar o trabalho em ÓBIDOS.

Santarém (18/11/2019)	→	Óbidos (19/11/2019)
Óbidos (19/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		428,86

## Câmpus de Itaituba

PCDP 001168/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém do curso de capacitação: "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE)", no período de 18/11/2019 a 21/11/2019.

Itaituba (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Itaituba (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.059,15

**Instituto de Engenharia e Geociências**

PCDP 001169/19

**Nome do Proposto:** CINTIA ROCHA DA TRINDADE

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 35 de 46

**CPF do Proposto:** 019.325.341-05**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar/realizar aula de campo para a turma de Geofísica do Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, na estação sismográfica MAL2, localizada no Parque Estadual da cidade de Monte Alegre/PA.

Santarém (20/11/2019)	→	Monte Alegre (21/11/2019)
Monte Alegre (21/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 001170/19

**Nome do Proposto:** PAULO ARAUJO DE AZEVEDO**CPF do Proposto:** 925.414.613-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar/realizar aula de campo para a turma de Geofísica do Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, na estação sismográfica MAL2, localizada no Parque Estadual da cidade de Monte Alegre/PA.



Santarém (20/11/2019)	→	Monte Alegre (21/11/2019)
Monte Alegre (21/11/2019)	→	Santarém (21/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

**Câmpus de Itaituba**

PCDP 001171/19

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE  
**CPF do Proposto:** 948.390.002-63      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto irá participar na Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, na cidade de Santarém do curso de capacitação: "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE)", no período de 18/11/2019 a 21/11/2019.

Itaituba (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Itaituba (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.104,38

**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 001175/19

**Nome do Proposto:** HERGOS RITOR FROES DE COUTO  
**CPF do Proposto:** 307.616.892-49      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA LUDICIDADE E CORPOREIDADE, PELO PARFOR, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NO PERÍODO DE 11 A 16/11/2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Óbidos (16/11/2019)
Óbidos (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.302,22

PCDP 001176/19

**Nome do Proposto:** MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA

**CPF do Proposto:** 846.492.402-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA CONJUNTO E LÓGICA, PELO PARFOR, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NO PERÍODO DE 11 A 16/11/2019.

Santarém (10/11/2019)	→	Oriximiná (16/11/2019)
Oriximiná (16/11/2019)	→	Santarém (16/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.322,22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 36 de 46

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001179/19

**Nome do Proposto:** GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE  
**CPF do Proposto:** 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de uma semana de busca ativa no município de Belém no período de 20 à 30 de novembro de 2019.

Santarém (19/11/2019)	→	Belém (30/11/2019)
Belém (30/11/2019)	→	Santarém (30/11/2019)

**Valor das Diárias:** 2.214,52

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 001180/19

**Nome do Proposto:** MARCOS PRADO LIMA  
**CPF do Proposto:** 710.624.592-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar reuniões com docentes, técnicos e representantes acerca de orientações sobre a Inclusão da Extensão Universitária nos Currículos dos Cursos de Graduação da Ufopa, regulamentada por meio da Resolução Consepe nº. 301, de 26/08/2019. As reuniões serão realizadas nos campi de Juruti e Oriximiná, conforme programação em anexo.

Santarém (11/11/2019)	→	Juruti (12/11/2019)
Juruti (12/11/2019)	→	Oriximiná (13/11/2019)
Oriximiná (13/11/2019)	→	Santarém (13/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		656,29

PCDP 001180/19-1C

**Nome do Proposto:** MARCOS PRADO LIMA**CPF do Proposto:** 710.624.592-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar reuniões com docentes, técnicos e representantes acerca de orientações sobre a Inclusão da Extensão Universitária nos Currículos dos Cursos de Graduação da Ufopa, regulamentada por meio da Resolução Consepe nº. 301, de 26/08/2019. As reuniões serão realizadas nos campi de Juruti e Oriximiná, conforme programação em anexo.

Santarém (11/11/2019)	→	Juruti (12/11/2019)
Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (12/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		590,61

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 001181/19

**Nome do Proposto:** RUI MASSATO HARAYAMA**CPF do Proposto:** 332.848.348-93**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca que realizará as entrevistas do PSE Indígena entre os dias 17 a 19 de novembro na cidade de Oriximiná.

Santarém (17/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
Oriximiná (19/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		625,86

PCDP 001182/19

**Nome do Proposto:** WANIA ALEXANDRINO VIANA**CPF do Proposto:** 843.750.512-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 37 de 46

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca que realizará as entrevistas do PSE Indígena entre os dias 17 a 19 de novembro na cidade de Oriximiná.

Santarém (17/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
Oriximiná (19/11/2019)	→	Santarém (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		695,86

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 001183/19

**Nome do Proposto:** NEWTON ANTONIO PACIULLI BRYAN**CPF do Proposto:** 446.259.368-53**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar palestras e participar de reuniões, mesas redondas no período de 05 a 07 de dezembro de 2019 na UFOPA, Santarém-PA

Altamira (04/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
Santarém (08/12/2019)	→	Campinas (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		891,50

**Câmpus de Juruti**

PCDP 001184/19

**Nome do Proposto:** THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA**CPF do Proposto:** 887.529.922-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, no mini-auditório H305 do Campus Rondon, no horário de 08h 30min às 12h e de 14h às 18h.

Juruti (13/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Juruti (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		702,11

PCDP 001188/19

**Nome do Proposto:** DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA  
**CPF do Proposto:** 027.085.045-76 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa a ser realizado nos dia 13 e 14 de novembro de 2019, , no mini-auditório H305 do Campus Rondon, no horário de 08h 30mim às 12h e de 14h às 18h.

Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (14/11/2019)
Santarém (14/11/2019)	→	Juruti (14/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		683,04

PCDP 001189/19

**Nome do Proposto:** ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA  
**CPF do Proposto:** 694.502.852-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa a ser realizado nos dia 13 e 14 de novembro de 2019, , no mini-auditório H305 do Campus Rondon, no horário de 08h 30mim às 12h e de 14h às 18h.

Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Juruti (15/11/2019)

**Valor das Diárias:** 801,04

PCDP 001190/19

**Nome do Proposto:** NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES

**CPF do Proposto:** 714.026.592-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, no mini-auditório H305 do Campus Rondon, no horário de 08h 30min às 12h e de 14h às 18h.

Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Juruti (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		862,04

#### Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001191/19

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Monte Alegre (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Monte Alegre (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		732,04

PCDP 001192/19

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS  
**CPF do Proposto:** 015.383.272-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Itaituba (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Itaituba (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		677,79

PCDP 001193/19

**Nome do Proposto:** ERINALDO SILVA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 716.409.322-91 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Itaituba (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Itaituba (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		794,53

#### Câmpus de Juruti

PCDP 001194/19

**Nome do Proposto:** DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA  
**CPF do Proposto:** 027.085.045-76 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar e apresentar o trabalho intitulado INFLUÊNCIA DA SALINIDADE NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE JERIMUM (Cucurbita spp) do III Congresso de Tecnologia e Desenvolvimento na Amazônia, que será realizado no período de 18 a 22 de Novembro de 2019 em Santarém.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 39 de 46

Juruti (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Juruti (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.094,40

PCDP 001195/19

**Nome do Proposto:** CELESTE QUEIROZ ROSSI  
**CPF do Proposto:** 817.132.825-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar e apresentar o trabalho intitulado INFLUÊNCIA DA SALINIDADE NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE JERIMUM (Cucurbita spp) do III Congresso de Tecnologia e Desenvolvimento na Amazônia, que será realizado no período de 18 a 22 de Novembro de 2019 em Santarém.

Juruti (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Juruti (22/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.134,40

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001196/19

**Nome do Proposto:** GLAUCIA MARIA MOLLO**CPF do Proposto:** 102.109.178-22**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário sobre Biblioteca Escolar, que ocorrerá nos dias 28,29 e 30 de novembro, no Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Campinas (27/11/2019) → Santarém (01/12/2019)

Santarém (01/12/2019) → Campinas (01/12/2019)

**Valor das Diárias:** 537,50

## Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001197/19

**Nome do Proposto:** MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO**CPF do Proposto:** 640.692.222-00**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Óbidos (12/11/2019) → Santarém (15/11/2019)

Santarém (15/11/2019) → Óbidos (15/11/2019)

**Valor das Diárias:** 652,04

PCDP 001198/19

**Nome do Proposto:** RAPHAEL DA COSTA SILVA**CPF do Proposto:** 988.119.242-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Juruti (12/11/2019) → Santarém (15/11/2019)

Santarém (15/11/2019) → Juruti (15/11/2019)



Valor das Diárias: 872,04

PCDP 001199/19

**Nome do Proposto:** ELINALDO ALVES

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 40 de 46

**CPF do Proposto:** 712.279.032-00**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Juruti (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Juruti (15/11/2019)

Valor das Diárias: 772,04

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001200/19

**Nome do Proposto:** OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** 427.767.242-68**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da 99ª Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém/PA.

Belém (28/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Belém (29/11/2019)

Valor das Diárias: 330,50

## Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 001201/19

**Nome do Proposto:** ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA**CPF do Proposto:** 689.275.172-53**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Alenquer (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Alenquer (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		722,04

PCDP 001202/19

**Nome do Proposto:** CAUAN FERREIRA ARAUJO

**CPF do Proposto:** 106.615.677-88

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Oriximiná (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Oriximiná (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		902,79

PCDP 001203/19

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL

**CPF do Proposto:** 054.897.266-44

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Monte Alegre (11/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Monte Alegre (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.043,47

PCDP 001204/19

**Nome do Proposto:** LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 763.754.472-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Alenquer (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Alenquer (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		852,79

PCDP 001205/19

**Nome do Proposto:** MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA

**CPF do Proposto:** 064.517.992-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do I Fórum de Planejamento e Gestão da Ufopa, que ocorrerá em Santarém-PA nos dias 13 e 14/11/2019

Óbidos (12/11/2019)	→	Santarém (15/11/2019)
Santarém (15/11/2019)	→	Óbidos (15/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		812,79

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001209/19

**Nome do Proposto:** MARIA JOSE PIRES BARROS CARDOZO

**CPF do Proposto:** 254.921.873-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar do II Encontro Regional do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação do Brasil (HistedBr/Ufopa) e do planejamento estratégico do PPGE nos período de 3 a 7 de dezembro.

São Luís (03/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
Santarém (08/12/2019)	→	São Luís (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001210/19

**Nome do Proposto:** RUI CARLOS MAYER

**CPF do Proposto:** 623.257.440-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE)", na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 21 de novembro de 2019. com início programado para às 8 h.

Alenquer (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Alenquer (22/11/2019)

**Valor das Diárias:** 964,40

#### Câmpus de Juruti

PCDP 001220/19

**Nome do Proposto:** ELINALDO ALVES  
**CPF do Proposto:** 712.279.032-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do curso Pesquisa de preços nas aquisições - Ênfase em pregão eletrônico 2019, no período de 18 a 27/11/2019 na sede da Ufopa em santarém.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 42 de 46

Juruti (17/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Juruti (28/11/2019)

**Valor das Diárias:** 969,62

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001221/19

**Nome do Proposto:** NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES  
**CPF do Proposto:** 714.026.592-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso de "Pesquisa de preços nas aquisições - ênfase em pregão eletrônico", na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 27 de novembro de 2019. com início programado para às 14h.

Juruti (17/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Juruti (28/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.943,12

PCDP 001222/19

**Nome do Proposto:** MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO

**CPF do Proposto:** 640.692.222-00

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do curso de “Pesquisa de preços nas aquisições - ênfase em pregão eletrônico”, na cidade de Santarém-PA no período de 18 a 27 de novembro de 2019, com início programado para às 14h.

Óbidos (17/11/2019)	→	Santarém (27/11/2019)
Santarém (27/11/2019)	→	Óbidos (27/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.786,94

PCDP 001223/19

**Nome do Proposto:** JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS

**CPF do Proposto:** 803.403.342-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do curso de "Orientações para o Núcleo Docente Estruturante (NDE)", na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 21 de novembro de 2019, com início programado para às 8 h.

Oriximiná (17/11/2019)	→	Santarém (22/11/2019)
Santarém (22/11/2019)	→	Oriximiná (22/11/2019)

**Valor das Diárias:** 964,40

PCDP 001228/19

**Nome do Proposto:** SANATIEL DA SILVA GRAMOSA

**CPF do Proposto:** 625.497.403-78

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participar do curso de “Pesquisa de preços nas aquisições - ênfase em pregão eletrônico”, na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 27 de novembro de 2019, com início programado para às 14h.

Itaituba (17/11/2019)	→	Santarém (28/11/2019)
Santarém (28/11/2019)	→	Itaituba (28/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.943,12

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001232/19

**Nome do Proposto:** SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 43 de 46

**CPF do Proposto:** 576.274.012-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do “Curso de Biologia e identificação de Odonata”, a ocorrer de 2 a 7 de dezembro na UFPA, em Belém.

Santarém (01/12/2019)	→	Belém (08/12/2019)
Belém (08/12/2019)	→	Santarém (08/12/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.400,40

## Câmpus de Oriximiná

PCDP 001239/19

**Nome do Proposto:** PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO**CPF do Proposto:** 004.978.060-37**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A aula de campo será realizada na FLOTA Trombetas, na região da Cachoeira do Jamaracaru, no município de Óbidos/PA, dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Oriximiná (17/11/2019)	→	Óbidos (19/11/2019)
Óbidos (19/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

PCDP 001240/19

**Nome do Proposto:** GUSTAVO HALLWASS**CPF do Proposto:** 000.590.280-09**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A aula de campo será realizada na FLOTA Trombetas, na região da Cachoeira do Jamaracaru, no município de Óbidos, dias 18 e 19 de

Oriximiná (17/11/2019)	→	Óbidos (19/11/2019)
Óbidos (19/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

PCDP 001241/19

**Nome do Proposto:** EDIEGO DE SOUSA BATISTA  
**CPF do Proposto:** 002.731.222-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Apoio técnico para aula de campo que será realizada na FLOTA Trombetas, na região da Cachoeira do Jamaracaru, no município de Óbidos, dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Oriximiná (18/11/2019)	→	Óbidos (19/11/2019)
Óbidos (19/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 001243/19

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI  
**CPF do Proposto:** 002.326.420-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A aula de campo será realizada na FLOTA Trombetas, na região da Cachoeira do Jamaracaru, no município de Óbidos, dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Oriximiná (17/11/2019)	→	Óbidos (19/11/2019)
Óbidos (19/11/2019)	→	Oriximiná (19/11/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		400,86

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 44 de 46

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001245/19

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar para participar do curso de “Pesquisa de preços nas aquisições - ênfase em pregão eletrônico”, na cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 27 de novembro de 2019. com início programado para às 14h.

Monte Alegre (17/11/2019)	→	Santarém (27/11/2019)
Santarém (27/11/2019)	→	Monte Alegre (27/11/2019)

**Valor das Diárias:** 1.786,94**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 001247/19

**Nome do Proposto:** MARILENE PROENCA REBELLO DE SOUZA**CPF do Proposto:** 885.365.218-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, na função de examinadora externa, de banca de defesa no programa e de atividades de pesquisa junto ao Grupo de Pesquisa Praxis. As atividades ocorrerão nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Rio de Janeiro (12/12/2019)	→	Santarém (15/12/2019)
Santarém (15/12/2019)	→	São Paulo (15/12/2019)

**Valor das Diárias:** 0,00**Câmpus de Juruti**

PCDP 001260/19

**Nome do Proposto:** RENATO SOUSA DA SILVA**CPF do Proposto:** 696.926.962-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar 9ª reuniões do GT responsável pela elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Formação Básica Indígena no dia 25/11/2019 às 14:30 na sede da Ufopa em Santarém.

Juruti (24/11/2019)	→	Santarém (26/11/2019)
Santarém (26/11/2019)	→	Juruti (26/11/2019)

**Valor das Diárias:** 615,86**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**



PCDP 001265/19

**Nome do Proposto:** DORSAN DOS SANTOS MORAES**CPF do Proposto:** 280.953.912-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará como membro examinador externo na banca de exame de qualificação da discente Kássia Lene Lima Marinho e ministrará a palestra intitulada "Adsorção de Poluentes Orgânicos e Inorgânicos por Nanomateriais" no período de 28 a 29 de novembro de 2019.

Belém (28/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Belém (29/11/2019)

**Valor das Diárias:** 318,86

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001272/19

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 45 de 46

**Nome do Proposto:** MARCELY VINENTE DA SILVA**CPF do Proposto:** 620.367.342-00**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do 99º Reunião Ordinária do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Pará a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019 na cidade de Santarém - PA.

Óbidos (28/11/2019)	→	Santarém (29/11/2019)
Santarém (29/11/2019)	→	Óbidos (29/11/2019)

**Valor das Diárias:** 333,22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 46 de 46